SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 06 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3387

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 337/2023-GP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A portaria n° 337/2023-GP, de 24 de outubro de 2023, publicada no dia 25 de outubro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIV nº 3359, edição na página 3, com Código Identificador: 3088ACBA; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 1º Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Alessandro Marques de Almeida,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa no dia 26/10/2023 no TJPA (Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e no dia 27/10/2023 com o Sr. Leoncio Siqueira Coordenador Regional do Ministério da Integração, para tratar de assuntos relacionados a implantação de projetos para Paragominas. Com saída dia 25/10/2023 e retorno dia 28/10/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Leia-se:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Alessandro Marques de Almeida,** Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Belém-PA, com o objetivo de cumprir agenda externa no dia 26/10/2023 no TJPA (Tribunal de Justiça do Estado do Pará) e no dia 27/10/2023 com o Sr. Leoncio Siqueira Coordenador Regional do Ministério das Cidades e Integração, para tratar de assuntos relacionados a implantação de projetos para Paragominas. Com saída dia 26/10/2023 e retorno dia 28/10/2023.
Parágrafo único. As diárias a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 02 (duas) diárias com pernoite no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R1.000,00 (um mil reais).
Esta Errata entra em vigor, tornando sem efeito a publicação Extraordinária publicada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, Ano XIV Nº 3359ª edição 01 com o código identificador: BC27D268.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador responsável

Gabinete da Presidência, em 5 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:473C3DDB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 477/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 04/12/2023 a 05/12/2023, para que mesmo possa participar de reunião na **SEDUC-** Secretaria de Estado de Educação do Pará e no **SEOP-** Secretaria de Estado de Obras Públicas. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:A31F060A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 448/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado, **LEONARDO SANTOS SOUSA,** matrícula nº 121431-4, nomeado para o cargo **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do **VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA,** treze de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5A17CAC2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 479/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNAR O VEREADOR CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS**, matrícula 120912-4, a deslocar-se até Brasília-DF, no período de 07/12/2023 a 10/12/2023, para que o mesmo possa participar de reunião para tratar de assuntos relacionados a Emenda Parlamentar e acompanhar Deputados da Bancada do Pará em atividades parlamentares. Fazendo jus a 03 (três) diárias, perfazendo o valor total de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de novembro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:8D4FCE0D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2023
PROCESSO ADM: Nº 018/2023
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, CNPJ sob o Nº 22.981.096/0001-59
CONTRATADO: EMPÓRIO 77 LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 13.430.713/0001-37
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Veículo 0km (Popular), capacidade para 05 (Cinco) passageiros, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã;
VALOR TOTAL: R$ 79.100,00 (Setenta e nove mil e cem reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 - Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã- Projeto/atividade – 01.031.0001.1.003 – Aquisição de veículos para CMT;

Classificação econômica - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Subelemento - 4.4.90.52.48 – Veículos Diversos
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até15 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2023.

Tucumã/PA, 05 de novembro de 2023

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:1857F340

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 88/2023 – IPASET, 01 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 88/2023 – IPASET, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA LAURISMAR RODRIGUES MAIA, COM FULCRO NO Art. 40, **§** 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 73/2023, no processo de Benefício nº 2023.04.16762P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **LAURISMAR RODRIGUES MAIA**, brasileira, casada, matrícula nº 1247, RG nº ***** PC/PA, CPF nº ***.182-20, PIS/PASEP nº 123.1***.84/7, cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49, da lei municipal 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de **R$ 2.114,16 (Dois mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos)**, conforme o processo administrativo 2023.04.16762P- IPASET, tendo como base legal:

Salário Base: R$ 1.409,44 - Lei Municipal 10.959/2022 – Art. 48 Lei Mun. 10.556/2021, Art. 59.
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 704,72- Lei Municipal nº 10.959/2022 - Art.82; Lei Mun. 10.556/2021, Art. 59.
Complemento constitucional: R$ 2.504,03* (70% + 26% = 2403,8688 complementos de Proventos (Art. 201, § 2º da CF)
*26 Pontos percentuais referente a 13 anos de contribuição que excedem 20 anos
Valor dos Proventos: R$ 2.114,16 (Dois mil, cento e quatorze reais e dezesseis centavos).

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:1C1EA777

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N" 455/2023-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): VANESSA AMANCIO DE LIMA, cargo/função PMA-CC-CGL-01-CONTROLADOR GERAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 05/12/2023 - 07/12/2023, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO CURSO CONTROLE INTERNO, POLÍTICAS E GESTÃO MUNICIPAL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-CGL-01-CONTROLADOR GERAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total dc 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2016.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria do Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de dezembro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:17FBDF77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 449/2023 — GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **LETICIA DE NAZARÉ CARDOSO DA SILVA,** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de dezembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:80546187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 451/2023 — GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JOHN SILVA MELO,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de dezembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D721A955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 452/2023 — GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL. DE ABAETE-TUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **RODRIGUES MARCIO JOSE SANTOS,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de dezembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E91237A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 453/2023 — GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL. DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL hl' 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra. **MARIA IZABEL BAIA GONÇALVES,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de dezembro de 2023
,

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:859E2597

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 454/2023 — GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RAFAEL FREIRE MONTEIRO,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na dista de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:77C90F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 450/2023 — GP, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JOÃO PARAENSE PINHEIRO,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 04 de dezembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Danyelle Dos Santos Silva
Código Identificador:AF6493F8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023-SRP. O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. De Meio Ambiente Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2023/1018-002-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023-SRP, tipo maior desconto, cujo objeto é "Registro De Preços Para Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum E Óleo Diesel-S10), Com Oferta De Maior Desconto Na Tabela ANP (Agência Nacional De Petróleo) Para Atender As Necessidades Da Secretaria/Fundo Municipal De Meio Ambiente De Abaetetuba." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.171.191/0002-51, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 642.000,00 (seiscentos e quarenta e dois mil reais). Abaetetuba/PA, 05 de dezembro de 2023.
RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5E691556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-SRP – CPL/PMA.

O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 09h do dia 19 de dezembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, DECRETO nº 10.024/2019, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, Decreto n° 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto nº 9.488/2018 que dispõem sobre o sistema de registro de preços subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registo de preços para contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral, destinados a suprir as necessidades da prefeitura municipal de Abaetetuba, departamento e secretarias municipais. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Ordenador: Francineti Maria Rodrigues Carvalho – Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:794478A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023-SRP.

O Município de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais, através da Sec. Mun. de Assistência Social Com fundamento 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2023/1019-001-PMA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2023-SRP, tipo maior desconto, cujo o objeto é "Registro De Preços Para Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel E Óleo Diesel-S10), Com Oferta De Maior Desconto Na Tabela ANP (Agência Nacional De Petróleo) Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social, Seus Espaços, Programas, Ações E Projetos." e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas: E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA. Inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.171.191/0002-51, pela proposta mais vantajosa para essa Prefeitura Municipal no valor global: R$ 1.958.140,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil e cento e quarenta reais). Abaetetuba/PA, 05 de dezembro de 2023.
JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AED73C51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 032/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 032/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 032/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: MARIA CÍCERA DA SILVA ATAÍDE
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora MARIA CÍCERA DA SILVA ATAÍDE da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B7414922

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 034/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 034/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 034/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: DAYANE LOPES DA SILVA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora DAYANE LOPES DA SILVA da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F89B7C84

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 036/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 036/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 036/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: MATEUS SANTOS NOVAIS

OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora MATEUS SANTOS NOVAIS da função de RECEPCIONISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:712EC3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 037/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 037/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: CAMILA BERNARDES DE SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo da servidora CAMILA BERNARDES DE SOUZA da função de ORIENTADOR SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B0D4DDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 038/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 038/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 038/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: DEBORA SOUZA LACERDA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora DEBORA SOUZA LACERDA da função de ORIENTADOR SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4F1B3DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 039/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 039/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 039/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ADRIANA DE SOUZA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora ADRIANA DE SOUZA da função de ORIENTADOR SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:E6C8A337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 040/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 040/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 040/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: SABRINA LIMA DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora SABRINA LIMA DOS SANTOS da função de ORIENTADOR SOCIAL na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:4B005B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 041/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 041/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 041/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: GILANE PEREIRA OLIVEIRA
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora GILANE PEREIRA OLIVEIRA da função de RECEPCIONISTA na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:ABFE29BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 016/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 016/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 016/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: CHAIANE PAIXÃO DOS SANTOS
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora CHAIANE PAIXÃO DOS SANTOS da função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2283C030

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO 043/2023

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 043/2023

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 043/2023 - SEMDEPS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: LARISSA SALES DE AGUIAR

OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidora LARISSA SALES DE AGUIAR da função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ na Secretaria Municipal de Assistência Social.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 30/11/2023

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:34171C4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 119/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA KANNYDIA LORANY MOTA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CA9B0DF3

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 155/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ALESSANDRA BENTO DE OLIVEIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4720B1E0

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 131/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ANA LARISSA VOTRI MOREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CE8DB555

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 132/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ANA LUCIA DOS SANTOS VEIGA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B412AAE2

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 301/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA EDILEUSA DA SILVA ARAUJO COSTA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:55DC80E0

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 174/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA GESSICA BARBOSA ALVES LIMA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:16EC447F

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 124/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA IRACI COSTA DE ARAUJO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F60D796A

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 300/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR JAKSON BOTELHO DE OLIVEIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:750BF985

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 274/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA KEILA ROSA NUNES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D2313FEE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 153/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA KELLY CRISTINA SOARES DOS SANTOS FRANCA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7E5FD369

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 152/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LENILDA HONORATO VASCONSELOS DIAS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:988B69AF

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 130/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LETICIA COELHO LIMA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D5448930

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 129/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARCIA MARIA BATISTA RODRIGUES BOTELHO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:858DCDB1

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 128/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA APARECIDA DIAS ARAUJO SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A94D4329

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MILENA RODRIGUES BOTELHO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza

indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:23ACE891

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 151/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA NEDINA COSTA DE ARAUJO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:84BC2191

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 309/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR PABLO OLIVEIRA SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7415F48B

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 125/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA POLIANA OLIVEIRA MARTINS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:89D9CB20

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 123/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA RAYLANE FERNANDES DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:14779657

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 154/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA SIMONE CAMARGO DA SILVA DOS SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0ABF7D49

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 156/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA VANDIRA TEXEIRA LEITE, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A2A5BE63

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 246/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ANGELINA SILVA FERREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2CF2B135

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 160/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR ANTONIO NETO DE SOUZA LIMA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3F4AC092

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 326/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA CASSANDRA DA COSTA GOMES MOREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:46CFC090

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 110/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA CICERA BISPO AGUIAR, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:FD78203F

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 158/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA DUCILENE DOS SANTOS LIMA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4817F32C

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 092/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA DULCILENE ALVES DE ARAUJO SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:A78F3224

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 162/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA EDIVANIA MARIA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:44AD7F3F

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 159/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA ELCI GONÇALVES DA CUNHA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:392328A3

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 281/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR FABISLEI LIMA DA CONCEIÇÃO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:97EAB731

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 115/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA GARDENIA DE CASSIA DA COSTA PEREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C828F767

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 248/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR GENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2138EAA8

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 093/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA JAMILLY DOS SANTOS NUNES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B63DF357

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 302/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA JOELMA DE ARAUJO ROCHA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BCB5ABC9

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 292/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LAISSIA FRANCA RIBEIRO DOS SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F32223E4

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 157/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LAYANE ALMEIDA MAGALHÃES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D039FDB3

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 118/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LEIA BENEDITA DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F569DB5A

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 254/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LUCIENE FELIX COSTA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:73D59A51

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 252/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LUCILENE PEREIRA MATOS DE OLIVEIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:87100658

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 280/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LUSIMEIRE OLIVEIRA DA COSTA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:4A05FC28

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 294/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA DOS SANTOS LIMA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:8274E94F

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 247/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA JOSE ANANIAS NICÁSIO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:814C6D2A

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 284/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA LUCIA NUNES FERREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1C7CE593

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 161/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA VANUZIA PEREIRA BORGES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F09E3A66

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 275/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR MATHEUS LIMA DE SOUSA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:CC0F37C8

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 163/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA NELMA BENTO DOS SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:46C2A6EC

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 276/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA OLINDINA BATISTA DOS PRAZERES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:3214AE19

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 249/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA SILVANA ELOIA DE OLIVEIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:35FB34AE

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 116/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA SILVANIA BATISTA COELHO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:86845248

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 117/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA STEFANY JESSYCA ALVES MOREIRA SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:35ABF959

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA VANDILENE PEREIRA JUSTO GOMES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B9C627AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR AELISON SANTANA DE SOUSA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:5A0DACDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 165/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR AILSON GOMES PEREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F3A1A219

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 046/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA APARECIDO JOSE DIONISIO DO CARMO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B38D0C86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 287/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR ARMANDO KENEDY VIEIRA DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C8769995

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 314/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA AUANA OLIVEIRA DA COSTA PRADO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:7BA68928

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 074/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA AURIANE PINHEIRO BATISTA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2F1D3343

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 049/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR CARLIFLAN ALVES PEREIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E74D1068

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 317/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR EDIMILSON DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:2E7877EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 055/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR EDSON LOPES MENDES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:20321E1D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR ELBER PEREIRA SANTANA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:6A06DDAB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 056/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR ELISMAR FERNANDES MORAIS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1B2EFC5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 060/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR LAZARO RODRIGUES FONSECA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C0FAB581

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 045/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR LUCIANO ROSALVES DE ALMEIDA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:23BAD687

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR LUCIMAR RODRIGUES FONSECA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:DEAD4AA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 291/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR MARCOS DA SILVA SANTOS, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:14720CE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 047/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR OSVALDO CANDIDO FILHO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D88B4128

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 332/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:AEDC2038

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR WANDERLEY DA SILVA SIQUEIRA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:46E24D72

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 048/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR WELITON MONTEIRO ALVES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:014357B0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 319/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA MARIA ZELIA VELOSO DE MOURA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:0C0E08DD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 176/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA VIVIANE ALVES PINTO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal**,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:BF1B7763

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0169/GPMAAN/2023

ESTABELECE RECESSO NATALINO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais em Água Azul do Norte-PA, no período de 26/12/2023 a 26/01/2024, em virtude das comemorações de Natal e Final de Ano, com exceção dos órgãos que necessite de funcionamento contínuo.

Art. 2º. O presente decreto não se aplica aos servidores que executem serviços considerados essenciais, a fim de evitar que o atendimento da população não sofra descontinuidade.

Parágrafo único. A escala de execução de serviços mencionados no caput deste artigo fica a cargo das respectivas secretarias, inclusive no que diz respeito a posterior concessão de folgas, caso seja necessário.

Art. 4º. As horas não trabalhadas no período estabelecido a que se refere o art. 1º poderão ser compensadas ao longo do ano de 2.024.

Art. 5º. Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor a partir do dia 26 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 04 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0D05DB79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0170/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a atividade Administrativa da Prefeitura Municipal, minimizando os seus gastos e custos e ensejando ao Servidor Público, compatibilidade de interesses;

Art. 1º Fica adotado o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de 6 (seis) horas ininterruptas, das 07h às 13h, excluídas as atividades que possuem jornadas específicas tais como educação, saúde, serviço social, serviços públicos e congêneres.

Art. 2º AAdministração poderá rever o horário de funcionamento de que trata o art. 1° em caso de necessidade do serviço público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 04 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:55C7DE93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0171/GPMAAN/2023

DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO FERIADO DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2023 PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

CONSIDERANDO a importância da participação de todos munícipes nas festividades em comemoração ao 32º Aniversario de Emancipação Política do Município de Água Azul do Norte.
CONSIDERANDO a lei Municipal nº. 462/2017 de 12 de maio de 2017, que institui a data de comemoração ao Aniversário do Município de Água Azul do Norte.

DECRETA

ART. 1º – Fica antecipada a data do feriado de Aniversário do Município de Água Azul do Norte que seria comemorado no dia 13 de dezembro para o dia 09 de dezembro do ano corrente. Portanto os comércios e as industrias deveram programar a paralização de suas atividades obedecendo a mudança de data.

ART. 2º – A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2023.

ART. 3º – Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Água Azul do Norte-PA, 04 de dezembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:71A7D021

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-12

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-12
OBJETO: PRESTÇAO DE SERVIÇOS DE PROMOÇAO DE EVENTOS E SHOW ARTISTICO, VIUSANDO A REALIZAÃAO DO XXXIII ANIVERSARIO DE AURORA DO PARA, COM A CANTORA MANU BATIDAO. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2101.133920120.2.140, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.23. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA. **CONTRATO Nº**: 20230534 **– VALOR:** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12/10/2023 a 31/12/2023.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) M A PRODUCAO DE EVENTOS LIMITADA, referente à PRESTÇAO DE SERVIÇOS DE PROMOÇAO DE EVENTOS E SHOW ARTISTICO, VIUSANDO A REALIZAÃAO DO XXXIII ANIVERSARIO DE AURORA DO PARA, COM A CANTORA MANU BATIDAO; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 10 de Outubro de 2023. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** PRESTÇAO DE SERVIÇOS DE PROMOÇAO DE EVENTOS E SHOW ARTISTICO, VIUSANDO A REALIZAÃAO DO XXXIII ANIVERSARIO DE AURORA DO PARA, COM A CANTORA MANU BATIDAO. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Aurora do Pará 10 de Outubro de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A68619A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-13
OBJETO:CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB, ASSIM COMO A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PROGRAMA DURANTE O CONTRATO PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, INCLUINDO O SEU PROCESSAMENTO.**PROGRAMA DE TRABALHO:**2201.041220102.2.007, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01.**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.**CONTRATADA:**32.400.740 JULIO RODOLFO COLARES.**CONTRATO Nº**: 20230552**– VALOR:**R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**VIGÊNCIA:**26/10/2023 a 30/12/2023.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) 32.400.740 JULIO RODOLFO, referente à CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB, ASSIM COMO A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PROGRAMA DURANTE O CONTRATO PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, INCLUINDO O SEU PROCESSAMENTO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 26 de Outubro de 2023. Vanessa Gusmão Miranda Secretaria Municipal de Administração.
EXTRATO DERATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:**Objeto:**CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB, COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA-REURB, ASSIM COMO A MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO PROGRAMA DURANTE O CONTRATO PARA O TRABALHO SOCIAL, CADASTRO SOCIAL, CADASTRO FÍSICO, INCLUINDO O SEU PROCESSAMENTO.**Fundamento Legal:**inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 26 de Outubro de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:9309ACA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-14
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL PAULO GUSTAVO DE FOMENTO À CULTURA, E A LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 2401.133920103.2.180, 3.3.90.35.00, 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **CONTRATADA:** M RODRIGUES LIMA FILHO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230563 **– VALOR:** R$ 14.438,28 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 03/11/2023 a 31/12/2023.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) M RODRIGUES LIMA FILHO LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL PAULO GUSTAVO DE FOMENTO À CULTURA, E A LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 02 de Novembro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL PAULO GUSTAVO DE FOMENTO À CULTURA, E A LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, QUE INSTITUIU A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 02 de Novembro de 2023.

MARIA KEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:0F567FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-15
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO ENERGETICO PARA O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.**PROGRAMA DE TRABALHO:**2201.041220102.2.007, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.05.**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.**CONTRATADA:**AF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.**CONTRATO Nº**: 20230596**– VALOR:**R$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos reais).**VIGÊNCIA:**01/11/2023 a 01/11/2024.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) AF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO ENERGETICO PARA O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, Aurora do Pará 01 de Novembro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DERATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:**Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA EM GESTÃO E PLANEJAMENTO ENERGETICO PARA O MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ.**Fundamento Legal:**inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 01 de Novembro de 2023.

MARIAKEILIANE BARBOSA DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:72D4D48F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 056-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 056-2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUR ORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
2201.041220102.2.007, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24, 1301.151220122.2.150, econômica 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P.R.R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230666 **– VALOR:** R$ 416.378,25 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P.R.R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230667 **– VALOR:** R$ 75.032,97 (setenta e cinco mil, trinta e dois reais e noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P.R.R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230668 – **VALOR:** R$ 256.963,45 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** P.R.R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230669 – **VALOR:** R$ 85.481,24 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** P.R.R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20230670 – **VALOR:** R$ 91.310,36 (noventa e um mil, trezentos e dez reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C LIMA CRUZ COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 20230671 – **VALOR:** R$ 13.358,36 (treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C LIMA CRUZ COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 20230676 – **VALOR:** R$ 2.804,07 (dois mil, oitocentos e quatro reais e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R C LIMA CRUZ COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 20230677 – **VALOR:** R$ 4.289,06 (quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** R C LIMA CRUZ COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 20230678 – **VALOR:** R$ 1.789,87 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** R C LIMA CRUZ COMERCIO. **CONTRATO Nº**: 20230679 – **VALOR:** R$ 7.436,95 (sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230680 – **VALOR:** R$ 21.469,09 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230681 – **VALOR:** R$ 9.818,25 (nove mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230682 – **VALOR:** R$ 15.185,60 (quinze mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230683 – **VALOR:** R$ 4.559,08 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230684 – **VALOR:** R$ 5.807,49 (cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20230685 – **VALOR:** R$ 262.771,45 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20230686 – **VALOR:** R$ 12.353,95 (doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20230687 – **VALOR:** R$ 107.556,00 (cento e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20230688 – **VALOR:** R$ 46.224,58 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** S.R.V DA ROCHA. **CONTRATO Nº**: 20230689 – **VALOR:** R$ 46.103,71 (quarenta e seis mil, cento e três reais e setenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.15 0 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24 **CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230690 – **VALOR:** R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230691 – **VALOR:** R$ 60,00 (sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230692 – **VALOR:** R$ 120,00 (cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230693 – **VALOR:** R$ 30,00 (trinta reais). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230694 – **VALOR:** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2023 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230695 – **VALOR:** R$ 3.371,90 (três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230696 – **VALOR:** R$ 401,05 (quatrocentos e um reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230697 – **VALOR:** R$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230698 – **VALOR:** R$ 1.237,17 (um mil, duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230699 – **VALOR:** R$ 1.255,12 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 29/11/2023 a 29/11/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 056-2023, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUR ORA DO PARÁ. Tendo como Vencedoras as Empresas, P.R.R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, R C LIMA CRUZ COMERCIO, PRAVALUZ COMERCIO LTDA, S.R.V DA ROCHA, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA e A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA. Aurora do Pará, 21 de Novembro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F9FAB1B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220188

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA. CNP nº. 04.542.916/0001-24. **CONTRATADA**: V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.608.725/0001-08. **OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e contratação de banda para eventos do município de Aveiro/PA. Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 01 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **##ASS** Vilson Gonçalves **##CAR** Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:634F0FC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2023

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48**UASG: 980044 Objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares integrados de gestão pública, incluindo implantação, conversão da base de dados, migração, treinamentos, operacionalização que funcione de forma integrada, com utilização de sistema gerenciador de banco de dados relacional, sem limitação de usuários, serviços de manutenção mensal que atendam a legislação de implantação do siafic, e-scocial e reinf e demais alterações legais corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico quando solicitado pelo município de Belterra. 01 lote** Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 06/12/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 21/12/2023 às 9h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 05 de dezembro de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:295546BD

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2022 INEXIGIBILADADE Nº 011/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 014/2022 INEXIGIBILADADE Nº 011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **Secretaria Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente E Turismo**, inscrita no CNPJ 32.434.374/0001-01. ADREAN HENRIQUE CASTRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 48.002.555/0001-07, que tem como objeto**:** Contratação de profissional para prestação de serviços na área jurídica de assessoria e consultoria técnica na gestão de atos públicos, contratos e licitações públicas, parecer e assessoria ambientais para atender a SEMAT. Adita o contrato 014/2022 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E quantitativo nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 01 de dezembro de 2023 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 01 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024. O valor do presente termo Aditivo é de R$ 60.000,00, que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 120.000,00. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 014/2022, de 01 de dezembro de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/11/2023.

Belterra (PA), 05 de dezembro de 2023.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
SEMAT

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:803B758E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9.2023-024
Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, material de limpeza e higienização para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Bom Jesus do Tocantins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da abertura 20/12/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por lote. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 06 de dezembro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:75016F30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108/2023.

Dispõe sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal e Institui Recesso funcional nos Órgãos Públicos do Município de Bragança (PA), no período de 24 de Dezembro de 2023 à 01 de Janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Facultados e Feriados de final de ano (Natal, Festividade de São Benedito e Ano Novo);

CONSIDERANDO a necessidade de promoção da redução de despesas e gastos nos âmbitos da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído **RECESSO** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Bragança (PA), **no período de 24 de Dezembro de 2023 à 01 de Janeiro de 2024**, retornando as atividades normais no dia **02 de Janeiro de 2024 (TERÇA-FEIRA)**.

Parágrafo Único – O disposto no *caput* não se aplica aos servidores e serviços essenciais, tais como: serviços de Saúde; Vigilância Sanitária; Limpeza Pública; Iluminação Pública; Postos Fiscais; Cemitérios; Mercados Municipais; Guarda Municipal –GCMB e DEMUTRAN, dentre outros.

Art. 2º. As Secretarias e demais órgãos que compõem a Administração Pública Municipal poderão estabelecer regimes de plantão, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Finanças e a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social (FOPAG) manterão expediente interno no período de 28 e 29 de dezembro de 2023, restando suspenso tão somente o expediente externo e atendimento ao público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 04 de dezembro de 2023.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C042935D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA ATA SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-071

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-071: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de mobiliário e material permanente e suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

de Bragança. CNPJ: 10.853.063/0001-44, itens 002, 003, 005, 006, 008, 012, 018, 021, 024, 025, 028, 029, 037, 038, 041, 042, 043, 044, 047, 049, 050 e 051. Valor: R$ 554.129,00; CNPJ: 05.048.534/0001-01, itens 009, 010, 022, 023 e 039. Valor: R$ 56.680,00; CNPJ: 32.724.354/0001-75, itens 001, 011, 013, 014, 015, 016, 020, 035, 036 e 040. Valor: R$ 69.300,00; CNPJ: 34.741.666/0001-12, itens 004 e 007. Valor: R$ 24.625,00; CNPJ: 39.619.837/0002-30, itens 017, 045, 046 e 048. Valor: R$ 40.886,76; CNPJ: 07.766.048/0002-35, item 019. Valor: R$ 9.490,00; CNPJ: 38.061.965/0001-67, itens 026 e 027. Valor: R$ 32.000,00; CNPJ: 40.708.647/0001-97, itens 030, 031, 032, 033 e 034. Valor: R$ 40.749,20. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-071. Data da assinatura: 01/12/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:375FC601

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-071

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR. E HOSP. LTDA. Contrato nº 20231200. Valor Global: R$ 37.571,40; Contratado: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Contrato nº 20231201. Valor Global: R$ 32.495,00; Contratado: T. O. PINHEIRO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA. Contrato nº 20231202. Valor Global: R$ 11.453,00; Contratado: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. Contrato nº 20231205. Valor Global: R$ 4.745,00; Contratado: DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Contrato nº 20231207. Valor Global: R$ 2.490,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de mobiliário e material permanente e suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Vigência: 04/12/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 04/12/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7EE7B6C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 05 de dezembro de 2023 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 209/2023/PMCC, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 007/2023/CPL, referente à Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma ponte em concreto armado com 4,20 metros de largura por 24,00 metros de comprimento, na vs21, s/n zona rural, município de Canaã dos Carajás estado do Pará. Vencedora: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, no valor de R$ 1.091.468,57.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6A81E916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 05 de dezembro de 2023 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO 250/2023/FMS, na modalidade Convite N° 019/2023/CPL, referente à Aquisição de copos térmicos com tampa e abridor, personalizados, com capacidade de 500 ml, na cor branca ou preta, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora M M M MULLER PRESENTES EIRELI, no valor de R$ 116.870,00.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:25CC5999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221562, proveniente do Processo Licitatório 180/2022/FMDRS que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para construção de 30 Galpões específicos para Sistema de Criação de Galinhas Caipira, Produção de ovos e Corte em atendimento ao Programa Municipal de Desenvolvimento no Campo-PROCAMPO-Avicultura na Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-FMDRS. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 332.280,01 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais e um centavo), aditivo com acréscimo aproximado de 23,63%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:286FDA02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231595
ORIGEM: PREGÃO Nº 158.2023.FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de preço para futura e eventual ?Aquisição e instalação de extintores de Incêndio, recargas e placas de sinalização, em conformidade com as normas técnicas vigentes, com o objetivo de garantir a segurança e prevenção de incêndios nas instalações do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 106.695,70 (cento e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2023 a 22 de Novembro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4E2D3B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SOBERANO COMERCIO

CONTRATO Nº: 20231603
ORIGEM: PREGÃO Nº 230.2023.FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): SOBERANO COMERCIO EIRELI - ME, OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF. Estes móveis, criados de acordo com especificações detalhadas, serão instalados nas instalações da Unidade de Saúde da Família José Caetano, localizada na Rua Axixá, Esquina com a Rua Sossego, S/Nº, Bairro Nova Jerusalém, Zona Urbana de Canaã dos carajás - Pará. VALOR TOTAL: R$ 71.384,41 (setenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). VIGÊNCIA: 27 de Novembro de 2023 a 27 de Abril de 2024, DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0567247B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO FMMA N°20231607

CONTRATO Nº: 20231607
ORIGEM: CARONA Nº 233.2023.FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): ACM DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Adesão ata registro de preços nº 20237021, obtida através do Processo Licitatório 002/20223/FMAS, cujo o objetivo é aquisição de centrais de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR TOTAL: R$ 65.235,77 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 28 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:F63AB11E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO FMS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230888, proveniente do Processo Licitatório 215/2022/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e EMPORIO PLAZA EIRELI, CONTRATADO. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades dos programas e demais departamentos do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 112.665,98 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no site http://www.transparenciacanaa.com.br/). CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 24 de Novembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:63E1562A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de Dezembro de 2023 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 260/2023/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 135/2023-CLP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios e equipamentos de cozinha, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br)

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. Nº 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A689363B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.614.595/0001-29, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PARAUAPEBAS, S/N, QD 29 LT 17, Vale dos Sonhos, neste ato representado por ROSINALDO RIBEIRO DE SANTANA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 606.697.642-72 e CNH n° 02360322951/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Salobo , s/n, Qd 07 Lt 01, Residencial Tarcísio Schettino II, Vale do Sossego, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 054/2023, protocolado junto ao FMDS em: 31/10/2023
CONTRATO: 052/2023
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 54/2023 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita da aquisição da Retroescavadeira, pois a empresa vem sofrendo com a falta de equipamentos para os serviços prestados e com o crescimento da empresa irá gerar mais segurança e conforto para o seu operador e atendendo da melhor forma seus clientes, além disso a máquina ajudará também a atender às novas demandas do mercado, alcançar novos clientes e consequentemente aumentar o faturamento da empresa, podendo gerar mais empregos.
01; UN; RETROESCAVADEIRA JCB, MOD: 3CX, ANO/MODELO: 2023/2023; R$ 450.000,00;
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por

cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 24.716 (vinte e quatro mil setecentos e dezesseis) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 21,17 (Vinte e um reais e dezessete centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

CLÁUSULA 4ª.

Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil Reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil Reais), restando o valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 052/2023 FMDS e Processo nº 54/2023", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital serão fixas no valor de R$ 7.734,48 (Sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/10/2024 e da última parcela em 15/12/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física do(s) sócio(s) ou proprietário(s) e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MODERNIZA CANAÃ conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme

estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.
CLÁUSULA 19ª.
O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):
01; UN; RETROESCAVADEIRA JCB, MOD: 3CX, ANO/MODELO: 2023/2023; R$ 450.000,00;
CLÁUSULA 20ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ROSINALDO RIBEIRO DE SANTANA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 606.697.642-72 e CNH n° 02360322951/DETRAN-PA, residente e domiciliado na Rua Salobo , s/n, Qd 07 Lt 01, Residencial Tarcísio Schettino II, Vale do Sossego, Município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.
Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos e garantia deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na
CLÁUSULA 27ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 32ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2023
CONTRATADO
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80
CONTRATANTE
MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.614.595/0001-29
AVALISTAS:
ROSINALDO RIBEIRO DE SANTANA
CPF: 606.697.642-72

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CD985687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
VANGEL RODRIGUES SANTO 89136411272, inscrito no CNPJ sob o nº 33.807.817/0001-25, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA PROJETO, 451 BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por VANGEL RODRIGUES SANTO, brasileiro, nascido em 06/10/1986, estado civil, inscrito no CPF: 891.364.112-72, RG 4991944 SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Projetada, 451, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-00.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeado sob a

Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 172/2020, protocolado junto ao FMDS em: 02/07/2020
CONTRATO: 008/2020 FMDS
ADITIVO: 002/2020 FMDS

CLÁUSULA 1ª.
O presente Aditivo de Contrato se refere ao Processo nº 172/2020 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.124/2020 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e mantém-se a dotação orçamentária do Contrato Original:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
Considerando a existência de saldo devedor no valor de R$ 7.060,38 (Sete mil, sessenta reais e trinta e oito centavos), fica acordado entre os CONTRATANTES que a amortização do saldo devedor ocorrerá em 04 (quatro) parcelas fixas, no valor de R$ 1.765,10 (Um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/12/2023 e da última parcela em 15/03/2024, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
Mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 4 DE DEZEMBRO DE 2023

Contratado
FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

Contratante
Vangel Rodrigues Santo
CNPJ: 33.807.817/0001-25
Avalistas:
VANGEL RODRIGUES SANTO
CPF: 891.364.112-72

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B91B96F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA JUVENTUDE - SEMMJU**, cujo objetivo tratava-se da lista de beneficiárias que foram contempladas para utilizar as "Casinhas da Vila de Papai Noel" na Praça do Lago da Prefeitura, publicada no**Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 30/11/2023. Edição 3383.**

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0CA08187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 726/2023 – GP

PORTARIA 726/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/10/2023 e retorno dia 02/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR O PACIENTE THIAGO SILVA SANTOS E SEU ACOMPANHATE PARA EMBARQUE NO AEROPORTO, O PACIENTE TEM EXAMES LABORATORIAIS A SER REALIZADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2º dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D6E09BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 736/2023 – GP

PORTARIA 736/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCELIA PEREIRA DA COSTA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101873, CPF: XXX.955.332-87, RG 3798807 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 17/10/2023 e retorno dia 18/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 2º MÓDULO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:499A7D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 737/2023 – GP

PORTARIA 737/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARION KELLY SILVA GOULART COELHO (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100993, CPF: XXX.568.183-20, RG 678445966 SSP/MA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 17/10/2023 e retorno dia 18/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 2º MÓDULO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5C7043CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 744/2023 – GP

PORTARIA 744/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSE CARLOS PEREIRA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101516, CPF: XXX.536.682-15, RG 3176718 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BURITICUPU-MA, saída dia 11/10/2023 e retorno dia 12/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR PARA RECÂMBIO DE UMA CRIANÇA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:903D38D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 745/2023 – GP

PORTARIA 745/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TAIS MAGALHAES DO NASCIMENTO (PEDAGOGA), lotado na SEMDES, Matrícula 03216182, CPF: XXX.138.882-40, RG 7708788 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BURITICUPU-MA, saída dia 11/10/2023 e retorno dia 12/10/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA PARA RECÂMBIO DE UMA CRIANÇA CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:724F0DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 746/2023 – GP

PORTARIA 746/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GLEICIANE BARBOSA EGLESIAS (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03217705, CPF: XXX.981.802-38, RG 7597564 PC/PA,** 6 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 11/10/2023 e retorno dia 17/10/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA ACOMPANHAR EM INTERNAÇÃO O ACOLHIDO PLLS, COM CUIDADOS E REVESAMENTO EM PLANTÕES NA SALA DE INTERNAÇÃO, NO HOSPITAL SANTA CASA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A90FAB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 749/2023 – GP

PORTARIA 749/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO CHAVES OLIVEIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217351, CPF: XXX.411.293-97, RG 7879424 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 12/10/2023 e retorno dia

13/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ BUSCAR MEDICAMENTO NO HOSPITAL REGIONAL A SERVIÇO DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3C11F820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 753/2023 – GP

PORTARIA 753/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA OLYNTHA ARAUJO DE ALMEIDA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216358, CPF: XXX.191.204-63, RG 550467920150 SSP/MA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/10/2023 e retorno dia 20/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 39º COMITE TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7606B0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 754/2023 – GP

PORTARIA 754/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROBERTO CHAVES OLIVEIRA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217351, CPF: XXX.411.293-97, RG 7879424 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/10/2023 e retorno dia 20/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A SERVIDORA MARIA OLHYNTHA ARAUJO DE ALMEIDA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:952F866D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 759/2023 – GP

PORTARIA 759/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GABRIEL LIMA DE MOURA (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 0101270, CPF: XXX.392.492-21, RG 6320313 SSP/PA,** 6 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 16/10/2023 e retorno dia 22/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA ACOMPANHAR EM INTERNAÇÃO O ACOLHIDO PLLS, COM CUIDADOS E REVESAMENTO EM PLANTÕES NA SALA DE INTERNAÇÃO, NO HOSPITAL SANTA CASA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:11377E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 761/2023 – GP

PORTARIA 761/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIZABETH DO NASCIMENTO ALVES (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101269, CPF: XXX.743.852-53, RG 5253388 PC/PA,** 6 diárias (s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 16/10/2023 e retorno dia 22/10/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA ACOMPANHAR EM INTERNAÇÃO O ACOLHIDO PLLS, COM CUIDADOS E REVESAMENTO EM PLANTÕES NA SALA DE INTERNAÇÃO, NO HOSPITAL SANTA CASA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3377B594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 762/2023 – GP

PORTARIA 762/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ZILMA PEREIRA SILVA (AG. DE SERV. DE MONITORIA SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216024, CPF: XXX.501.602-68, RG 3798767 PC/PA,** 6 diárias (s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 16/10/2023 e retorno dia 22/10/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA ACOMPANHAR EM INTERNAÇÃO O ACOLHIDO PLLS, COM CUIDADOS E REVESAMENTO EM PLANTÕES NA SALA DE INTERNAÇÃO, NO HOSPITAL SANTA CASA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3F8190C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 768/2023 – GP

PORTARIA 768/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ENDY BARRETO REGO (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100941, CPF: XXX.388.912-53, RG 5292887 PC/PA,** 5,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de NOVA METRÓPOLIS-RS, saída dia 06/11/2023 e retorno dia 11/11/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO XXXII ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA: "CONSELHOS DA EDUCAÇÃO RESSIGNIFICADOS PARA UMA NOVA DÉCADA".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AF390501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 769/2023 – GP

PORTARIA 769/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARILSON CAMPOS DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101513, CPF: XXX.639.312-87, RG 2192738 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/10/2023 e retorno dia 18/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR UM PACIENTE PARA FAZER SESSÃO DE HEMODIÁLISE, TENDO EM VISTA QUE ESTE PACIENTE TERÁ QUE PERNOITAR PARA FICAR INSTÁVEL PARA PODER RETORNAR E O MOTORISTA TERÁ QUE AGUARDAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:B12A5A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 770/2023 – GP

PORTARIA 770/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARILSON CAMPOS DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101513, CPF: XXX.639.312-87, RG 2192738 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/10/2023 e retorno dia 20/10/2023, objetivando. A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR UM PACIENTE PARA FAZER SESSÃO DE HEMODIÁLISE, TENDO EM VISTA QUE ESTE PACIENTE TERÁ QUE PERNOITAR PARA FICAR INSTÁVEL PARA PODER RETORNAR E O MOTORISTA TERÁ QUE AGUARDAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D6A1841B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 771/2023 – GP

PORTARIA 771/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ARILSON CAMPOS DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101513, CPF: XXX.639.312-87, RG 2192738 PC/PA,** 1 diária (s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/10/2023 e retorno dia 22/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR UM PACIENTE PARA FAZER SESSÃO DE HEMODIÁLISE, TENDO EM VISTA QUE ESTE PACIENTE TERÁ QUE PERNOITAR PARA FICAR INSTÁVEL PARA PODER RETORNAR E O MOTORISTA TERÁ QUE AGUARDAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C680DDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 772/2023 – GP

PORTARIA 772/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 19/10/2023 e retorno dia 20/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A MARABÁ LEVAR A SERVIDORA JULYANA FALCÃO MADEIRA AO AEROPORTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:42678B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 774/2023 – GP

PORTARIA 774/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) THAUANA CHRISTINE DA SILVA COSTA (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217387, CPF: XXX.663.902-06, RG 5944927 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MACAPÁ-AP, saída dia 20/10/2023 e retorno dia 23/10/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MACAPÁ PARA REMCÂMBIO DE UMA CRIANÇA A SER REITEGRADA AO CONVÍVIO FAMILIAR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EAB72426

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 777/2023 – GP

PORTARIA 777/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAYSE MAYANE DA SILVA ARAUJO (FONOAUDIOLOGO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0100487, CPF: XXX.408.304-17, RG 002047594 SSP/RN,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELO HORIZONTE-MG, saída dia 22/11/2023 e retorno dia 25/11/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 4° CONGRESSO BRASILEIRO MAME BEM, PROMOVIDO E GERENCIADO PELA EMPRESA MAME BEM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:83949676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 778/2023 – GP

PORTARIA 778/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 24/10/2023 e retorno dia 27/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LABORATÓRIO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1D26D468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 779/2023 – GP

PORTARIA 779/2023 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/10/2023 e retorno dia 24/10/2023, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO PARA ATENDER AS SALAS DE VACINA EM NOSSO MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 23° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3908D8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E O INSTITUTO REDE CIDADANIA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e o **INSTITUTO REDE CIDADANIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.119.319/0001-64, com sede na Rua JK, nº 169, casa B, Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, representada neste ato por sua Presidente a Senhora **EDICLEIA LIMA MACHADO NUNES**, inscrita no CPF sob o nº 866.920.462-20 e RG n° 5441068 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Krahô, quadra 95, lote 31, bairro Parque dos Carajás, Parauapebas/PA, CEP 68.515-000
CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 101/2023, onde o **INSTITUTO REDE CIDADANIA** solicita aditivo do Fomento nº 021/2023 até o mês de novembro de 2023;

2. Considerando o Parecer Técnico que sugere o aditivo até o dia 31/12/2023, aprovando o pedido de aditivo de prazo;

3. Considerando o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. Considerando o Decreto Federal nº 8.726/2016 que prevê em seu art. 43, inciso I, alínea "c" sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

Resolve alterar as Cláusulas do Termo de Fomento nº 021/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 021/2023** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração até o dia 31/12/2023 a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 021/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 18 de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

EDICLEIA LIMA MACHADO NUNES
Presidente
Instituto Rede Cidadania

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:26A2DEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2023

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Cedere III - Vale Verde C. C., CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.**, pessoa jurídica Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.036.255/0001-65, com sede na VL Cedere III, caixa postal 0010, VP 80 / VS 77 / VS 78 79, zona rural, Canaã dos Carajás – Estado do Pará, representado neste ato pelo Presidente Sr. **GIVALDO BARBOSA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 749.055.972-34 e RG: 3527457 PC-PA, residente e domiciliado na rua quinze de novembro, 33, Jardim Bela Vista, cidade de Canaã dos Carajás-PA, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 66/2023, onde a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA CEDERE III – VALE VERDE C.C.** solicita aditivo do Fomento nº 035/2023 até o dia 31/12/2023;
2. Considerando o Parecer Técnico aprovando o aditivo de prazo;

3. Considerando o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. Considerando o Decreto Federal nº 8.726/2016 que prevê em seu art. 43, inciso I, alínea "c" sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

Resolve alterar as Cláusulas do Termo de Fomento nº 035/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 035/2023** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração até o dia 31/12/2023 a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 035/2023, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

GIVALDO BARBOSA SILVA
Presidente
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Cedere III - Vale Verde C.C.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:D9E1F0E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023

OBJETO Registro de Preço para a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em conjunto de motobomba d'água, painéis, e limpeza e higienização de poços, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA**.** ABERTURA: 19/12/2023, ÀS 10h, LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO PORTAL COMPRAS PUBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:FCBBD9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
Contrato Aditivado nº 043/2023 – PMC.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas para atender as Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Colares/PA**.**
Data de assinatura do aditivo: 04/12/2023
Aditivo de aproximadamente 25% do contrato
Valor do aditivo: R$ 3.035,00 (Três Mil e Trinta e Cinco Reais)
Contratado: CAROLINE AGUIAR
CNPJ nº 41.746.486/0001-99
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:38111802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.418, DE 05 DE Dezembro DE 2023

Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais no Município de Conceição do Araguaia (REFIS MUNICIPAL 2023), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Conceição do Araguaia – Pará, o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2023).

Art. 2º - O Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2023) destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos a tributos municipais, com vencimento até 31 de dezembro de 2023, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes da falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1° - Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2° - Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1º deste artigo.

§ 3° - Não serão objeto dos benefícios as custas judiciais, honorários advocatícios, inclusive sucumbenciais e as demais pronunciações de direito relativas ao processo judicial, que serão pagas no ato da adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2023).

Art. 3º - A administração do REFIS MUNICIPAL 2023 será exercida pela Secretaria Municipal de Fazenda, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;
II – promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS MUNICIPAL 2023, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
III – receber as opções pelo REFIS MUNICIPAL 2023;
IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas nesta Lei.

Art. 4º - O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2023 dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, a qual fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no Art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O ingresso no REFIS MUNICIPAL 2023, a critério do optante, poderá implicar inclusão da totalidade dos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão, salvo aqueles demandados judicialmente pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação.

Art. 5º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2023 poderá ser formalizada mediante assinatura do Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida do REFIS MUNICIPAL 2023", conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda, junto ao Departamento Municipal de Arrecadação.

§ 1º - O Termo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de Dívida do REFIS MUNICIPAL 2023 poderá ser:

I – firmado presencialmente, pela pessoa física ou jurídica e pelas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências, podendo a pessoa física ou jurídica ser representada por procurador, sendo exigida a devida procuração particular específica, com reconhecimento de firma em Cartório;

II - encaminhado por Carta Registrada, através dos Correios, devendo ser postado até o último dia do prazo de vigência desta Lei, para todas as pessoas físicas ou jurídicas com débitos fiscais inscritos em dívida ativa, com firma reconhecida em Cartório.

§ 2º - No documento confirmatório da opção constará número gerado por algoritmo específico que deverá ser utilizado, em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou do CPF, para pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2023, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas física e jurídica optantes.

§ 3º - Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irretratável e irrevogável, até o último dia da vigência da presente lei.

§ 4º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2023 implica:

I – pagamento imediato da primeira parcela;
II - pagamento imediato de débitos fiscais de fatos geradores posteriores a 31 de dezembro de 2022;
III – após o pagamento imediato da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;
IV – submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa;
V - a suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos.

Art. 6º - Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.

§ 1º - A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica até o dia 31 de dezembro de 2022, na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inclusive os acréscimos legais, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.

§ 2º - Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, ou outra ação judicial, a inclusão, no REFIS MUNICIPAL 2023, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem como à renúncia do direito sobre os mesmos débitos sobre o qual se funda a ação.

§ 3º - A inclusão dos débitos referidos no § 1.º deste Artigo, bem como a desistência ali referida, deverão ser formalizadas, mediante confissão, na forma e prazo estabelecidos no § 3.º do Art. 5.o desta Lei, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 4º - Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre o qual se funda, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda, permitida a inclusão no REFIS MUNICIPAL 2023 de eventual saldo devedor.

§ 5º - Os valores correspondentes a débitos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser liquidados, por solicitação expressa e irrevogável da pessoa física ou jurídica optante, mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo incluído no âmbito do REFIS MUNICIPAL 2023.

§ 6º - A pessoa física ou jurídica, durante o período em que estiver incluída no REFIS MUNICIPAL 2023, poderá amortizar o débito consolidado mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.

§ 7º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL 2023 exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos débitos referidos no Art. 2.º desta Lei.

Art. 7º - Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do Art. 2.o desta Lei, poderão ser parcelados, e será concedida anistia nas seguintes condições:

I – para quem optar em pagar o débito à vista, anistia de 100% (cem por cento) em relação aos juros e à multa;
II - para quem optar em até 12 (doze) parcelas, anistia de 70% (setenta por cento) em relação aos juros e à multa;
III - para quem optar em até 24 (vinte e quatro) parcelas, anistia de 30% (trinta por cento) em relação aos juros e à multa;
IV - para quem optar em até 36 (trinta e seis) parcelas, anistia de 5% (cinco por cento) em relação aos juros e à multa.

§ 1º - A parcela, para pessoa física, deverá obedecer aos seguintes critérios:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcelas	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 1.500,00	12	R$ 125,00
De R$ 1.500,01 a R$ 4.000,00	15	R$ 234,00
De R$ 4.000,01 a R$ 8.000,00	18	R$ 311,00
De R$ 8.000,01 a R$ 12.000,00	24	R$ 300,00
Acima de R$ 12.000,01	36	R$ 335,00

§ 2º - A parcela mínima, para pessoa jurídica, será:

Valor Total do Débito Consolidado	Número Máximo de Parcela	Valor Mínimo da Parcela
Até R$ 3.500,00	12	R$ 225,00
De R$ 3.500,01 a R$ 8.000,00	15	R$ 366,00
De R$ 8.000,01 a 14.000,00	18	R$ 443,00
De 14.000,01 a 20.000,00	24	R$ 583,00
Acima de 20.000,01	36	R$ 667,00

§ 3° - Sobre as parcelas futuras incidirão juros de mora de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), ao mês, que serão calculados sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.

§ 4° - Os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior, a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.

§ 5º - Ao débito tributário ou não, referente a multa por descumprimento das obrigações acessórias (multa formal), pago à vista (cota única), será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) do total do valor da multa.

Art. 8º - A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica:

I – à confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;
II – à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa;
III – ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos e das contribuições com vencimento posterior a 31 de dezembro de 2022.

Art. 9º – Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (SIMPLES NACIONAL), com débitos junto à Receita Federal, poderão ingressar no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2023) para quitação de tributos municipais, observados os critérios e as normas previstas nesta Lei.

Art. 10 - A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS MUNICIPAL 2023 será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Fazenda:

I – inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas no Programa;

II – inadimplemento, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a quaisquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL 2023, inclusive os com vencimento após 31 de dezembro de 2023;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFIS MUNICIPAL 2023 e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992 - Lei de Medida Cautelar Fiscal;

VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica.

Parágrafo único. A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS MUNICIPAL 2023 implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 11 - Não poderão ser beneficiadas, pelo REFIS MUNICIPAL 2023, as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I - bancos comerciais (públicos e privados), bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;

II - empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;

III - mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (*factoring*).

Art. 12 - O benefício previsto nesta Lei não implica direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

Art. 13 - Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

Art. 14 – Não está incluída, no Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2023, a anistia referente à atualização monetária, a qual deverá observar a legislação pertinente.

Art. 15 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais (REFIS MUNICIPAL 2023) nos principais meios de comunicação, como: Rádio, Televisão, Internet, *Out Door*, etc.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogada por Decreto do Executivo, por um período de até 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:99CE89B0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
174/2023 SEMIDU- AGENOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **AGENOR SILVA RAMOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023 e 11/12/2023 a 13/12/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:1B725675

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
175/2023 SEMIDU- ARAQUEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **ARAQUEM LEONILDO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros no período de 04/12/2023 a 08/12/2023; 11/12/2023 a 15/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:9EB86CAF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
176/2023 SEMIDU- DOUGLAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez diárias), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **DOUGLAS DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023; 11/12/2023 a 15/12/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:0C7AD316

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
177/2023 SEMIDU- FÁBIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 12 (doze) diárias, no valor total de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) ao servidor **FÁBIO RODRIGUES VALADÃO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023; 11/12/2023 a 15/12/2023 e 18 e 19/12/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e

bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria: 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:B4028C3E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
178/2023 SEMIDU- JAIRES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a manutenção da iluminação pública, tais como: postes, luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios e demais outros materiais de natureza afins, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva no período de 04/12/2023 a 08/12/2023 e 11/12/2023 a 13/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:E542D097

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
179/2023 SEMIDU- JEAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **JEAN FERREIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023 e 11/12/2023 a 13/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:4956B154

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
180/2023 SEMIDU-JOAQUIM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao servidor **JOAQUIM GOMES ABADIA FILHO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023; 11/12/2023 a 15/12/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:5220C207

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
189/2023 SEMIDU-JOSÉ RIBAMAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), ao servidor **JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023 e 11/12/2023 a 13/12/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e

bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:5F2FC33D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
181/2023 SEMIDU- KLEBES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **KLEBES DE JESUS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023 e 11/12/2023 a 13/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:986D2DBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
182/2023 SEMIDU- LEILES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **LEILES RONE LOPES DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de dia 04/12/2023 a 08/12/2023; 11/12/2023 a 15/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:E69A1E83

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
183/2023 SEMIDU-MARCIEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **MARCIEL FRANCO DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de dia 04/12/2023 a 08/12/2023; 11/12/2023 a 15/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:CDE012DE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
184/2023 SEMIDU-MAURÍCIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito) diárias, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MAURICIO VIEIRA DOS SANTOS**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023 e 11/12/2023 a 13/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a manutenção de estradas vicinais, pontes e

bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:ED08E39F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
185/2023 SEMIDU-MESSIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 08 (oito), no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) ao servidor **MESSIAS GOMES DA SILVA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023 e 11/12/2023 a 13/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:1F721659

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
186/2023 SEMIDU-MIGUEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023; 11/12/2023 a 15/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:671F2BB0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
187/2023 SEMIDU- RAIMUNDO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO**, lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causado pelos desastres naturais, no período de dia 04/12/2023 a 08/12/2023; 11/12/2023 a 15/12/2023, na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:9676D036

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
188/2023 SEMIDU-WILKY

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ao servidor **WILKY SANTOS DA SILVA,** lotado nesta Secretaria, objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais, no período de 04/12/2023 a 08/12/2023; 11/12/2023 a 15/12/2023 na Zona Rural a serviço de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor executará suas atividades laborativas objetivando a recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros em decorrência das fortes chuvas causadas pelos desastres naturais.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 05 de Dezembro de 2023.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria 006/2021

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:E0565F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2080/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8563/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4B9BF706

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2081/20236

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8568/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7BAF5DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2082/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8554/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:46B3FC9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2083/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8555/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:609ADF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2084/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8564/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65DF8B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2085/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **01 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8565/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0347BEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2088/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8649/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A75BBB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2089/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8652/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BD3194DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2090/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8653/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1F2349A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2091/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **02 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8655/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7921914D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2092/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8657/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DFCE1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2093/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8659/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:47222E35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2094/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8661/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E3778C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2095/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8664/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5E685753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2096/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **03 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8665/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:196F7A6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2097/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8666/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B69F80F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2098/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **04 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8680/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 01 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EFE75699

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2101/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** na data **06 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **OURILÂNDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8645/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62A784D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2102/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE-PA,** na **data 06 de novembro de 2023.** O referido servidor buscará paciente em **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **8646/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 230,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09BB770E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2103/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8683/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D297010A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2104/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8685/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D552ECF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2105/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8684/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6B5EACE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2106/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8682/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2174E1AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2107/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8681/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C003F8BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2112/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8697/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2DB84D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2113/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de outubro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8696/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED06E120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2114/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO (Motorista)** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8688/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E9B408A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2115/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8686/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1A0A757D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2116/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º-Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8687/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B7F14F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2123/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM/PA,** no período de **08 a 10 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais**), perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8712/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4323965C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2124/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA.** O referido servidor buscará paciente em **BELÉM/PA** no período de **08 a 10 de novembro de 2023**, conforme referenciado no processo **nº 8717/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:730C997A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2125/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8701/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:191CF982

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2126/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8703/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:277CF3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2127/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8702/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6C81415F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2128/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8699/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A3A86B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2131/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **MARABÁPA,** no período **de 09 a 10 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **MARABÁPA,** conforme referenciado no processo nº **8671/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:094A1C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2132/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **MARABÁ/PA,** no período de **09 a 10 de novembro de 2023.** O referido servidor conduzirá paciente conforme referenciado no processo **8673/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4A3B9ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2136/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8725/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0F6B1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2137/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8726/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98502AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2138/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8889/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:463F3BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2139/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8728/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDC88AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2145/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - -Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **11 a 13 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **8744/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1DD4A9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2146/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA no período de **11 a 13 de novembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **8746/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:05F6B43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2147/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8738/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10884DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2148/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8740/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:087D6B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2149/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8741/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91FB7B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2150/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8743/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9214BDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2151/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8762/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92B90AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2152/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **11 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8763/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1BCD544C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2157/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **TUCURUÍ-PA,** no período de **13 a 14 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **02** (duas) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais**), na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA**,** conforme referenciado no processo nº **8758/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DBDCAB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2158/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **TUCURUÍ-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, no período de **13 a 14 de novembro de 2023**, conforme referenciado no processo **nº 8759/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.000,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4BE0EB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2159/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8767/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:51EE8015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2160/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8764/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:563E126D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2161/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8765/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A3B1AFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2162/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8766/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A7443F18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2163/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8785/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3ADDB185

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2169/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8786/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1036BAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2170/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8790/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8E8F8384

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2171/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8805/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B908FB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2172/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8804/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E00942F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2173/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8803/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F471BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2174/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8802/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0F50827B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2176/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** na data **16 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **8824/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B75DCDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2177/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** na data 16 de novembro de 2023. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **8826/2023**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3F6D177D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2191/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8813/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F3B749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2192/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8811/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93A13B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2193/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de novembro de 2023** e atribuir ao

servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8810/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC0DD031

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2194/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA** para deslocar-se **a ÁGUA AZUL DO NORTE/PA** no período de **20 a 24 de novembro de 2023** e atribuir 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 800,00 (Oitocentos e Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de capacitação em Água azul do norte/PA, conforme referenciado no processo nº **8817/2023.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9123C141

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2195/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **AGUA AZUL DO NORTE/PA,** no período de **20 á 24 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **05 diárias** no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$800,00 (Oito Centos Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidores até **AGUA AZUL DO NORTE/PA** para capacitação, conforme referenciado no processo **n° 8816/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:482E4C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2196/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem á **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá servidores até **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA** no período de **20 á 24 de novembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **8820/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ÁGUA AZUL DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5F107597

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2197/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **16 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8812/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AE197994

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2203/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** na data **20 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **01** (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **8850/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97E0EEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2204/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA** na data **20 de novembro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **8852/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **ORILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 250,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A7254A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2205/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8857/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FE3166E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2206/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8854/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F21F094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2207/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8856/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E8F607E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2208/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8859/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5C14F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2209/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 8858/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EB1D3AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2212/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **20 a 22 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo nº **8877/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2023.

Elaine Salomão de Sales
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5932FAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2213/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **20 a 22 de novembro de 2023**, conforme referenciado no processo **Nº 8878/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D7D8E5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2214/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de novembro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8880/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6638E32D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2215/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8879/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:275900A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2216/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 8881/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B935A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2217/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de novembro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **8884/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A187C394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2218/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de novembro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **8883/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de novembro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D30184EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 335/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município e visita na casa civil e visando a liberação de pagamento dos convenio e reunião na SEOP - secretaria de obras publica e reunião na SEPLÃO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES,** matricula **n° 4240** portador do CPF nº **384....** Ocupante do cargo **ASSESSOR JURIDICO TRIBUTARIOS** lotado junto à secretaria de administração, **resolver assuntos de interesse do município e visita na casa civil e visando a liberação de pagamento dos convenio e reunião na SEOP - secretaria de obras publica e reunião na (SEPLÃO) em Belém-PA no período de 20 a 25 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

4 (quatro) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 100,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E9C737BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº336/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 17 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando primeira conferencia regional da agricultura familiar e comunidade tradicional do Pará- Região Araguaia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581....** Ocupante do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de agricultura **primeira conferencia regional da agricultura familiar e comunidade tradicional do Pará- Região Araguaia em Redenção-PA no período de 17 a 18 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:35192421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 337/2023 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 28 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando manutenção em Caminhão volvo 270 em Marabá-Pa.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA,** matricula **n° 5509** portador do CPF nº **565....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE CAMINHÃO** lotado secretaria de obras **manutenção em Caminhão volvo 270 em Marabá-Pá no período de 27 a 28 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Essa portaria retroagira a partir do dia 10 de outubro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:34F654BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 103/2023 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar matérias de construção para atender na reforma da escola da vila estrela do Pará.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA** matricula n° **5336** portadores do CPF nº **943...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVE** lotado junto à FUNDEB **levar matérias de construção para atender na reforma da escola da vila estrela do Pará no período de 27 a 30 de novembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A7CF3C89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 569/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente gestante com perca de sangue moderada e contrações paciente ANTIONIA SHEILA LIMA FERREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente gestante com perca de sangue moderada e contrações paciente (ANTONIA SHEILA LIMA FERREIRA) em Redenção-PA no período de 28 a 29 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:ABEE162D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 570/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de paciente para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente gestante com perca de sangue moderada e contrações paciente ANTONIA SHEILA LIMA FERREIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA matricula** de n° **5155** portador do CPF nº **5118.....** Ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar nos cuidados de paciente para a internação na unidade de saúde publica do Pará (HRCA) hospital regional publica do Araguaia paciente gestante com perca de sangue moderada e contrações paciente (ANTONIA SHEILA LIMA FERREIRA) em Redenção-PA no período de 28 a 29 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4ED6A4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 571/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ERLLAN JUNIOR VALANDRO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIAS RODRIGUES PEREIRA,** matricula de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital publica do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ERLLAN JUNIOR VALANDRO) em Redenção-PA no período de 28 a 29 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C7D4D2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 572/2023 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n° **270** portador do CPF nº **254....** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumalogia paciente (PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA) no período de 29 a 30 de novembro de 2023**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:63AFCE67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 74/2023 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de novembro 2023.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada leva usuário do CRAS para ser cuidada pela sua mãe, pois mesma esta precisando de cuidados, pois a mesma se encontra impossibilitada de cuidar dos seus três filhos devido o estado de saúde dela sendo ela e os filhos de cuidados a qual ficara na casa da mãe.
RESOLVE:,
Art – 1º Designar o servidor**, FLAVIO LEMA DA SILVA** n° **3403** portador do CPF nº **013.143.402-04 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **leva usuário do CRAS para ser cuidada pela sua mãe, pois mesma esta precisando de cuidados, pois a mesma se encontra impossibilitada de cuidar dos seus três filhos devido o estado de saúde dela sendo ela e os filhos de cuidados a qual ficara na casa da mãe em Marabá-PA no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2023.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FA362119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00311001/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-051201.

O Município de Dom Eliseu, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 15:00h do dia 18/12/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONTRIBUIR COM O CRESCIMENTO, O DESENVOLVIMENTO, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR DOS ESTUDANTES, POR MEIO DA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NESTE MUNICÍPIO NO EXERCICIO 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXOIDOEDITAL. a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:EE622F0A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2023-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02011004/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-051202.

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00h do dia 18/12/2023, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E S10) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXOIDOEDITAL. a realizar-se na no endereço eletrônico:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7991299D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00510001/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-241001.

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 09/11/2023. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITALESEUSANEXOS, com os Vencedores: CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ: 08.909.903/0001-00, com Valor total de R$ 2.798.640,000 (dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta reais); EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA CNPJ: 48.767.785/0001-59, com Valor total de R$ 2.473.919,98 (dois milhões e quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); R A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.667.941/0001-20, com Valor total de R$ 668.187,828 (seiscentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 5.940.747,81 (cinco milhões e novecentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

05/12/2023

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4C79CF22

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00510001/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-241001.

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITALESEUSANEXOS.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 05/12/2023 a 05/12/2024.
Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 016/2023-PMDE, publicado dia 05/12/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o Vencedor: CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ: 08.909.903/0001-00, com Valor total de R$ 2.798.640,000 (dois milhões e setecentos e noventa e oito mil e seiscentos e quarenta reais); EMPREENDIMENTOS TERRATECH LTDA CNPJ: 48.767.785/0001-59, com Valor total de R$ 2.473.919,98 (dois milhões e quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); R A EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 36.667.941/0001-20, com Valor total de R$ 668.187,828 (seiscentos e sessenta e oito mil e cento e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 5.940.747,81 (cinco milhões e novecentos e quarenta mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).
05/12/2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4AC4FB56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°180/2023-GP

DECRETO N.º 180/2023- GP

Dom Eliseu, 05 de dezembro de 2023

Decreta Luto Oficial no Município de Dom Eliseu/PA em virtude do falecimento da senhora JANE FRANCISCA VASCONSELOS, Ex-secretária de Educação municipal, e declara ponto facultativo para a Secretaria de Educação nos dias 05 e 06 de dezembro, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-secretária de Educação deste município, a senhora **JANE FRANCISCA VASCONSELOS**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade dom eliseuense no decorrer de sua vida como cidadã e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade dom eliseuense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade dom eliseuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público dom eliseuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Dom Eliseu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **JANE FRANCISCA VASCONSELOS**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Dom Eliseu, como cidadã e no exercício dos cargos de público e privado.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Fica decretado ponto Facultativo nos dias 05 e 06 de dezembro, no Município de Dom Eliseu, para a Secretaria de Educação.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 05 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F05E7085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20230523. Origem: Pregão Nº 9.2023-030 PMEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: JAC - FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de itens e locação de ornamentações natalinas e festa de fim de ano, materiais decorativos para o 32º aniversário da cidade, enfeites para diversos locais da cidade para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT do Município de Eldorado do Carajás/PA, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Valor Total: R$ 25.730,00 (vinte e cinco mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 05 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:76F23076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-PE-NL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023.
Objeto: Aquisição de produtos de panificação, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/12/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FC8165A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CP Nº 011/2022

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ITAPACURÁ INC. E EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Magno Silva Nascimento**, conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na CP nº 011/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº **20220412.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA. (Item 078232- Escola Datie Biuy (anexo Sawre Ba'ay); Item 078233 – Escola Inacio Paigo Bamuybu); Item 078234 – Escola Kaba Biwun (Anexo Sawre Jaybu); Item 078235 – Escola Kirixi Cakwatpu (anexo Sawew Ba'ay).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 27 de outubro de 2023, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até **24 de abril de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 26 de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Contratante

ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA
Magno Silva Nascimento - Rep. Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EB9FD9EB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220412 – CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 011/2022 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA. (Item 078232- Escola Datie Biuy (anexo Sawre Ba'ay); Item 078233 – Escola Inacio Paigo Bamuybu); Item 078234 – Escola Kaba Biwun (Anexo Sawre Jaybu); Item 078235 – Escola Kirixi Cakwatpu (anexo Sawew Ba'ay).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2. O Prazo de execução que se encerra em **25 de outubro de 2023,** fica prorrogado até **22 de abril de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20220412.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo **nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 24 de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante
Itapacurá Inc. e Empreendimentos Ltda
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:659868B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO NÚMERO 45/2023 - PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA E A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAITUBA - COMTRI

EXTRATO DO CONVÊNIO NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 45/2023
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAITUBA - COMTRI, inscrito no CNPJ nº 05.138.730/0001-77. OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro. VIGÊNCIA: Início: 01/12/2023 Término: 30/11/2025 FORO: Belém DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Ordenador Responsável

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral – DETRAN/PA

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:DAC43C22

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220318 – PE Nº 054/2022

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **L.A. QUEIROZ LTDA,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 054/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente Termo Aditivo obj'etiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **15 (quinze) dias**, com sua duração até **15/12/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

L.A. QUEIROZ LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9F03BDEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78 da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria de Receita Municipal, o (a) Sr. (a) **JOSILEIDE JESUS LIMA RODRIGUES,** matrícula: 0014397.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.12.2023 até 01.12.2026.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.12.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos quatro do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6AD4C0D2

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga-Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos disposto no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **LENISON MOURA DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 048.101.422-56, do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeado através do Concurso Público 001/2022, Portaria de Nomeação n.º 367/2022, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31/12/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FA53A4BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2023-051-PE
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica que nenhum licitante se habilitou no processo, ocasionando assim uma licitação fracassada.

DAVI SILVA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:A18CAA99

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-2023-047-PE. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de recarga de toner, incluindo instalação e teste do toner no aparelho, para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Jacundá – PA.

Vencedores: **M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 28.077.266/0001-51**, no valor total de R$ 60.354,00;

Jacundá/PA, 05 de dezembro de 2023.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DB694B86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211313-FUNDEB

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021. Contratante: FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.007.900/0001-94. Contratado(a): J R DA SILVA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 10.224.658/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, restabelecendo o saldo no valor de R$ 6.038.418,00 (seis milhões, trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais). Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Data da assinatura. 29/11/2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:4B6DB382

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211210-SEMED

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.008.787/0001-07. Contratado(a): J R DA SILVA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 10.224.658/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, restabelecendo o saldo no valor de R$ 2.089.388,00 (dois milhões, oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais). Vigência: 29/11/2023 a 29/11/2024. Data da assinatura. 29/11/2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:69A5E70A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220096-FUNDEB

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - 230201. Contratante: FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.007.900/0001-94. Contratado(a): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL DA PAZ, inscrito(a) no CNPJ 08.164.664/0001-06. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência por mais 10 (dez) meses. Vigência: 27/11/2023 a 27/09/2024. Data da assinatura. 27/11/2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:25C79E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acolhendo a manifestação da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICO** em 26/01/2023 e **HOMOLOGO** em 26/01/2023 o objeto da Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇO nº 001/2023 e tem como objeto contratação de empresa capacitada para reforma e ampliação de 02 (duas) escolas de ensino infantil localizadas na área urbana do município de juruti, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Empresa Vencedora: L P ALBUQUERQUE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.377.908/0001-66, com o valor total de R$ 935.848,49 (Novecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Juruti - PA, 06 de janeiro de 2023.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:590D0A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023003702

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.001.2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): L P ALBUQUERQUE LTDA. OBJETO: SEMED-contratação de empresa capacitada para reforma e ampliação de 02(duas) escolas de ensino infantil "DISNEYLANDIA E CRIANÇA FELIZ" localizadas na área urbana do município de juruti, no intuito de atender as necessidades da secretaria municipal de educação. VALOR TOTAL: R$ 935.848,49 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2023 a 29 de Julho de 2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:AA3076A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220673-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022. Contratante: FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.007.900/0001-94. Contratado(a): CONSTRUTORA ARAUJO LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.268.464/0001-25. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 21/11/2023 a 21/11/2024. Data da assinatura. 21/11/2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A4E9803F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220671-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022. Contratante: FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.007.900/0001-94. Contratado(a): CONSTRUTORA ANDRADE LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 08.872.776/0001-03. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 21/11/2023 a 21/11/2024. Data da assinatura. 21/11/2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A1E577A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220672-FUNDEB

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022. Contratante: FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.007.900/0001-94. Contratado(a): J. DOS R. GONZAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 40.414.253/0001-26. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 21/11/2023 a 21/11/2024. Data da assinatura. 21/11/2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:AB74F076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 062/2023

O Município de Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma presencial de nº 062/2023, objetivando a aquisição de brinquedos infantis para distribuição gratuita com o objetivo de promover e oportunizar brincadeiras que agregam no desenvolvimento das crianças da rede municipal ensino do município de Juruti/PA. Abertura: 19/12/2023, às 10:00hs. Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal. A retirada do Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no mesmo endereço, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.juruti.pa.gov.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 05 de dezembro de 2023

KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:77BE5C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acolhendo a manifestação da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICO** em 15/02/2023 e **HOMOLOGO** em 16/02/2023 o objeto da Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇO nº 002/2023 e tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de drenagem profunda da rua TUGO MARUOKA no bairro maracanã na cidade de juruti, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura. Empresa Vencedora: J DOS R. GONZAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.414.253/0001-26, com o valor total de R$ 372.130,49 (trezentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos).

Juruti - PA, 16 de fevereiro de 2023.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C7CD6053

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230076

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.002.2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de drenagem profunda da rua TUGO MARUOKA no bairro maracanã na cidade de juruti, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura. VALOR TOTAL: R$ 372.130,49 (trezentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 27 de fevereiro de 2023 a 27 de maio de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2EE4CC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acolhendo a manifestação da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICO** em 22/03/2023 e **HOMOLOGO** em 23/03/2023 o objeto da Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇO nº 003/2023 e tem como objeto contratação de empresa especializada para construção de 01(um) elevado de concreto armado com capacidade de reservatório de 15m³ na zona rural de Juruti-PA em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.776/0001-03, com o valor total de R$ 97.871,51 (noventa e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Juruti - PA, 23 de março de 2023.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:3DCA1F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230111

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.003.2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): CONSTRUTORA ANDRADE LTDA ME. OBJETO: SEMINF/contratação de empresa especializada para construção de 01(um) elevado de concreto armado com capacidade de reservatório de 15mü na zona rural de Juruti-PA em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura. VALOR TOTAL: R$ 97.871,51 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 28 de agosto de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:30ECEA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, acolhendo a manifestação da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICO** em 22/03/2023 e **HOMOLOGO** em 23/03/2023 o objeto da Licitação, cuja modalidade é TOMADA DE PREÇO nº 005/2023 e tem como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de uma quadra poliesportiva na vila de tabatinga no município de Juruti - Pará, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.776/0001-03, com o valor total de R$ 199.156,92 (Cento e noventa e nove mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Juruti - PA, 23 de março de 2023.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E9537F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230115

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2.005-2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): CONSTRUTORA ANDRADE LTDA ME. OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia com o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de uma quadra poliesportiva na vila de tabatinga no município de Juruti-PA. VALOR TOTAL: R$ 199.156,92 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 27 de março de 2023 a 27 de maio de 2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:EABD7745

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2023-CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 100/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 32.616/2023-PMM, Tipo:**Menor Preço por Lote.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do

certame:**19/12/2023.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL), PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENDES NA CIDADE DE MARABÁ-PA, AMPARADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.674/2015 E LEI Nº 17.539/2012.** UASG: **927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 04/12/2023.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9D105BA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 488/2023/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 488/2023/CPL Beneficiário - : **KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 34.140.729/0001-85,** vencedorado Item **01**,para os serviços de Agenciamentos de Viagens à R$ 0,00 (valor zero); sendo que o custo estimado da contratação, conforme disponível na rubrica orçamentária para as aquisições de passagens aéreas é de **R$200.000,00 (Duzentos mil reais).**A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 077-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 28.561/2023-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**

Marabá 04/12/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB61085D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM

O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 093/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 28.373/2023-PMM**,publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XV Nº 3385 Cod. Identif. CA2D6139 Pag. 61, circulados em 04/12/2023.Onde se lê:**Data do Certame: 18/12/2023,** Leia-se:**Data do Certame: 19/12/2023**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 05/12/2023.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE2845F8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2023-CPL/PMM

O Pregoeiro torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 32.495/2023-PMM**,publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XV Nº 3385 Cod. Identif. 4EC0D58D Pag. 61, circulados em 04/12/2023.Onde se lê:**Data do Certame: 18/12/2023,** Leia-se:**Data do Certame: 19/12/2023**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente.

Marabá (PA), 05/12/2023.

FLEDINALDO OLICEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B503E78

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 472/2023/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 472/2023/CPL Beneficiário - : **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 04.830.803/0001-24,** vencedora dos Itens: **39, 58, 59, 64, 67** Perfazendo o Valor Total de**R$ 31.808,00 (Trinta e um mil, oitocentos e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 473/2023/CPL** Beneficiário - : **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 05.108.702/0001-07,** vencedora dos Itens:**04 e 05** Perfazendo o Valor Total de**R$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 474/2023/CPL** Beneficiário - : **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 12.811.487/0001-71,** vencedora dos Itens:**19 e 40, perfazendo**o Valor Total de**R$ 2.027,50 (Dois mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 475/2023/CPL** Beneficiário - : **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 14.934.850/0001-71,** vencedora dos Itens:**16, 70, 71** Perfazendo o Valor Total de**R$ 5.058,50 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 476/2023/CPL** Beneficiário - : **M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 17.059.170/0001-44,** vencedora do Item:**03** Perfazendo o Valor Total de**R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 477/2023/CPL** Beneficiário - : **SILVA & OLIVEIRA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 18.938.547/0001-06,** vencedora do Item:**46** Perfazendo o Valor Total de**R$ 2.000,00 (Dois mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 478/2023/CPL** Beneficiário - : **P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob n° 23.493.764/0001-61,** vencedora dos Itens:**35, 36, 60** Perfazendo o Valor Total de**R$ 60.400,00 (Sessenta mil e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 479/2023/CPL** Beneficiário - : **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 24.176.120/0001-02,** vencedora dos Itens:**26, 47, 77** Perfazendo o Valor Total de**R$ 6.159,00 (Seis mil, cento e cinquenta e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 480/2023/CPL** Beneficiário - : **L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 26.060.604/0001-17,** vencedora dos Itens:**02, 06, 08, 20, 27, 29 perfazendo**o Valor Total de**R$ 8.838,00 (Oito mil, oitocentos e trinta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 481/2023/CPL** Beneficiário - : **COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob n° 33.094.535/0001-28,** vencedora dos Itens:**37 e 74** Perfazendo o Valor Total de**R$ 18.209,00 (Dezoito mil, duzentos e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 482/2023/CPL** Beneficiário - : **KARLA KAROLINE FONTES MENESES inscrita no CNPJ sob n° 37.937.325/0001-05,** vencedora

dos Itens:**01, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 24, 25, 38, 44, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 69, 73, 75** Perfazendo o Valor Total de**R$ 23.461,80 (Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 483/2023/CPL** Beneficiário - : **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob n° 40.223.106/0001-79,** vencedora do Item:**28 e 30** Perfazendo o Valor Total de**R$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 484/2023/CPL** Beneficiário - : **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 42.458.725/0001-78,** vencedora dos Itens:**41, 48, 56, 57, 63, 65, 72, 79** Perfazendo o Valor Total de**R$ 59.929,90 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°485 /2023/CPL** Beneficiário - : **VIRTUE COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 42.600.732/0001-62,** vencedora dos Itens:**07, 18, 22, 42, 43, 49, 50, 61, 62, 66** Perfazendo o Valor Total de**R$ 41.495,50 (Quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 486/2023/CPL** Beneficiário - : **CLNA7 COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob n° 44.837.833/0001-87,** vencedora dos Itens:**31, 32, 33, 34** Perfazendo o Valor Total de**R$ 76.960,00 (Setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 487/2023/CPL** Beneficiário - : **J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 49.735.708/0001-80,** vencedora dos Itens:**09, 10, 21, 23, 68, 76, 78** Perfazendo o Valor Total de**R$ 25.726,80 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).**A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 063/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 21.288/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.**

Marabá 05/12/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDA9C858

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 102/2023-CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 102/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 33.178/2023-PMM, Tipo:**Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame:**19/12/2023.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG (COMPLETO) E RECARGA DE 13 E 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** UASG:**927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 05/12/2023.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A3FD165

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2023-CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 103/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 32.793/2023-PMM, Tipo:**Menor Preço por Item.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame:**20/12/2023.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** UASG:**927877.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 05/12/2023.

MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8BF83AB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2023-CPL/PMM

A Pregoeira torna público a retificação do aviso de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 31.101/2023-PMM**,publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XV Nº 3377 Cod. Identif. 23226ª59 Pag. 08, circulados em 22/11/2023.Onde se lê:**Data do Certame: 05/12/2023,** Leia-se:**Data do Certame: 19/12/2023**. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 05/12/2023.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6D80B98

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2023-CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 108/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 34.079/2023-PMM, Tipo:**Maior Percentual de Desconto.** Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO.** Data do certame:**19/12/2023.** Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FARMÁCIA, DROGARIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DAS DEMANDAS JUDICIAIS, DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS.** UASG:**927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 05/12/2023.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.008/2023-PMM/GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08ACE9AD

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL

TERMO DE SUSPENSÃO DO EDITAL

Pregão Presencial - SRP: 16/2023/CEL/FCCM/PMM
Processo: 31842/2023/CEL/FCCM/PMM
Considerando os termos da Justificativa de Suspensão assinada pela presidência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, suspendo a abertura do Processo 31842/2023/CEL/FCCM/PMM referente ao Pregão Presencial - SRP
16/2023/CEL/FCCM/PMM, bem como informo que haverá a retificação do item 6.3, objeto da impugnação, antes da republicação do edital.

Marabá, 05 de Dezembro de 2023

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A677D935

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
Extrato do termo aditivo de prazo ao Contrato, Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a redução da carga horária do contrato para 20h semanais, alterando-se
da carga horária do inciso III da Cláusula Segunda do contrato matriz do contrato 010/2022.
Parágrafo único: A partir da data de celebração desse Aditivo, o contratado deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais, estando ciente que os descontos legais serão
com base nessa nova alteração, mantendo-se inalteradas as demais Cláusulas do Contrato base e Aditivos, devendo, em todo o caso, o contratante observar as responsabilidades
e obrigações inicialmente contratadas. Contratado: Bruno Rafael dos Santos Carvalho, CPF n.º 072.007.754-01. Ass. 30/11/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19C4A484

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 160/2023-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.17.756 de 20/12/2016;
CONSIDERANDO: O processo Nº 489/2023, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor **Sr. MARTINIANO MIRANDA NETO,** Médico Perito**,** portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, lotado neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2022/2023, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas nos seguintes de 18/12/2023 a 01/01/2024 e de 15/07/2024 a 29/07/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 04 de dezembro de 2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 001/2021- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:442C4498

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA N° 163 DE 26/10/2023 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA N° 163 DE 26/10/2023 – CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, considerando o resultado do Relatório Social nº 020/2023-IPASEMAR do Processo Previdenciário n° 2023.07.15792P, para inclusão do requerente MERMIZO BEZERRA BARBOSA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4420647 PC/PA, inscrito no CPF Nº 003.XXX.XXX-78, em decorrência do falecimento da servidora LENILDA CHAVES SILVA, matrícula nº 60614, no valor de **R$1.320,00** (mil trezentos e vinte reais);sendo a cota parte no valor de R$ 440,00 para cada dependente. O benefício entrou em vigor em 01/11/2023.

Marabá/PA, 05/12/2023 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13F95CFB

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2023-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONTRATO 1° TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 10/2023-IPASEMAR
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de reforma da sala da presidência e da sala que irá funcionar o setor administrativo, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: EXT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n°: 39.229.727/0001-80. Valor Global: R$ 2.201,21 (dois mil duzentos e um reais e vinte e um centavos). Data de Assinatura do Contrato: 27/10/2023 Vigência: 24/01/2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:316047F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – BIÊNIO 2023/2025/MARABÁ/PARÁ.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – BIÊNIO 2023/2025/MARABÁ/PARÁ.

EDITAL Nº001/2023DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) DE MARABÁ/PA.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições torna público e convoca entidades interessadas para o foro onde ocorrerá o processo eleitoral para a formação do Conselho Municipal dos Direitos da

Pessoa com Deficiência (CMDPD) do Município de Marabá / Biênio 2023-2025, em conformidade com a Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012.

1.DA REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO

1.1 De acordo com a Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, o Conselho Municipal do Direitos da Pessoa com Deficiência é composto por 16 membros, representado paritariamente a sociedade civil e o poder público.

1.2 Dispõe em seu Art. 6º, Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, representação do Poder Público:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC);
b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
c) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
d) Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN);
e) Um representante da Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP);
f) Um representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL);
g) Um representante da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);
h) Um representante da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI).

1.3 Os representantes do Poder Público, terão um titular e um suplente e serão indicados pelo Secretário Municipal de cada Secretaria relacionada acima, através de Ofício para a comissão eleitoral do CMDPD no prazo de 07/12/2023 a 21/12/2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30min às 13h30min, que deverá ser protocolado no seguinte endereço: **Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS**, situado na Travessa da Fonte s/nº, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá, Pará, CEP.: 68.510-970, ao lado do prédio da SEASPAC. O ofício deverá conter:

a) Papel timbrado da Prefeitura Municipal e assinatura do responsável legal pelo órgão;
b) Nome completo do titular e do suplente indicado;
c) Tipo de vínculo com o Município, função que exerce e setor que trabalha o titular e suplente indicado;
d) Telefone e endereço atualizado do titular e suplente indicado.

2. DA REPERESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 De acordo com o Art. 7º da Lei Nº 17.550 de 28 de novembro de 2012, a representação da Sociedade Civil será composta por oito entidades, legalmente eleitas e distribuídas da seguinte forma:

a) Três entidades de Pessoas com Deficiência;
b) Uma entidade para a Pessoa com Deficiência;
c) Uma entidade na área de atuação de qualificação profissional e/ou capacitação profissional da Pessoa com Deficiência;
d) Duas instituições de pesquisa e ensino superior;
e) Uma associação e/ou conselho profissional.

2.2 As entidades previamente habilitadas perante a Comissão Eleitoral legalmente instituída através da Resolução Nº04/2023 do CMDPD, participarão da eleição em local e hora indicada neste Edital.

2.3 Cada entidade terá um titular e um suplente para indicação após a eleição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever representantes de Entidades/Organizações de defesa dos direitos e/ou atendimento de Pessoas com Deficiência, representativas na área de deficiência física, intelectual, visual, surdez, múltiplas, transtorno do espectro autista e representativa de todas as áreas de deficiência; Instituições na área de atuação de qualificação e/ou capacitação profissional da pessoa com deficiência; Instituições de Extensão, Pesquisa e Ensino Superior com atuação comprovada na área; Associações e/ou Conselho Profissional, que cumpram as seguintes exigências:

a) Ser de âmbito Municipal;
b) Ter mais de um ano de efetivo funcionamento;
c) Estar em dia com suas obrigações legais e documentos da entidade.

3.2 As entidades interessadas em concorrer ao processo eleitoral deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia do Estatuto Social registrada em cartório;
b) Cópia da Ata de fundação devidamente registrada;
c) Cópia da Ata eleição da diretoria atual devidamente registrada;
d) Certidão atual do CNPJ;
e) Cópia do documento de identidade e CPF do representante da instituição;
f) Relatório atualizado das atividades desenvolvidas para atender as pessoas com deficiência;
g) Ofício em duas vias encaminhando a documentação acima mencionada.

3.3 A Instituição habilitada no último processo eleitoral está desobrigada a apresentar os documentos da letra a e b do item 3.2.

3.4 A documentação deverá ser enviada no período de 07 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h30min às 13h30min, para a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD/Marabá), em envelope, no qual deverão constar as seguintes informações: "ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICÊNCIA – BIÊNIO 2023-2025", no seguinte endereço: **Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS**, situado na Travessa da Fonte s/nº, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá, Pará, CEP.: 68.510-970, ao lado do prédio da SEASPAC.

3.5 A documentação remetida pelo Correio será considerada recebida quando entregue na Secretaria Executiva do CMDPD/Marabá, localizada no endereço indicado no item 3.4, até a data prevista neste edital.

3.6 A entidade poderá concorrer somente em uma área de atuação descritas no item 2.1, a qual deverá ser prevista nas finalidades estabelecidas no seu Estatuto.

4. DA QUALIFICAÇÃO:

4.1 A documentação apresentada pelas entidades será analisada pela Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução Nº 04/2024 do CMDPD, publicado no dia 06 de dezembro de 2023.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Os representantes da sociedade civil, inscritos e habilitados pela Comissão Eleitoral, serão eleitos em Assembleia, a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2024, no horário de 08h30min às 12h00min, no seguinte endereço: **Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS**, situado na Travessa da Fonte s/nº, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá, Pará, CEP.: 68.510-970, ao lado do prédio da SEASPAC.

5.2 A assembleia será presidida pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5.3 O Ministério Público será convidado para fiscalização de todas as etapas do processo eleitoral.

5.4 A entidade qualificada a participar da Assembleia será representada por seu presidente ou, na impossibilidade de seu comparecimento, pelo vice-presidente ou por representante designado mediante documento particular, cujos poderes deverão ser outorgados de maneira específica para os fins desta eleição, com devido reconhecimento da firma do outorgante.

5.5 O representante de uma entidade qualificada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5.6 Cada representante somente poderá votar em entidade da área de atuação que concorre.

5.7 A eleição será por voto secreto em cédula única.

5.8 Será considerada eleita a entidade que receber os maiores números de votos em cada área de atuação e de acordo com o número de vagas estabelecido no item 2.1 deste Edital.

5.9 Concluída a Assembleia de eleição, a Comissão Eleitoral assinará a Ata aprovada, na qual constará a relação das entidades eleitas conforme a área de atuação.

5.10 As entidades eleitas terão até o dia 09 de janeiro de 2024 para indicar o nome dos conselheiros titulares e suplentes para participarem do biênio 2023-2025, com entrega de Ofício no Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência - CMDPD/Marabá, localizado na Casa dos Conselhos: CMDPD, CMDCA e CMAS, situado na Travessa Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP.: 68.510-970, ao lado do prédio da SEASPAC.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:
07.12.2023 – Publicação do edital;

21.12.2023 – Prazo final para entrega de documentação pelas entidades da Sociedade Civil e indicação dos conselheiros do Poder Público;
22.12.2023 – Resultado preliminar da análise da documentação das entidades da sociedade civil aptas para eleição;

27.12.2023 – Prazo final para recursos;
29.12.2023 – Publicação da homologação das entidades da sociedade civil aptas para eleição;
09.01.2024 – Eleição para representante da Sociedade Civil;
09.01.2024 – Prazo final para indicação dos conselheiros da Sociedade Civil;
10.01.2024 – Publicação em diário Oficial das entidades eleitas e seus respectivos conselheiros;
15.01.2024 – Assembleia Geral do CMDPD para eleição da Presidência para o Biênio 2023-2025.
15.01.2024 –Termo de Posse

6.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Publique-se e Cumpra-se.

Marabá – Pará, 05 de dezembro de 2023.

MARCONNI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente – CMDPD
Decreto nº 260/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:778229F6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 564/2022/SEASPAC

EXTRATO AO CONTRATO Nº 564/2022/SEASPAC, Processo Administrativo nº 28.995/2022-PMM,
autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO NÚCLEO
CIDADE NOVA. LOCADOR: MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA, inscrita sob o CPF nº
126.336.072-68, representada neste ato pelo Sr. Bruno Feliz Fonseca Sepeda da Silva, inscrito sob o
CPF: 808.075.502-72; Valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), data da assinatura 01/12/2022,
Vigência: 01/12/2023.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32E7B75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor FATIMA MEDEIROS DIAS, concursada
no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matrícula nº 61545,
portador da cédula de identidade n° 6517512 PC/PA e CPF n° 967.383.162-91, no
Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração -
SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto
Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:581E4397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 39, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ADESÃO AO PROGRAMA DE
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ (PROREFIS),
CONFORME INSTITUI O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 18.228, DE 27 DE SETEMBRO DE
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município;
Considerando a autorização disposta no Art. 3º da Lei Municipal nº 18.228 de 27 de setembro de 2023, que
trata do prazo de 90 dias (noventa) para a adesão ao PROREFIS, prorrogável por igual período, a critério e
por ato do Secretário Mu Municipal de Gestão Fazendária;
Considerando a necessidade de prorrogação do Programa de Recuperação Fiscal;
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado até a data de 28 de dezembro de 2023 o período de adesão ao Programa de
Recuperação de Créditos Tributários no município de Marabá (PROREFIS), conforme previsão legal no
Art. 3º da Lei Municipal nº 18.228 de 27 de setembro de 2023.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2023.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Matricula 45.750
Secr. Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:862BC9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10.066/2023–SEMAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10.066/2023–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Considerando o Processo nº9789/2023 que requer o cancelamento da
licença prêmio em nome do servidor JOSEDI DA SILVA SANTOS, concursado no
cargo de Motorista, matrícula nº36696, lotado na Secretaria Municipal de Gestão
Fazendária – SEGFAZ, por necessidade de realizar demanda de serviços.
CONSIDERANDO: O Processo nº30091/2023 que requer licença prêmio, referente ao
período aquisitivo de 2018/2023, a ser cumprido integralmente;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº9789/2023-SEMAD, que concede ao servidor
JOSEDI DA SILVA SANTOS, Licença Prêmio, no período de 01 de dezembro de 2023 a
28 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B62016E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10.065/2023–SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10.065/2023–SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO
DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Considerando o Processo nº34490/2023 que requer o cancelamento
da licença prêmio em nome da servidora CLEOTILDE ALVES SANTANA, concursada
no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº448, lotada na U.S.F. Dr. Emerson
Caselli/SMS, por motivos pessoais.
CONSIDERANDO: O Processo nº28298/2023 que requer licença prêmio, referente ao
período aquisitivo de 2015/2020, a ser cumprido parcelado em 45 dias, sendo a 2ª Parcela;
RESOLVE: CANCELAR a Portaria Nº9759/2023-SEMAD, que concede a servidora
CLEOTILDE ALVES SANTANA, Licença Prêmio, no período de 04 de dezembro de
2023 a 17 de janeiro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARABÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1924DA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10085/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10085/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO: De De 26 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCA7C9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10076/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10076/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS DE SOUZA CARVALHO, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
PERÍODO: De De 01 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:815A94AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10084/2023/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10084/2023/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA DE OLIVEIRA GAIA ALVES, concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) na SAUDE
REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2F6BA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10086/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10086/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BIERCIO MENEZES LOPES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De De 01 a 20 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:88B3019F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10074/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10074/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES, concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5676E926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10080/2023/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 10080/2023/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINA ROCHA JUCA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 08 a 27 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED2E0DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10087/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10087/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETH MARIA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 09 a 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25DF9DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10070/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): FELIPE ROSSATO MARQUES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAEE6A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10089/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10089/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES SAMPAIO, concursado(a) no cargo de OPERADOR.EMB.LEVE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 20 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F52E965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10088/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10088/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 11 a 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:732673F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10071/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10071/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO SILVA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de PINTOR, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C373D41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10091/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10091/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JEDEAN PERES MILHOMEM, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De De 04 a 23 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FD2353E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10077/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10077/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:

2019/2020.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36A777B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10072/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10072/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELMA ARAUJO DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C7716C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10092/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10092/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE CANDIDO VERAS SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 01 a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FF08699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10093/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10093/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS DUTRA SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC. ENFERM. INSTRUMENTADOR CIRURGICO, lotado(a) na
SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 20 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E6153DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10081/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARISVALDO DA SILVA PASSOS, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De De 01 a 20 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92464900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10078/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MAURO CESAR LIMA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BF26D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10069/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10069/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON FRANCISCO FRANCA, concursado(a) no
cargo de TEC.AGROPECUARIA, lotado(a) na SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 01 a 20 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B6A5FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10075/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10075/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E89ED5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10073/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10073/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): NEMUEL NUNES DA SILVA COSTA, concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) na D.M.T.U..
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 12 a 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56A2656E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10082/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10082/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RADILA OLIVEIRA MIRANDA MARTINS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 03 a 12 de janeiro de 2024 e De 01 a 10 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0F459B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10083/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10083/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO, concursado(a) no cargo de ASS.JURIDICO FAZENDARIO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 04 a 23 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7051755A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10094/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10094/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON JEAN DA SILVA, concursado(a) no cargo
de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 01 a 20 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC11B79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10095/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10095/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SABRINA ACYOLY MONTEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de DIRETOR GERAL DE ATENCAO BASICA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 28 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B899FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10079/2023/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10079/2023/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SARA MILEIDE DA SILVA RIBEIRO, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 12 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E74E4375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10090/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10090/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEANE DE SOUZA FERREIRA, concursado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 27 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8992683D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10100/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10100/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA CONCEICAO,
concursado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De De 04 a 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0DEB3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10107/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA ALINE COSTA OLIVEIRA, concursado(a)
no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 11 a 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5344173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10102/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10102/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO CUNHA CASTANHEIRA, concursado(a) no cargo de TECNICO EM GESTAO, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 11 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9011C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10106/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10106/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO LEONARDO DE SOUZA GONCALVES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63EBE455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10103/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10103/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLINDO FERREIRA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEC.INDUSTRIA COMERCIO MINERAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3496DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10108/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10108/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINETE LIMA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:136DD8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10115/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10115/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CONCEICAO ALVES SANTOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-
SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38A03D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10096/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DANUSA GAYNOR LIMA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F432C4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10104/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10104/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDMUNDO PINTO DA ROCHA JUNIOR, concursado(a) no cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL VII FCCM, lotado(a) na FCCM - CONVENIO VALE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BBF5E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10101/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10101/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEM CRISTINA DE ANTUNES COSTA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 01 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C1403F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10098/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10098/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 15 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0213016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10110/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10110/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ENIO FONSECA DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E7C91FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10109/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10109/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVANIR DE FATIMA FERNANDES LOPES, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 12 a 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2254C27E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10180/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10180/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE BENEDIK JUNIOR, concursado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 04 a 23 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3C6C9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10111/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10111/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALVA FONSECA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9F77728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10097/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10097/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILSON BALBINO SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 15 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:117EADDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10099/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10099/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCONNY RODRIGUES PAIXAO, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6DCE594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10105/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10105/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA SUELLE AZEVEDO RODRIGUES, concursado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) na SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D99B0389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10121/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10121/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 02 fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF6AAED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10113/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10113/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO KARTH COSTA SOUSA, concursado(a)
no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB1B4C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10114/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10114/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, lotado(a) na MAC-
VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De De 11 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0059693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10116/2023-SEMAD

PORTARIA n.º 10116/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DEYS DEYANY OLIVEIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CBBE98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10122/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10122/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDIMAR LIMA PEREIRA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DE679BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10117/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10117/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE ALBERTO DE AZEVEDO FONSECA, concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99589F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10118/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10118/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE DE JESUS MORAES, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9036ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10126/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10126/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F30040E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10125/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10125/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SHEILA MACEDO FRANCA, concursado(a) no cargo de DIRETOR DE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 27 de dezembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6546680A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10124/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10124/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVANA DO CARMO SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 10 a 29 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E36E0AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10123/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10123/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SONIA FERNANDES DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de COPEIRO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 15 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83471187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10119/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10119/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TAYNARA SILVA DE CASTRO MARINHO, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-

VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A82117DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10120/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): TAYS FRAZAO REIS, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 11 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10C4815E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10127/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10127/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIR DIAS BORGES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 20 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EEBC412F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10128/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10128/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDISON COSTA DIAS, concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) na MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.
José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AEFDFE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10136/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10136/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA BEATRIZ ARAUJO SANTOS, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 11 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB8D64BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10139/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10139/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DA SILVA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B305EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10184/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10184/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA PATRICIA DE SOUSA ALMEIDA, concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 03 a 12 de janeiro de 2024 e De 08 a 17 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C74A2678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10185/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10185/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO
FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2652FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10131/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10131/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ATOS LAERTE SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:319C70CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10132/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10132/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAMILA RAMOS RODRIGUES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 11 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:958FAD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10133/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10133/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CAREM QUINTIA VILARINS FERREIRA, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65E7AFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10186/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10186/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIELSON RODRIGUES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de OPERADOR MAQ.PESAD, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FB55EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10142/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10142/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FRANCISCO LUZ DA ROSA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 01 a 20 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13368C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10134/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10134/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE SOUSA DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 01 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EE5E590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10182/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10182/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIKE CARLOS DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De De 12 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FA494DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10187/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10187/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVALDO RESPLANDES DE ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.TRIBUT., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GPPrefeitura Municipal de Marabá – PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CFD3A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10181/2023-SEMAD

PORTARIA n.º 10181/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De De 04 a 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56BAC7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10140/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10140/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO GIL DA SILVA COSTA, concursado(a)
no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA539388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10188/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10188/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HELIAN DOS REIS PAULINO, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO: De De 08 a 27 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D27AA2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10141/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10141/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JESSICO SILVA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 04 a 23 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20954600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10137/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSELDE MARIA SANTOS SOARES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 01 a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB36FA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10130/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10130/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELINA RIBEIRO GOMES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 14 de novembro a 02 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FEB42E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10145/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10145/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LENON DE ROTERDA MACHADO ALMEIDA, concursado(a) no cargo de BORRACHEIRO, lotado(a) na GABINETE

DO PREFEITO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 20 de novembro a 09 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BEB4E2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10146/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA TELMA SOUZA SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) na CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 08 a 27 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF354022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10183/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10183/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILY ASSUNCAO VALE COSTA, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 01 a 20 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A830796D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10138/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10138/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): OSVALDO HENRIQUES MAIA, concursado(a) no cargo de JORNALISTA, lotado(a) na SECRETARIA DE COMUNICACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 12 a 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFD08B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10143/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10143/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DE SOUZA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 a 23 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50A82ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10147/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10147/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL ANTONIO BORGES JUNIOR, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO: De De 10 a 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCA7C0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10144/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10144/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) na SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 20 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51FFA93B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10148/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10148/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE DO CARMO DE AGUIAR SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De De 11 a 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53666B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10135/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA,
concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:
2023/2024.
PERÍODO: De De 02 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B67A528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3822/2023-GP

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 3822/2023-GP, publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3383, do dia 30 de novembro de 2023:
Onde lê-se:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. FABRÍCIA MINOWA DO MONTE SERRATE, brasileira portadora do CPF nº 931.742.092-34, para exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE-
SEPLAN, a partir de 30.11.2023.

Leia-se:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. FABRÍCIA MINOWA DO MONTE SERRATE, brasileira portadora do CPF nº 931.742.092-34, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE-SEPLAN, a partir de 30.11.2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B28A7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3643/2023-GP

PORTARIA Nº 3643/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 1626/2023 – GS/SEMED, Processo nº
33816/2023 e o Memorando nº 3585/2023 – DRH/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. SYANE MARTINS BRAGA DUARTE,
brasileira, portadora do CPF nº 515.439.582-49, da função de Secretário Escolar
– NEI Quezia da Silva Sousa, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à
11.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80709827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10031/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 10031/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34432/2023, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora JOELMA PEREIRA DOS SANTOS, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 1367, CPF nº 712.184.912-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 18.11.2023 a 25.11.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Antônio da Silva Barbosa, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AB4E2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10189/2023-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 34869/2023, firmado pelo servidor ISAEL LUSTOSA ARAUJO, portador do CPF nº 879.565.942-00, matricula nº 61549 concursado no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ISAEL LUSTOSA ARAUJO, do
cargo de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana,
partir de 05 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE DEZEMBO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0444AFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 10192/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 10192/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA FARIAS GOMES, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 04 de dezembro de 2023 a 17 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:988D9BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10034/2023 – SEMAD

PORTARIA Nº 10034/2023 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34433/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora CLAUDIANE DE MACENA PEREIRA,
concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matricula nº 45205, CPF nº
032.654.331-70, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo
usufruído no período de 21.11.2023 a 18.05.2024, em decorrência do nascimento
de sua filha, Ana Kelly de Macena Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9227258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10190/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 10190/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 34791/2023, requerimento de Licença para
Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 4963/2023 – SEMAD, concedida em 14 de
junho de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da
servidora THAIS SOUSA E SOUSA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem,
matricula nº 54477, CPF nº 034.827.092-54, lotada junto a Secretaria Municipal de
Saúde – SMS, para acompanhar seu esposo, Sr. Michael Carvalho da Silva, pelo período
de 50 (cinquenta) dias a partir de 30.10.2023 a 18.12.2023, com base no Art. 99,
da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Declaração Médica.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7553ED73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10067/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 10067/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34704/2023, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora ZUILA DE OLIVEIRA DA SILVA, concursada no cargo
de Agente de Portaria, matricula nº 33512, CPF nº 839.225.122-91, lotada na Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que
está sendo usufruída no período de 27.11.2023 a 04.12.2023, com base no artigo nº 117,
inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu
casamento, com o Sr. Haroldo Catarina de Souza, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34260DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10033/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 10033/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 34542/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora GRACENILDA DA SILVA FEITOSA DE SOUSA,
servidora contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 59359, CPF nº
948.574.313-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo
usufruído no período de 23.11.2023 a 20.05.2024, em decorrência do nascimento
de sua filha, Cecilia Gabriela Feitosa Martins, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E26861E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10068/2023 – SEMAD

PORTARIA Nº 10068/2023 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34741/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ERIANE DOS SANTOS DA SILVA, concursada
no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 28359, CPF nº 527.600.302-53,
lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo
prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período
de 27.11.2023 a 24.05.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Giovanna
de Sousa da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A538894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3742/2023-GP

PORTARIA Nº 3742/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1649/2023 – GS/SEMED - Memorando nº 3588/2023 – DRH/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. RONAIRA CONCEICAO LOPES COELHO,
brasileira, portadora do CPF nº 036.272.571-38, para exercer a função de
SECRETÁRIO ESCOLAR – NEI Eunice Vieira Lemos de Sousa, junto a SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à
23.11.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:490DFF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10191/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 10191/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34812/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora FRANCILENE REIS DE OLIVEIRA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 40052, CPF nº
534.652.882-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 21.11.2023 a 18.05.2024, em decorrência do nascimento
de sua filha, Ana Luiza Ferreira de Oliveira, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B22274F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6894/2023–SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6894/2023–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais,
conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do
Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos
públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de
Marabá, o(a) Sr(a) THAELY DOS REIS PINHEIRO, C.P.F nº 02814297236
obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) THAELY DOS REIS PINHEIRO, Funcionário(a)
Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona
Rural), a partir de 07 de Agosto de 2023.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário
Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27CFE557

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "ESPORTE PARA O FUTURO"
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DUQUE DE CAXIAS ESPORTE CLUBE
Valor: R$ 105.571,47 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Emenda Impositiva – Bancada: Solidariedade - R$ 105.571,47

Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ESPORTE PARA O FUTURO" que tem por finalidade propor a implementação de um programa
abrangente de capacitação que ofereça treinamento de futebol gratuito para 100 crianças e adolescentes, visando atingir 100% de seu desenvolvimento,
promovendo valores como trabalho em equipe e disciplina. Simultaneamente, almejam proporcionar treinamento de dança gratuito para 100 mulheres, visando
também alcançar 100% de seu desenvolvimento, promovendo qualificação e inclusão por meio de diversos estilos de ritmos. O objetivo central é não apenas
aprimorar habilidades esportivas e artísticas, mas também fortalecer a comunidade, proporcionando oportunidades igualitárias que enriqueçam vidas e promovam
um senso coletivo de pertencimento.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "ESPORTE PARA O FUTURO" visa proporcionar treinamento de futebol gratuito para um grupo de 100 participantes, abrangendo crianças e
adolescentes, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral de 100% dos participantes. Este programa visa proporcionar qualificação e inclusão
por meio de sessões de treino de futebol. Além disso, oferecer treinamento de dança gratuito para um público de 100 mulheres em geral, visando alcançar
100% de seu desenvolvimento. Essas aulas de dança têm como propósito promover qualificação e inclusão por meio de diversas práticas de ritmos.
DA FUNDAMENTAÇÃO:

A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para
a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho
inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores,
empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que
os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na
aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da
economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o
respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 01 de dezembro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DUQUE DE CAXIAS ESPORTE CLUBE, propondo firmar parceria com
a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO no
82/2023, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do
parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre
ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art.
29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis
orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de
cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso
patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ESPORTE PARA O FUTURO", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento
Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DUQUE DE CAXIAS ESPORTE CLUBE, que visa promover o projeto
"ESPORTE PARA O FUTURO", que tem por finalidade propor a implementação de um programa abrangente de capacitação que ofereça treinamento de futebol e
aulas de ritmos gratuitos, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 05 de dezembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

HEIDE PATRÍCIA NUNES DE CASTRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:576659BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vagner Costa dos Santos,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5366852 PC/PA e do CPF nº
933.201.752-20, residente e domiciliado(a), á Av. Araguaia nº 26 Brejo do Meio -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CEDF063

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,

Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LINDOMAR PEREIRA SOUZA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4635374 PC-PA e do CPF nº
810.472.902-00, residente e domiciliado(a), á Av Antônio Vilhena Nº 344, Casa A -
Laranjeiras - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3729CB7E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) SILVANO SALES GODINHO,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7796125 PC/PA e do CPF nº
70200816225, residente e domiciliado(a), á Rua Itacaiunas nº 04 – Brejo do Meio -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08DBD8B1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO AILTON BATISTA PEDRO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2493649 PC/PA e do CPF nº 246.400.262-34, residente e domiciliado(a), á Rua Cinco de Abril-Centro -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC497BDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdenor Carneiro de Sousa,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2025068 PC/PA e do CPF nº
328.694.522-68,residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo nº 253 - Larangeiras-
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C39ED626

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) WELINGTON SANTOS DA
SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4948302 PC/PA e do CPF nº
005.209.532-07, residente e domiciliado(a), á Folha 16, Qd 39, Lote 53 – Nova Marabá -
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:875327A8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder

Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdir Ferreira Portela
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6551523 PC/PA e do CPF nº
150.932.122-53 ,residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas nº 448 - Amapa-Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:809BE7E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) WILSOMAR DE SOUZA MATIAS,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5509195 PC/PA e do CPF nº
700.652.212-90, residente e domiciliado(a), á Rua Pedro I- dom 04 – Independência -
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9012897

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá ,representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Costa Silva , brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
9255895 PC/PA e do CPF nº 955.595.823-87, residente e domiciliado(a), á Rua São Caetano Distrito-
Infraero-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estarem devidamente distratados a partir de 27/11/2023, os celebrantes
assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma,
justamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 27 de novembro de 2023.

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha Múcio Éder Andalécio
Diretor Presidente
Port. Nº 221/2017-GP

2ª Testemunha Raimundo Nonato Costa Silva

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D082BAC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO LUIS PEREIRA DA
SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4512359 – SSP/PA e do CPF nº
804.389.702-68, residente e domiciliado(a), á Rua Alagoas nº 509 – Norte -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10E2038D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rafael Sales de Almeida ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6349437 PC/PA e do CPF nº
037.760.802-56, residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo nº 324- Amapa -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação

do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E600D944

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAFAEL DO LIVRAMENTO DA
SILVA ARAUJO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9351866 PC/PA e do
CPF nº 056.211.641-99, residente e domiciliado(a), á Rua São Miguel São Lazaro 114-
Jardim Bela Vista- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DAD9CA9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Nilclei Franco da Silva
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410969 PC/PA e do CPF nº
538.262.802-53 ,residente e domiciliado(a), á Av. 01 de Junho nº 1242- Jrdim II-Jardim
União Belo Horizonte ,Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido
o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F8C4249

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ROBSON ARAUJO SILVA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5434360 PC-PA e do CPF nº
923.037.732-53, residente e domiciliado(a), á Rua do Açai- Jardim UNiao - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D558E0E3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ROSIVALDO DA COSTA SOUSA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3233577 PC PA e do CPF nº
726.020.742-68, residente e domiciliado(a), á Rua Jose Alves nº 11 Qd 07 Lt 11-Residencial
Tocantins-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF50E3FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO PEREIRA SILVA
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4197717 PC/PA e do CPF nº
776.108.572-20, residente e domiciliado(a), á Rua José Bonifacio Qd 41 Lt 04 B –

Independência -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D4ED41E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) REGINALDO RIOS DE FREITAS,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5771671 PC/PA do CPF nº 954.799.532-
49, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Sorte Nº 71 – Bairro da Paz - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:677BB7BC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2023-CEL/PMM

Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 22.959/2023-PMM**, Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL E SEUS DISPOSITIVOS AUXILIARES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DMTU, NAS VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita noCNPJ sob o nº 03.234.857/0001-64,vencedora do **LOTE 01 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL**,com o valor TOTAL R$**1.958.705,53**,vencedora do **LOTE 02 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**,com o valor TOTAL R$**4.309.178,61**.Assinatura: em 05/12/2023,

Secretário Municipal de Segurança Institucional –
JAIR BARATA GUIMARÃES –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CD5874E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2023/CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 102/2023/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **CONCORRÊNCIA (SRP)Nº 027/2023-CEL/PMM**, **Processo n° 22.959/2023-PMM**, Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL E SEUS DISPOSITIVOS AUXILIARES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DMTU, NAS VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: **SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita noCNPJ sob o nº 03.234.857/0001-64,vencedora do **LOTE 01 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL**,com o valor TOTAL R$**1.958.705,53**,vencedora do **LOTE 02 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL**,com o valor TOTAL R$**4.309.178,61**.Assinatura: em 05/12/2023,Secretário Municipal de Segurança Institucional – **JAIR BARATA GUIMARÃES** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AABB91AD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PMM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 31.915/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 20/dezembro/2023 – 9h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

ADALBERTO C RAYMUNDO -
Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAC5C1BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 628/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 628/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 24.625/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 103/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas. Empresa:**CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**n° 06.029.507/001-54**. **VALOR:R$ 19.688,10 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos).**Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade MAC/SIH/CAPSI, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 304 0012 2.056 Vigilância Sanitária - MAC/VISA Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo.**DATA DA ASSINATURA01 de dezembro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD7E3356

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 572/2022–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 572/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo nº 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade n° 04/2022–CEL/SEVOP/PMM**,** Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: **BIOFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 25.316.328/0001-42**.** Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 572/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 30/11/2023 até 30/11/2024. **DATA DA ASSINATURA: 24 DE NOVEMBRO DE 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AEC6C6E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 574/2022–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 574/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade n° 04/2022–CEL/SEVOP/PMM**,** Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: **FISIO SAÚDE DO CORPO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 45.787.704/0001-94.Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 572/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 25/11/2023 até 25/11/2024.**DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10BE1CE9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 573/2022–FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 573/2022–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade n° 04/2022–CEL/SEVOP/PMM**,** Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: **GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI –EPP,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 09.338.566/0001-00.Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 573/2022 – FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 24/11/2023 até 24/11/2024.**DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC204F08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 575/2022-FMS/PMM

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 575/2022-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 7.611/2022-PMM, Inexigibilidade n° 04/2022–CEL/SEVOP/PMM**,** Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a realização do serviço de atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS, consoantes as especificações da planilha abaixo, consoantes às especificações na Planilha de Programação de Compra/Plano Operativo anexa. EMPRESA: **CLÍNICA ORTOPEDICA SANTO ANTONIO LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 83.211.870/0001-37.Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 575/2022–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 24/11/2023 até 24/11/2024.**DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023**.
MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8AB58EBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 003/2023 GAB/PMM

Dispõe sobre a adoção de critérios de mérito e desempenho para provimento do cargo de gestor escolar da EMEF Rui Barbosa do Município de Medicilândia, Estado do Pará e dá outras providências.

O Município de Medicilância/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Tv. Dom Eurico, 1035, Centro, Medicilândia - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Escolha de Diretor (a) Escolar para a EMEF Rui Barbosa do Medicilândia- PA, em consonância com o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº 1, de 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde se estabeleceu como princípios da Administração Pública a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, Lei Federal do Novo FUNDEB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº1, de 27 de julho de 2022;
CONSIDERANDO o Decreto nº 163/2023, de 28 de setembro de 2023, do Município de Medicilândia/PA;
CONSIDERANDO que na última eleição na EMEF Rui Barbosa não houve candidatos eleitos, razão pela qual foi nomeada uma direção temporária;
CONSIDERANDO o fim do ano letivo de 2023 e que as eleições devam acontecer em um momento em que toda a comunidade escolar possa participar de forma efetiva no processo;
CONSIDERANDO o início do ano letivo de 2024 a fim de que a nova direção tenha tempo e condições de organizar o ano letivo e a volta às aulas;

CONSIDERANDO a necessidade da realização do processo de escolha de diretor (a) escolar no corrente ano, a fim de não comprometer o ano letivo de 2024;

DECLARA Aberto e público o Processo de Escolha de Diretor (a) Escolar para preenchimento de vaga da EMEF Rui Barbosa, a fim de suprir as necessidades do Sistema Municipal de Ensino de Medicilândia/PA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente edital tem carater emergencial, destina-se exclusivamente ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Diretor (a) escolar para a EMEF Rui Barbosa.
1.2 O processo de escolha a que se refere o presente Edital possui critérios de mérito e desempenho, bem como consulta pública.
1.3 O mandato de Direitor terá duração de 3 (três) anos.
1.4 As vantagens pelo efetivo exercício dos Diretores escolares será observado o Art. 19 da Lei Complementar 1/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Medicilândia.
1.5 O momento da convocação se dará na segunda quinzena de janeiro de 2024.
1.6 Os professores escolhidos para o exercício do cargo de Diretor Escolar passarão por avaliação anual a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme decreto nº 163/2023.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 No ato da inscição o candidato deverá apresentar
I – Cópia do RG e CPF;
II – Cópia do Comprovante de Residência;
III – Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
IV - Cópia do diploma de conclusão e histórico de Licenciatura Plena em Pedagogia, e no caso de áreas afins da educação, tenha especialização, mestrado ou doutorado na área de Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.
V – Em caso de pleitear reeleição, declaração que não possui contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Secretaria de Educação do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação, entre outros;
VI - Declaração que não sofreu penalidades por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a administração pública;
VII - Cópia assinada do plano de Gestão Escolar (cinco vias) do candidato (a);
VIII - Declaração de tempo de serviço na função de Magistério Público no Município de Medicilândia/PA;
VIX - Declaração de estar em dias com a entrega de documentação escolar de acordo com os prazos e devidamente aprovado pela SEMED;
X - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Fórum;

2.2 São critérios de Mérito:
I – a experiência comprovada por 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério e 1 (um) ano na unidade escolar que pretende concorrer ao cargo de diretor (a) escolar;

II – habilitação em curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia, e/ou em áreas afins, especialização em gestão escolar, devendo ser comprovado no ato da inscrição;
III – os Diretores que já atuam na função deverão estar em dia com as prestações de contas, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), dos Recursos do Programa Construindo a Autonomia Escolar e com os recursos próprios;
IV – não tiver sido condenado por sindicância ou processo administrativo nos 05 (cinco) últimos anos que antecedem a eleição;
V – o Diretor que estiver concluindo o mandato deverá estar em dia com a entrega da documentação escolar, de acordo com os prazos estipulados, devidamente aprovado pela SEMED.
2.3 São critérios de desempenho
I – A atuação notoriamente reconhecida da carreira do docente no magistério;
II – A entrega, exposição e análise do plano de gestão, que vise a melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas.
3. DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DA JORNADA DE TRABALHO
3.1 A função de Diretor Escolar terá a jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou equivalente a 200 (duzentas) horas mensais, e gratificação fixada conforme previsto na Lei nº 195/2006, art. 13 e anexo II da mencionada Lei.
3.2 A complementação em porcentagem incidirá sobre o vencimento base do profissional da educação que for nomeado na função de Diretor.
4. DAS ETAPAS DO PROCESSO
4.1 O processo avaliativo será realizado em 04 (quatro) etapas, a saber:
I - Da entrega da documentação junto a comissão de avaliação dos critérios de mérito e desempenho, que ocorrerá até o dia 11 (onze) de dezembro de 2023, das 08h às 17h, conforme cronograma do processo de seleção de gestor escolar anexo;

II - Avaliação da documentação pela comissão, conforme cronograma do processo de seleção de gestor escolar anexo;
III - Elaboração do relatório com base na documentação entregue pelos candidatos, que ocorrerá dia 12 (doze) de dezembro de 2023.
IV- Processo de Seleção por Consulta Pública a ser realizada na unidade escolar.
5. DA DIVULGAÇÃO, ESCOLHA E NOMEAÇÃO DOS QUALIFICADOS
5.1 A lista dos(as) candidatos(as) qualificados(as), após a apresentação do Plano de Gestão Escolar, deverá ser divulgada no site oficial da Prefeitura
Municipal até dia 14 de dezembro de 2023. 6. DA NOMEAÇÃO E POSSE

6.1 Os gestores aptos a exercer a função serão nomeados e empossados a contar de 1º de janeiro de 2024.
7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
7.1 O candidato selecionado por meio deste processo seletivo e após a consulta pública, deverá assumir as atividades imediatamente após a sua nomeação.
7.2 Nas escolas em que tiver apenas um candidato (a) concorrendo ao cargo de diretor (a), caberá ao poder executivo definir ou não a realização de consulta pública.

7.3 Caberá ao candidato, quando solicitado, apresentar documentação em formato original inerente a este processo seletivo para conferência.
7.4 Caso não haja inscrição de candidato (a) para o cargo de Diretor(a) Escolar em determinada unidade de ensino, caberá ao Executivo Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, nomear um(a) professor(a) da rede municipal de ensino, tendo o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do seu Plano de Gestão à Comissão de Avaliação para análise, nos termos deste Edital.

Medicilândia/PA, 05 de dezembro de 2023.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 05 de dezembro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023-GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:67734B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 212/2023-GAB/PMM

Nomeia LUCIMARA VANAZZI para ocupar o Cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, no

âmbito do poder Executivo Municipal e das outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a senhora, LUCIMARA VANAZZI, portadora do RG nº 5912.664.090-05587- SSP/PR e do CPF nº: 086.550.529-22, para exercer o Cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício a partir de 04 de dezembro de 2023, com nível de remuneração conforme fixado em lei.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dia do mês de dezembro de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 04 de dezembro de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1547D241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202310170013 – PE SRP/CPL/PMM
CA n° 120/2023 – SEMOURB/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA GERENCIADA DOS SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Valor Global R$ 5.640.838,94 (Cinco Milhões, Seiscentos e Quarenta Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: CGS COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 04.821.763/0001-54. Vigência: 12 (doze) meses.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AE7F5A59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico N° PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202311080014 - PE/CPL/PMM
CA n° 119/2023 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIVERSOS DESTINADOS À DOAÇÃO PARA AS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MOJU, NA FORMA DE MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NO ÂMBITO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE MOJU/PA, POR OCASIÃO DA FESTIVIDADE NATALINA. Valor Global R$ R$ 186.170,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Cento e Setenta Reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: E B PAES - CNPJ n° 41.253.783/0001-00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4E8CE513

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE ABERTURA DE SESSÃO

A prefeitura Municipal de Moju, torna púbico o cancelamento da abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 202310160015 – PE/CPL/PMM, dia 07/12/2023 as 10:00 horas, em necessidade de retificação nas descrições dos itens dispostos.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:33B09FDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.331/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

LEI Nº 5.331/2023
de 24 de outubro de 2023.

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA VAQUEIRADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - O município de Monte Alegre, Estado do Pará, declara de utilidade pública a entidade denominada **GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA VAQUEIRADA**, com sede e foro neste município, inscrito no CNPJ sobº nº 08.371.410/0001-50, nos termos da Lei Municipal nº 5.090/2017.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:
I – Deixar de cumprir das determinações da Lei Municipal nº 5.090/2017;
II – Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-Pará, 24 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário em Exercício

WILSON LOPES DA SILVA
2º Secretário em Exercício

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:14E1258A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 13.462/2023 - OSANO FERREIRA DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 13.462/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que OSANO FERREIRA DE OLIVEIRA, residente nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nicaragua, Quadra B, Lote 18, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 255,56 M² e perímetro de 70,65 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Nicaragua**	**Por onde mede 10,18m**
Fundo com	**Lote 08**	**Por onde mede 10,12m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 25,03m**
Lateral esquerda com	**Lote 19**	**Por onde mede 25,32m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7BB8F5B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/SEMSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2021/SEMSA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/SEMSA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/SEMSA
OBJETO: **Contratação de Empresa com mão de obra especializada para executar os serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Nazaré Venâncio Ribeiro - Distrito do Flexal, no município de Óbidos PA**.
CAUSA DA RESCISÃO: INEXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 77, ART. 78, INCISOS I, II, III, C/C ART. 79 INCISO I, TODOS DA LEI 8666/93
O Município de Óbidos/PA,pessoa Jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua Deputado Raimundo Chaves, n 338, Bairro Centro, Óbidos PA neste ato representada pelo Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito Municipal, resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, com amparo legal no art. 78, Incisos I, II e III, da Lei nº.8,666/93, bem como por ter a empresa GN. RODRIGUES EIRELI-ME, Com sede na travessa. Augusto Correa Pinto, s/n, Distrito Flexal, CEP 68.250-000, Óbidos/PA, inscrita no CNPJ n° 25.225,603/0001-12, neste ato, representada pelo seu representante legal, o Sr. Gracinaldo Nascimento Rodrigues, portador da Carteira de identidade nº 6837793 e CPF n° 808.763,402-06, e-mail: conatrutoragrpa@gmail.com Telefone: (93) 99211-6217, descumprindo a Clausula VII -, Item 7.1: 7.2:7.3:7.4:7.5: Clausula X, Item 10,1 sub Item 10.1.1, 10.1.2. alínea a, b, c subitem 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5 e 10.1.6 Clausula XII, Item 12.1:12.2:12.3:12.4 do Contrato nº 001/2023/SEMSA. A empresa contratada deixou de executar o Objeto Contratual na forma da Cláusula III, Item 3.1. do Contrato n° 001/2023/SEMSA, violando assim disposição de ordem pública, e causando prejuízo ao Município.

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:0CDE73A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2023-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-008-PMO/2023. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA. Empresa Contratada CRUZ DO NORTE LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 27.602.462/0001-35,** no valor de R$ 745.033,89 (setecentos e quarenta e cinco mil, trinta e três reais e oitenta e nove centavos)**. Objeto:** contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de construção de um sistema adaptativo de abastecimento de água no bairro Novo Horizonte, município de Oriximiná-PA, zona urbana, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 05/12/2023 à 05/12/2024. **Data da assinatura**: 05/12/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:637A844F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-015-FMAS/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Pregoeira, designado pela Portaria nº 1.263/2023, de 02 de agosto de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-015-FMAS/2023. OBJETO:** Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Materiais Gráficos, para atender às atividades desenvolvidas pela a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e suas Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 19/12/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e

https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 05 de dezembro de 2023.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira
Portaria nº 1.263/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:37CE596E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-012-FMAS/2023

No dia **04/12/2023** foi adjudicado e no dia **05/12/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-012-FMAS/2023. OBJETO:** contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais/interestadual, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração municipal, assim como usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias de segunda-feira e quarta-feira (Oriximiná/Santarém) e terça-feira e quinta-feira (Santarém/Oriximiná), conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Empresa vencedora**: **R. O. T. FARIAS SERVIÇOS LTDA - EPP**, no valor de R$ 235.900,00 (duzentos e trinta e cinco mil e novecentos reais). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná- PA, 05 de dezembro de 2023.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária de Municipal de Assistência Social

JOSE WILLIAN SIQ

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3E6AC9EA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-PMO/2023

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1668/2023, de 06 de novembro de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-PMO/2023. OBJETO:** aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB e Secretaria de Integração Municipal - SEINM, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 18/12/2023**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná-PA, 05 de dezembro de 2023.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 1668/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3C21F491

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO-2023

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1667/2023, de 06 de novembro de 2023, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO-2023, do Tipo Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar serviços de manutenção em alvenaria, forro (com limpeza e aplicação química no controle de pragas), cobertura, pintura, esquadrias e portas, janelas, hidráulica e elétrica, nos prédios públicos municipais, Zona Urbana - Oriximiná/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 21/12/2023, às 09h30min. Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, em mídia, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro: Centro, CEP – 68270-000, e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 05 de dezembro de 2023.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5E625316

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011-PMO-2023

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1667/2023, de 06 de novembro de 2023, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011-PMO-2023, do Tipo Menor Preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra, para os serviços de manutenção em alvenaria, pintura, elétrica e serralheria nas praças e quadras poliesportivas - zona urbana do município de Oriximiná/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 22/12/2023, às 09h30min. Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, em mídia, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Bairro: Centro, CEP – 68270-000, e Site: www.oriximina.pa.gov.br. Para outras informações e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 05 de dezembro de 2023.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4D37B3C0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 028-PMO/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 028-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: GRAFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP**, **CONTRATO Nº 227/2023-PMO**, no valor de **R$ 89.945,10** (oitocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), **MARIA O. S. E SILVA - ME**, **CONTRATO**

Nº 228/2023-PMO, no valor de **R$ 303.677,47** (trezentos e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de uniformes personalizados, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos atrelados a Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Vigência:** 05/12/2023 à 05/12/2024. **Data da assinatura**: 05/12/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6992977D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.001/2023 - AUDIOVISUAL LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.001/2023 - AUDIOVISUAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

Considerando que o termo de Execução Cultural é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de OURILÂNDIA DO NORTE - PA

Deste modo, a Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital, elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto Federal nº 11.453/2023 e no Decreto Federal nº 11.525/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, faz saber a quem possa interessar que torna público e aberta, a partir da data de sua publicação, as inscrições para SELEÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, conforme artigo 6º, Incisos I, II e III da Lei Complementar N° 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de OURILÂNDIA DO NORTE - PA, democratizando o acesso da população as diferentes manifestações artísticas, respeitando a diversidade cultural regional.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é **R$ 198.554,80** (cento e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital. **ANEXO 01 TABELA**

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.02.15.13.392.0009.2.421	**IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO. Recursos oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 em apoio ao segmento cultural**	
Suplementação		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (repasse p/ produção pessoa jurídica/documentário ou clip. curto até 40m)	R$ 63.973,34
3.3.90.48.00	Outros aux. Finan. a pessoas físicas (repasse p/ pessoa física)	R$ 80.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult. Art. Cient. desp. e outras (premiação para produção vídeo amador)	R$ 18.243,83
3.3.60.45.00	Subvenções econômicas (apoio a sala de cinema itinerante)	R$ 36.337,63
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 198.554,80**

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que resida em Ourilândia do Norte - PA, há pelo menos 01 (um) ano, Pessoa Física ou Jurídica, que desenvolva atividade relacionada à Cultura.

3.2 Em regra, o agente cultural pode ser:

I - Pessoas físicas, maiores de 18 anos, com comprovada experiência na área cultural;

II - Microempreendedor Individual (MEI);

II - Pessoa Jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III - Pessoa Jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, cooperativa, etc);

IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ, representado por Pessoa Física;

3.3 O proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto;

3.4 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa Física, maior de 18 anos, residente de acordo com o item 3.1, como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no **Anexo VI;**

3.5 O proponente não pode exercer apenas funções administrativas no âmbito do projeto e deve exercer necessariamente a função de criação, direção, produção, coordenação, gestão artística ou outra função de destaque e capacidade de decisão no projeto;

3.6 O Anexo I deve ser consultado para fins de verificação das condições de participação de todos os proponentes;

3.7 Os agentes culturais que integram Conselho Municipal de Cultura poderão participar do presente edital, exceto aqueles diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos.

4. DAS VEDAÇÕES

4.1 Agentes públicos com vínculo ativo na administração direta e indireta do Município de Ourilândia do Norte - PA, que sejam lotados:

4.1.1 Na Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e unidades subordinadas, bem como cônjuges e familiares até 2º grau de parentesco na linha reta ou colateral, ainda que por afinidade, destes agentes públicos;

4.1.2 na Secretaria Municipal da Fazenda e unidades subordinadas, bem como cônjuges e familiares até 2º grau de parentesco na linha reta ou colateral, ainda que por afinidade, destes agentes públicos;

4.1.3 na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e unidades subordinadas, bem como cônjuges e familiares até 2º grau de parentesco na linha reta ou colateral, ainda que por afinidade, destes agentes públicos;

4.1.4 nos Órgãos Estratégicos da Administração Pública Municipal (Gabinete, Ouvidoria Pública Municipal, Procuradoria Geral) e unidades subordinadas, bem como cônjuges e familiares até 2º grau de parentesco na linha reta ou colateral, ainda que por afinidade, destes agentes públicos;

4.2 Prefeito(a), vice-prefeito(a) e secretários(as) municipais de Ourilândia do Norte - PA, bem como cônjuges e familiares até 2º grau de parentesco na linha reta ou colateral, ainda que por afinidade, destes agentes políticos;

4.3 Os agentes culturais que integram Conselho Municipal de Cultura poderão participar do presente edital, exceto aqueles diretamente envolvidos na etapa de elaboração e proposição técnica da minuta de

edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos.
4.4 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração e proposição técnica da minuta de edital de que trata o Parágrafo supra.
4.5 Residentes fora do município de Ourilândia do Norte -PA

5. COTAS
5.1 Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:
a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
b) no mínimo 10% das vagas para pessoas indígenas;
5.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção;
5.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota;
5.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação;
5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas;
5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação;
5.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o **Anexo VI;**
5.8 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I – Pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas;
II – Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas em posições de liderança no projeto cultural;
III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas. e
IV – Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras e indígenas na pessoa jurídica, desde que se considere o item 5.8;
5.9 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

6. PRAZO PARA SE INSCREVER
6.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7- 30/11 até 06/12/2023

6.2 **CRONOGRAMA DO EDITAL:**

DATA / PERÍODO	ETAPA
30/11 até 06/12/2023	Prazo para cadastro de projetos culturais
07/12 até 11/12/2023	Análise dos projetos pela Comissão de Seleção e Análise
12/12/2023	Publicação da habilitação
13/12 até 14/12/2023	Período de recursos para propostas inabilitadas
15/12/2023	Publicação da análise de recurso e resultado final
18/12 a 21/12	Apresentação da documentação e conta bancária
22/12 até 31/12/2023	Processo de assinatura de termos, empenho e pagamento dos prêmios.

.

7. COMO SE INSCREVER
7.1 O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória de que trata o item 7.3 para a Secretaria de Cultura e Turismo Ourilândia do Norte - PA;
7.2 O proponente fica inteiramente responsável por realizar sua inscrição;
7.2.1 A inscrição poderá ser feita de forma online, em formulário Google disponível por meio do link: https://forms.gle/Jozh16NEdmtpttgSA
7.2.2 - Caso o proponente tenha dificuldade no acesso à internet ou no preenchimento do formulário online, as inscrições podem ser realizadas presencialmente na sede administrativa da Secretaria de Cultura e Turismo Ourilândia do Norte (Av das Nações Centro, no Centro de Ourilândia do Norte - PA - Brasil, CEP 68390-000), dentro do horário de funcionamento desta Secretaria (de segunda a sexta, de manhã das 07h às 12h e de tarde das 14h às 17h);
7.3 Pessoas Físicas deverão preencher o formulário específico e encaminhar os seguintes documentos:
7.3.1 Formulário de inscrição (Anexo VII) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
7.3.2 Currículo do proponente e integrantes que compõe o projeto;
7.3.3 Comprovação de atual cultural há pelos menos 01 (um) ano na área cultural (via publicações, redes sociais, links de internet, entre outras possibilidades que comprovem);
7.3.4 Cópia de Documento Oficial (RG) com foto do Proponente;
7.3.5 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Proponente (a situação cadastral do CPF pode ser emitida no site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
7.3.6 Autodeclaração para os casos de cotas e indutores, devidamente preenchida e assinada, conforme **Anexo II** deste Edital;
7.3.7 Projeto Detalhado conforme Anexo VII deste Edital, acompanhado de mídias e demais informações que o proponente considerar relevante ao seu projeto, que deverão ser disponibilizados via Link de plataforma de hospedagem de acesso livre sem prazo de expiração.
7.4 **Pessoas Jurídicas** inscritas como Microempreendedor individual deverão preencher o formulário específico e encaminhar os seguintes documentos:
7.4.1 Formulário de inscrição (Anexo VII) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
7.4.2 Cópia de Documento Oficial com foto do Proponente;
7.4.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Proponente (a situação cadastral do CPF pode ser emitida no site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
7.4.4 Certificado da Condição do Microempreendedor Individual constando a situação do MEI como ATIVA;
7.4.5 Autodeclaração para os casos de cotas e indutores, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital;
7.4.6 Projeto Detalhado conforme Anexo VII deste Edital, acompanhado de mídias e demais informações que o proponente considerar relevante ao seu projeto, que deverão ser disponibilizados via Link de plataforma de hospedagem de acesso livre sem prazo de expiração;
7.4.7 Mini currículo dos integrantes do projeto;
7.5 Pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos deverão preencher o formulário específico e encaminhar os seguintes documentos:
7.5.1 Formulário de inscrição (Anexo VII) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);
7.5.2 Cópia do documento de identidade (RG) e/ou equivalente do responsável legal;
7.5.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e/ou equivalente do responsável legal;
7.5.4 Comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
7.5.5 Autodeclaração para os casos de cotas e indutores, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital;
7.5.6 Projeto Detalhado conforme Anexo VII deste Edital, acompanhado de mídias e demais informações que o proponente considerar relevante ao seu projeto, que deverão ser disponibilizados via Link de plataforma de hospedagem de acesso livre sem prazo de expiração;
7.6 **Coletivos Culturais** não formalizados, deverão preencher o formulário específico e encaminhar os seguintes documentos:
7.6.1 Formulário de inscrição (Anexo VII) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

7.6.2 Arquivo FÍSICO de Documento Oficial com foto do Representante do Coletivo;
7.6.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do Representante do Coletivo (a situação cadastral do CPF pode ser emitida no site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
7.6.4 Autodeclaração para os casos de cotas e indutores, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II deste Edital;
7.6.5 Projeto Detalhado conforme Anexo VII deste Edital, acompanhado de mídias e demais informações que o proponente considerar relevante ao seu projeto, que deverão ser disponibilizados via Link de plataforma de hospedagem de acesso livre sem prazo de expiração.
7.6.6 Declaração/Autorização de representação, conforme anexo VI deste Edital;
7.6.7 Mini currículo dos integrantes do projeto;
7.7 O proponente é responsável pela entrega dos documentos e pela qualidade visual dos mesmos.
7.8 **OSC (Organizações da sociedade civil):**
I - Estatuto social e ata da última eleição
II - RG e CPF do responsável legal
III - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
IV - Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;
V - Certidão Negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VI - Certidão Negativa de Débitos municipais, expedida pela Prefeitura Ourilândia do Norte;
VII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VIII - Certidão Negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS
8.1 O proponente deve preencher a planilha orçamentária presente no Formulário de Inscrição, com uma previsão inicial, informando como será utilizado o recurso financeiro recebido;
8.2 A estimativa de custos do projeto será prevista por categorias, sem a necessidade de detalhamento por item de despesa, conforme § 1º do art. 24 do Decreto 11.453/2023;
8.3 A estimativa de custos do projeto poderá apresentar valores divergentes das práticas de mercado convencionais na hipótese de haver significativa excepcionalidade no contexto de sua implementação, consideradas variáveis territoriais e geográficas e situações específicas, como a de povos indígenas, ribeirinhos, atingidos por barragens e comunidades quilombolas e tradicionais;
8.4 O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo I do presente edital.

9. ACESSIBILIDADE
9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto nahttps://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço;
III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral;
9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:
I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante, ou
V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.
9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto;
9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:
I - For inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual;
II - Quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural;
9.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, considerem-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;
9.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

10. CONTRAPARTIDA
10.1 Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade;
10.2 Os proponentes comtemplados no inciso I deste edital, deverão manter em plataforma digital a obra audiovisual publica pôr no mínimo 01 ano, garantindo amplo acesso da população ao seu conteúdo e cumprindo com os quesitos de acessibilidade;
10.2 Os cinemas itinerantes que receberem recursos por meio deste Edital estão obrigadas a exibir obras nacionais em número de dias 10% (dez por cento) superior ao estabelecido pela regulamentação referida no art. 55 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;
10.3 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até**31 de JULHO de 2024**;
10.4 Os projetos devem ser voltados a valorização e representação da cultura local, destacando a diversidade cultural do munícipio de Ourilândia do Norte, englobando todas as formas de preservação manutenção de patrimônio cultural material e imaterial, todas as formas de expressão que contribuam para o enriquecimento da cultura do município de Ourilândia do Norte - PA;

11. ETAPAS DO EDITAL
11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:
I - Inscrição das propostas.
II - Avaliação e seleção
III - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico
14.
IV – Recurso
V – Analise mérito cultural, a ser realizada pela Comissão de Seleção e Análise, composta por pareceristas não residentes em Ourilândia do Norte - PA;
VI – Resultado final

12. ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS
12.1 Entende-se por “Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos neste edital;
12.2 Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada projeto, mas de suas propostas, impactos e relevância em relação aos outros projetos inscritos na mesma

categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação;
12.3 A Análise dos projetos culturais será realizada por Comissão de Seleção e Análise, que será composta por 3 (três) pareceristas;
12.4 A Comissão de Seleção e Análise reportará os resultados de seus pareceres e avaliações à Secretaria de Cultura e Turismo Ourilândia do Norte - PA;
12.5 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação nos quais:
I - Tenham interesse direto na matéria;
II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto ou tenham participado da instituição proponente nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
III - Estejam litigando judicial ou administrativamente com o proponente ou com respectivo cônjuge ou companheiro.
12.6 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar;
12.7 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III;
12.8 Contra a decisão da fase de análise documental, caberá recurso, a ser destinado à Secretaria de Cultura e Turismo de Ourilândia do Norte - PA, que o levará ao conhecimento e apreciação da Comissão de Seleção e Análise;
12.9 Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de 1 DIA ÚTIL, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação;
12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados;
12.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site oficial da Prefeitura de Ourilândia do Norte (https://ourilandia.pa.gov.br/) e em mídias sociais oficiais vinculadas à Prefeitura de Ourilândia do Norte e à Secretaria de Cultura e Turismo de Ourilândia do Norte - PA.

13. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS
13.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme as seguintes regras:
13.2 Em caso de recursos remanescentes por falta de propostas aptas a serem contempladas, os recursos serão remanejados para as outras modalidades descritas neste edital que possuam projetos aptos;
13.2.1 O remanejamento será realizado conforme deliberação da Comissão de Seleção e Análise;
13.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, mesmo após o remanejamento descrito no item 13.2, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de audiovisual, a ser lançado a critério do município de Ourilândia do Norte – PA.

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO
14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de03 dias úteis (19/12 á 21/12/2023), apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

14.1.2 – Pessoa Física:
I - Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
II - Certidão Negativa de Débitos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA;
III - Certidão Negativa de Débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
IV - Um comprovante de residência de Ourilândia do Norte - PA, em nome do proponente, datado com no mínimo 01 (um) ano anterior à data de publicação do Edital. Serão aceitos com a finalidade de comprovação de residência os seguintes documentos: Contas: água, luz, telefone, gás, internet, faturas de banco, entre outros que comprovem a residência do proponente no município de acordo com o estipulado nesse item.

14.1.2.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais que sejam, comprovadamente:
I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II - Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III - que se encontrem em situação de rua.

14.1.3 – Grupos ou Coletivos informais (sem CNPJ) deverão apresentar a mesma documentação solicitada no item 14.1.2 para proponente Pessoa Física, referentes ao Representante indicado na Declaração de Representação de Grupo ou Coletivo (Anexo VI);

14.1.4 – Pessoa Jurídica:
I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
III - Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;
IV - Certidão Negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
V - Certidão Negativa de Débitos municipais, expedida pelaPrefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PR;
VI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
VII - Certidão Negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

14.1.5 – **OSC (Organizações da sociedade civil):**
I - Estatuto social e ata da última eleição
II - RG e CPF do responsável legal
III - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
IV - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
V - Certidão Negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual;
VI - Certidão Negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
VII - Certidão Negativa de Débitos municipais, expedida pela Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PR;
VIII - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
IX - Certidão Negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública;
14.3 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e/ou com a União, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS
15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial;
15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Turismo de Ourilândia do Norte - PA, contendo as obrigações dos assinantes do Termo;
15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único em até 31/12/2023**;**
15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente;
15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 03 dias úteis após o final da fase de habilitação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

16. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

16.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

16.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados;

16.7 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

17.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto;

17.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo V. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até30 diasa contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município de Ourilândia do Norte - PA e nas mídias sociais oficiais;

18.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura de Ourilândia do Norte – PA;

18.3 Para o esclarecimento de dúvidas a respeito do presente Edital, da execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo no município ou de pessoas que tenham interesse em se inscrever ou tenham dificuldade na inscrição, a Secretaria de Cultura e Turismo de Ourilândia do Norte - PA disponibiliza os seguintes canais de comunicação:

18.3.1 O endereço eletrônico de e-mail: seccultuta@ourilandia.pa.gov.br;

18.3.2 O número de telefone 094 992216936, o qual dispõe tanto de telefonia fixa, quanto de atendimento via WhatsApp Business;

18.3.2 O atendimento presencial, de segunda a sexta, das 08h às 13h e na sede administrativa desta Secretaria, localizada à Av das Nações Centro, no Centro Ourilândia do Norte - PA - Brasil, CEP 68390-000;

18.4 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do proponente;

18.5 O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando o Município de Ourilândia do Norte de qualquer responsabilidade civil ou penal;

18.6 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

18.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 12 meses;

18.11 Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio.
Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho.
Anexo III - Critérios de seleção
Anexo IV - Termo de Execução Cultural.
Anexo V - Relatório de Execução do Objeto.
Anexo VI - Declaração étnico-racial

SECRETARIA, CULTURA E TURISMO

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A497CAAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 DE 04/12/2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 17 de 04/12/2023.

DISPÕE QUANTO A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES BIÊNIO 2023-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competencias e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8. 742 de 07/12/1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 489 de 22 de julho de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacajá – Pará.

CONSIDERANDO a Lei 8.742/12/1993, que dispõe sobre a organização da Assistencia Social, a Resolução CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004 que institui a Politica Nacional de Assistencia Social, a Resolução CNAS Nº33 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistencia Social – NOB/SUAS e o Decreto Nº7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO O Regimento Interno do CMAS nos artigos 47, 48, 49, 50,51, 52 e 53.

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na Reunião ordinária no dia 01 de dezembro de 2023 registrado na ata nº019/ 2023.

RESOLVE:

ART.1º - **APROVAR** a seguinte composição das Comissões permanentes Biênio 2023-2025***:***

I - Comissão de Política da Assistência Social (Ass. Social e Usuários BPC);
(Titular) Sonia Lima Lopes (Vice-relatora)
(Suplente) Jandira Batista Da Silva (Relatora)
(Titular) Simone dos Santos Souza Silva (Coordenadora)
(Suplente) Maria da Paixão Marinho (Vice-coordenadora)

II - Comissão de Normas da Assistência Social (Trabalhadores do SUAS e Sec. De Educação);
(Titular) Diones Carlos Albuquerque (Coordenador)
(Suplente) Wilson Alves da Silva (Vice-coordenador)
(Titular) Marcélia Pereira Araújo (Vice-relatora)
(Suplente) Sérvulo Henrique Souza Burgate (Relator)

III - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social (Organização de Usuários e Sec. De Habitação).
(Titular) Edionan Pereira de Araújo Silva (Relatora)
(Suplente) João Batista Pereira Caires (Vice-relator)
(Titular) Raniery Silva Salazar (Vice-coordenador)
(Suplente) Selma Sena de Lima (Coordenadora)

IV- Comissão de ética (Sec. De Saúde e APDP)
(Titular) Claudiane da Costa Sobrinho (Relatora)
(Suplente) Flávio Gomes da Silva (Vice-relator)
(Titular) Carlos Oliveira Costa (Coordenador)
(Suplente) Zenilda Vieira da Silva (Vice-coordenadora)

V – Comissão de monitoramento das deliberações da conferencia de Assistência Social (Sec. De Administração e Pastoral da Criança)
(Titular) Nataniela Natália de Lima (Relatora)
(Suplente) André de Oliveira Rosário (Vice Relator)
(Titular) Janayna da Silva Marques (Coordenadora)
(Suplente) Janaina Rocha dos Santos (Vice-coordenadora)

VI - Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda e Monitoramento dos serviços e ofertas socioassistenciais (Organização de usuários SCFV Pessoa Idosa e Sec. De Cultura)
(Titular) Luzanira França Chagas (Coordenadora)
(Suplente) Lauricia de Jesus da C. Silva (Vice-coordenadora)
(Titular) Antônio Marcos de Souza Veras (Relator)
(Suplente) Antônio Neuton Lima Alves (Vice-relator)

ART.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 04 de dezembro de 2023.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:93F26807

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 DE 04/12/2023.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 18 de 04/12/2023.

DISPÕE QUANTO A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2025.
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competencias e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8. 742 de 07/12/1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 489 de 22 de julho de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pacajá – Pará.

CONSIDERANDO a Lei 8.742/12/1993, que dispõe sobre a organização da Assistencia Social, a Resolução CNAS Nº 145, de 15 de outubro de 2004 que institui a Politica Nacional de Assistencia Social, a Resolução CNAS Nº33 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistencia Social – NOB/SUAS e o Decreto Nº7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO O Regimento Interno do CMAS no artigo 42.

CONSIDERANDO a deliberação e votação pelos conselheiros do CMAS, presentes na Reunião de posse no dia 24 de dezembro de 2023 registrado na ata nº018/ 2023.

RESOLVE:
ART.1º - **APROVAR** a seguinte composição da Mesa Diretora:
Presidente do CMAS Sra. **Janayna da Silva Marques**;
Vice- Presidente Sra. **Sônia Lima Lopes;**
1º secretário Sr. **Carlos Oliveira Costa;**
2º Secretário Sra. **Claudiane da Costa Sobrinho**.

ART.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pacajá, 04 de dezembro de 2023.

JANAYNA DA SILVA MARQUES
Presidente CMAS/Pacajá/PA

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3F0F9D70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 486/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 486/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá, em 05 de dezembro de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021.

"ESTABELECE RECESSO MUNICIPAL DE FIM DE ANO NAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° RECESSO MUNICIPAL DE FIM DE ANO das atividades administrativas com **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, em todos os órgãos que compõe a Prefeitura Municipal de Pacajá no período de **23/12/2023 à 07/01/2024,** retornando as atividades normais no dia **08/01/2024.**
§ 1º EXCETUA-SE do recesso fixado no caput deste artigo, os serviços públicos essenciais, compreendendo os serviços de saúde pública, serviços de limpeza urbana e segurança pública.

§ 2º Os serviços excetuados, nos termos do parágrafo anterior, deverão observar as escalas, plantões e calendários elaborados pelos respectivos titulares de cada Secretaria.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Educação, obedecerá ao calendário letivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de PACAJÁ-Pará, 05 de dezembro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B61B0A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 052/2023

"Dispõe sobre a Revisão do Ato de concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). JOSÉ ANTONIO PINHEIRO DE VILHENA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, III, "a", §5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, em conformidade com o Art. 83, § 1º, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas, em cumprimento a Determinação Judicial Processo nº 0014645-19.8.14.0039 – Sentença – DOC: 20210049558085;

RESOLVE:
Art. 1º Revisa valor do benefício contido na Portaria nº 047/2023, data de 23/11/2023Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). **JOSÉ ANTONIO PINHEIRO DE VILHENA,** portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2321590, inscrito(a) no CPF sob o n.º 172.844.492-68, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 60 (Sessenta), com valores corrigidos a presente data de R$- 4.673,98(Quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.18930R2, com efeitos a partir de 01/11/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente-IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4A8FF8B5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 051/2023

"Dispõe sobre Revisão de Ato de concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA."

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, em conformidade com o Art. 83, § 1º, da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Revisa Portaria nº 050/2023, data de 27/11/2023, que conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). DARLY RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1683769, inscrito(a) no CPF sob o n.º 363.106.462-49, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos Proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 65 (Sessenta e dois), no valor de R$-4.047,75 (Quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.22005P, com efeitos a partir de 01/12/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 04 de Dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente-IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6E1D3BE2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 053/2023

"**Dispõe sobre Revisão a Ato Concessorio do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). PAULO ROBERTO DE BARROS."**

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art. 83, §1º da Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º Revisa ato Concessório Portaria nº 053/2019, datada de 08/07/2019, do benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). PAULO ROBERTO DE BARROS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4725811, inscrito no CPF sob o n.º 639.697.778-87, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 77 (setenta e sete), no valor de R$-1.320,00 (Hum mil trezentos e Vinte reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2019.02.18141P, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 05 de dezembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:E02A2E18

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. NELSON ALVES DE CARVALHO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o Sr. Helio Moreira Alves dos Reis, Diretor Municipal, matrícula nº 1123917, Técnico Edificações/Eletrotécnico - CET 07143184268, para fiscalizar o contrato N°1.383/2022 "Gestão completa do Parque de Iluminação Pública de Paragominas, abrangendo o cadastro Georreferenciado e Telegestão de ativos, a Eficientização completa de todas as luminárias convencionais por luminárias de LED, a Expansão de novos pontos e da Rede de Distribuição exclusiva, a iluminação Especial para Eventos e a Instalação de Sistema de Geração Fotovoltaica para atendimento a áreas isoladas".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 008/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 05 de Dezembro de 2023.

NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:10E9FCBF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 51/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 51/2023 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023
O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr GILVAN CAPISTRANO SOUSA DA SILVA VELOSO**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG – Padrão DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 05 de dezembro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:34DC9FDC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº1095/2023

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº1095/2023

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio do Departamento de Licitação/Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação do contrato supracitado, que tem por objeto "**Aquisição de cesta básica, material de limpeza e higienização e outros materiais como dormitório e colchões para atender as familias afetadas diretamente pelas fortes chuvas ocorridas no municipio de Paragominas"**, torna público e oficializa a presente "RETIFICAÇÃO" ao Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e empresa DISTRIBUIÇÃO TOTAL LTDA em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA III - PREÇO:

3.1. O valor global deste Contrato Administrativo é de **R$ 1.819.041,20 (um milhão, oitocentos e dezenove mil quarenta e um reais e vinte centavos)**, conforme orçamento, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA III - PREÇO:

3.1. O valor global deste Contrato Administrativo é de **R$ 1.860.324,00 (um milhão, oitocentos sessenta mil trezentos e vinte e quatro reais)**, conforme orçamento, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado.

Paragominas, 25 de Agosto de 2023.

PreFeitura Municipal de Paragominas
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4FD61F90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-261009.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-261009, onde se logrou vencedora a empresa CDP DA LUZ & SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ n° 07.622.439/0001-03, com o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publicado no quadro de avisos 04/12/2023.

Portel/PA, 06 de Dezembro de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:B1D63190

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-261009. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de supervisão e monitoramento, manutenção corretiva e preventiva na área da gestão hospitalar e engenharia clínica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Portel. Contrato nº 20230049. Contratada: CDP DA LUZ & SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº 07.622.439/0001-03. Valor Total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência do contrato: 04 de dezembro de 2023 a 31 de março de 2023. Data de assinatura: 04/12/2023.

Portel/PA, 06 de dezembro de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:C4E85736

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 00112001/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva e preventiva com reposição de peças em equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Portel/PA. Abertura: 18/12/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 05 de dezembro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:809B4E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 017/2023. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7004-1/2023-PMPM-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 14 de abril de 2023. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00 Contrato Nº 040-1/2023-PMPM. Referente a contratação do restante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007-1/2023-PMPM OBJETO: Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Combustíveis derivados de petróleo, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal/PMPM Fundo Municipal de Saúde/FMS, Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS e Fundo Municipal de meio Ambiente/FMMA Empresa Contratada: KETIANE O. DE LIMA LTDA-ME CNPJ: 37.714.764/0001-59 vencedora dos ITENS-02 e 03 valor total R$ 580.480,00 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais). O contrato terá a duração até 19/04/2024.

Porto de Moz-PA, 05 de dezembro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5FAB8BB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2023- PMP/GP

DECRETO Nº026/2023 GP/PMP

"**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N. º 023/2023 QUE PROIBIU A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA ORLA DO DISTRITO DE SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O **Prefeito do Município de Prainha**, Estado do Pará, **Davi Xavier de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto pelo art. 7º, XIV, XV, XXIII, XXIV, XXXVI, daLei Orgânica do Município de Prainha,
Considerando que compete privativamente ao Munícipio regulamentar a utilização dos logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano;
Considerando o requerimento dos moradores do Distrito de Santa Maria, por meio de abaixo assinado;
DECRETO:
Art. 1º. Fica **REVOGADO** o decreto n.°023/2023, que proibiu a realização de eventos na orla do Distrito de Santa Maria.
Art. 2º. O promotor do evento deverá promover a segurança particular da festa, limpeza do local, bem como a utilização de banheiros públicos, durante todo evento.
Art.3º. A orla deverá estar desocupada e limpa no dia 03/01/2024, data prevista para o início das obras de construção da praça e quadra do Distrito de Santa Maria.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Prainha, 01 de dezembro de 2023.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:3E3A68DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADAS:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ nº **17.633.036/0001-05**. **3º Termo Aditivo ao Contrato 237/2021**. Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento, recargas e aquisição de tonner, manutenção de impressora, estabilizadores e nobreaks com reposição de peças, cartuchos e refis. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura: 21/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 237/2021, por mais 12 meses, a partir de 31/12/2023 e término em 31/12/2024.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:821182C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME. CNPJ nº **17.633.036/0001-05**. **3º Termo Aditivo ao Contrato 236/2021.** Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de remanufaturamento, recargas e aquisição de tonner, manutenção de impressora, estabilizadores e nobreaks com reposição de peças, cartuchos e refis. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. Data da Assinatura 21/11/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 236/2021, por mais 12 (doze) meses a partir de 31/12/2023 e término em 31/12/2024.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:4AF2B4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 112/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **18/12/2023** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, MANILHA, POSTE DE CONCRETO E TERRA PARA JARDIM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA; SECRETARIA MUNICIPAL***

***DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; SECRETARIA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER JUNTO AOS FUNDOS – FUNDEB E FME*.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 05 de dezembro de 2023.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:D2DB44D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 353/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO 2023

PORTARIA Nº 353/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400.00 (Quatrocentos Reais) ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C: 18.189-7.**
O servidor em tela estará na Renault Du Nort Parauapebas-PA para buscar o veículo que estava em revisão, a Ambulância Renault Master branca 2021/2022, placa RWM-8J81, na cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, saída no dia 05/12/2023 e retorno dia 06/12/2023.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C011F983

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 351/2023 RIO MARIA – PARÁ 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 351/2023 RIO MARIA – PARÁ 05 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 02 (duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente**: ROBERTO NETO DA SILVA,** para a Clinica IDT Araguaína na cidade de **ARAGUAINA-TO**, saída no dia 06/12/2023 e retorno no dia 07/12/2023, conforme Agendamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:34404E34

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 352/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 352/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 300,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AE8136B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 356/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 356/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), a servidora: **CLENIA SOUSA ARAUJO**, sob. O Nº 2_224/1. Portadora do **CPF: 737.734.842-91**, residente e domiciliado na Rua 07 Nº 251 Setor Centro, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **ACS**, atuante como Presidente do Concelho Municipal de Saúde. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA. AGENCIA: 061 Nº CONTA: 0005373450**
A servidora em tela irá participar da Oficina de trabalho Macrorregional, na cidade de **MARABÁ-PA**, no período dos dias 06/12/2023 ao dia 07/12/2023, conforme Programação em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Dezembro de 20223.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0CB4F8B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 357/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 357/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), a servidora: **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, sob. O Nº 2-301426/1. Portadora do **CPF: 947.604.622-87**, residente e domiciliado na Rua 30 Nº 03 Setor Vila Verde, Rio Maria – Pará, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 3318-9 CONTA: 17950-7**
A servidora em tela irá participar da Oficina de trabalho Macrorregional, na cidade de **MARABÁ-PA**, no período dos dias 06/12/2023 ao dia 07/12/2023, conforme Programação em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Dezembro de 20223.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B72F6580

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 358/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 358/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **EDIMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA AG: 924 CP: 7010.1 OP: 013.**
O servidor em tela da Oficina de trabalho Macrorregional, na cidade de **MARABÁ-PA**, no período dos dias 06/012/2023 ao dia 07/12/2023, conforme Programação em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1C33E259

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 355/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 355/2023 RIO MARIA – PARÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquanta Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 150,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 05 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:14CDE105

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 027-2023-SRP **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de vasilhames de gás vazio e recargas de gás liquefeito do petróleo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, secretarias a ela vinculada e fundos municipais, bem como a demanda da merenda escolar da rede municipal de ensino, que atende as escolas e os centros de educação. **DATA DA ABERTURA:**

19 de DEZEMBRO de 2023, às 11h:15min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. I**NFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES -
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1BFA0147

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 026-2023-SRP **TIPO:** Menor Preço por Item **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, pneus, óleo lubrificante e correlatos para os veículos e ônibus/micro-ônibus(transporte escolar) que compõem a frota própria do Fundo Municipal de Educação desta municipalidade, visando a continuidade dos atendimentos executados no município através da rede de ensino municipal, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no edital e demais anexos. **DATA DA ABERTURA:** 19 de DEZEMBRO de 2023, às 10h:15min. **REGIMENTO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES -
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9B8A7C5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023.

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Retifica o Edital de convocação nº 03/2023.

A **Prefeita Municipal de Rio Maria**, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 1ª retificação ao Edital de convocação nº 03/2023, publicado no dia 17 de novembro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), conforme as alterações a seguir:

ONDE SE LÊ:

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato pdf) relacionada no Anexo I para o e-mailconcursoriomaria2023@hotmail.com, e comparecer no período de 20/11/2023 a 20/12/2023,no horário de 08:00 às 12:00h, mediante prévio agendamento telefônico, ao DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria/PA, CEP 68.530-000) para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Rio Maria (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);

LEIA-SE:

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato pdf) relacionada no Anexo I para o e-mail concursoriomaria2023@hotmail.com, e comparecer até dia 15/01/2024, no horário de 08:00 às 12:00h, mediante prévio agendamento telefônico, ao DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria/PA, CEP 68.530-000) para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Rio Maria (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);

ONDE SE LÊ:

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS
(AS) CONVOCADOS (AS):

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (94) 99166-6953 ou e-mail: concursoriomaria2023@hotmail.com;

LEIA-SE:

2 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS):

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (94) 99239-5001 ou e-mail: concursoriomaria2023@hotmail.com;

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar a realização dos seguintes exames:

1 - Exame Psicológico;

2 - Exame Médico Pré-Admissional;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo;

2. Glicemia em jejum;

3. Colesterol total;

4. Triglicerídeos;

5. TGP e TGO;

6. Uréia e Creatinina;

7. Tipagem Sanguínea e Fator RH

8. Urina Tipo 1
9. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

10. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE;

11. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).
LEIA-SE:

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar a realização dos seguintes exames:

1 - Exame Psicológico;

2 - Exame Médico Pré-Admissional;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo;

2. Glicemia em jejum;

3. Colesterol total;

4. Triglicerídeos;

5. TGP e TGO;

6. Uréia e Creatinina;

7. Tipagem Sanguínea e Fator RH

8. Urina Tipo 1

9. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico Especialista;

10. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE;

11. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).

Rio Maria-PA, 30 de novembro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F03B6D5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Primeiro aditivo ao contrato da Concorrência nº 3/2022-002 PMRP Objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 07 de Novembro de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Construfaz Máquinas e Terraplanagem Ltda - Contrato Adm. nº 20220574.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:7F133FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230448

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-043 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: TOP LINE TURISMO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA A EMISSAO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 136.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2023 a 01 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C72A780F

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **SANTA FERREIRA DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Raimundo Cruz, nº 342, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 192,91m² (cento e noventa e dois metros e noventa e um centímetros quadrados), com perímetro de 65,86m (sessenta e cinco metros e oitenta e seis centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Raimundo Cruz, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 8,00m (oito metros), fundo 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros), lateral direita 25,30m (vinte e cinco metros e trinta centímetros), e lateral esquerda 25,31m (vinte e cinco metros e trinta e um centímetros). Distante da esquina com Rua Tiradentes 27,17m (vinte e sete metros e dezessete centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Srª Ivania Cordeiro Cavalcante, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com a Srª. Giselia Rocha Cordeiro. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Raimundo Cruz, Rua Tiradentes, Rua Castro Alves e a Rua Minas Gerais. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de dezembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:CDEA3225

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **ELETICIA FERREIRA SANTOS,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Goiás, nº 252, - Bairro Recanto Azul, envolvendo uma área de 212,16m² (duzentos e doze metros e dezesseis centímetros quadrados), com perímetro de 62,00m (sessenta e dois metros). Limita-se pela frente com a Rua Goiás, com as seguintes medidas e confrontações:o referido imóvel mede de frente e fundo 10,20m (dez metros e vinte centímetros), lateral direita e esquerda 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros). Distante da esquina com a Rua Mamonas 47,18m (quarenta e sete metros e dezoito centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com quem de direito for, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com a Srª Marta Coelho da Silva. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Goias, Rua 21 de Abril, Rua 1º de Maio e a Rua Mamonas. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de dezembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:B78AB09B

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **GABRIELA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Joao Francisco Marcelino nº 721, quadra 29, lote 721 - Bairro Novo Horizonte, envolvendo uma área de 128,00m² (cento e vinte e oito metros quadrados), com perímetro de 48,00m (quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Rua Joao Francisco Marcelino, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente e fundo 8,00m (oito metros), lateral direita e esquerda 16,00m (dezesseis metros). Fica de esquina com a Rua França Januth. Confrontando-se pela lateral direita a Rua França Januth, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com a Srª Edimara de Jesus. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Joao Francisco Marcelino, Rua França Januth, Rua Lourival Ribeiro e a Rua Braulino Cordeiro. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de dezembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E118A594

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **LUCIENE DA COSTA BRANDAO,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Tiradentes, nº 246, - Bairro Centro, envolvendo uma área de 198,48m² (cento e noventa e oito metros e quarenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 78,85m (setenta e oito metros e oitenta e cinco centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Tiradentes, com as seguintes medidas e confrontações:onde constatamos o seguinte: Consoante croqui em anexo, o referido imóvel mede de frente 5,85m (cinco metros e oitenta e cinco centímetros), fundo 6,00m (seis metros), lateral direita e lateral esquerda 35,50m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros). Distante da esquina com a Rua J K 25,01m (vinte e cinco metros e um centímetros). Confrontando-se pela lateral direita com a Srª Ana Lina Barbosa de Souza, pelo fundo com quem de direito for e pela lateral esquerda com Srº. Lourenço Soares Castro. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Tiradentes, Rua J K, Rua Minas Gerais e a Rua São Francisco. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 05 de dezembro de 2023.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:E360A170

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1918/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, à serviço da SOTURB, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91A46E28

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1919/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01606/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RÍSIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da Oficina Macrorregional, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A67E9980

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1928/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01612/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B626FD1A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1920/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01606/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, para participar da Oficina Macrorregional, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 06 e 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78E833DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1927/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01613/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor ANTONIO PAULO SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Oficina Formativa para o Controle Social na Saúde pela ETUSU-PA/CES-PA, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B32212DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1921/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1171/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3744C31

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1926/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01610/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 05 e 06 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB0CB9F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1922/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1323/2023 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) OSMAR ALVES FONSECA, registrado(a) sob a matrícula de nº 6854, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C2DA100

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1925/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01611/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 07 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2120CD1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1923/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01609/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB882305

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1924/2023

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 189/2023 – SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, na cidade BELÉM/PA, nos dias 10 a 15 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17D89E08

PODER LEGISLATIVO
ATA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 27/11/2023

Ata da 33 Reunião Ordinária - 3ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 27 de novembro de 2023.

Aos vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Adilson Torsol para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Isaias Quarenta e Cinco, versículos dois a três. Aberto o **Pequeno Expediente**, foi lida a Moção nº 145/2023 de autoria do Vereador Jacir Almeida, solicitando ao Secretário Municipal de Obras, que envie uma equipe até o KM 64 para fazer a recuperação da ponte que fica localizada na cursa do S, a 300 metros da BR 222 ao lado esquerdo da BR. Aberto o **Grande Expediente**, usaram a tribuna os senhores Vereadores: **Jacir Almeida**, solicitando a Secretaria Municipal de Obras para fazer a mecanização agrícola na Comunidade do Bonfim e também a recuperação da estrada no Assentamento Unidos para Vencer, Deus te Ama e Guarani e seguiu, agradecendo a parceria entre agricultores e Prefeitura Municipal pela recuperação da estrada do Jacu; **Rubens Pereira**, parabenizando a Prefeita Municipal pela reinauguração do posto de saúde do bairro Parque Elite e citou que em breve será reinaugurada o posto de saúde do Centro e o Complexo Esportivo Mirandão; **Warlen Santos**, agradecendo a Secretário Municipal de Obras pelo atendimento de solicitação de sua moção sobre a realização de limpeza nas ruas do bairro Bela Vista e seguiu, parabenizando a Prefeita Municipal pela reinauguração do posto de saúde do bairro Parque Elite; **Miguel Rodrigues**, agradecendo o convite da Comunidade do Assentamento Nova Canaã para o aniversário do senhor Niltão e mencionou, que o INCRA começou a cadastrar os agricultores para Regularização Fundiária e na continuidade, citou que visitou o local que será construído o poço artesiano do bairro Jaderlândia e ainda não começaram a perfuração do poço e encerrando, solicitou ao Poder Executivo a troca dos veículos que fazem o transporte escolar na região do Pitinga; **Fagner Barreto**, parabenizando a Prefeita Municipal pela reinauguração do posto de saúde Parque Elite e agradeceu a mesma por ter sancionado o projeto de lei com o nome do posto de Saúde em homenagem a Doutora Nayana Martins Leite e seguiu, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde uma ação de prevenção ao câncer de próstata e finalizando, solicita do Poder Executivo o cumprimento da emenda impositiva destinada a APAE. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, usou a tribuna, o Presidente, Vereador **Marcus Cabette**, solicitando a Prefeita Municipal um fiscal de obra para acompanhar o serviço de drenagem do bairro Gusmão e seguiu, reiterando a cobrança na pintura do quebra-molas no Km 69 para aproveitar a equipe do DNIT que está no município; recebendo aparte do Vereador Warlen, mencionando que neste quebra-molas ocasionou um acidente e o rapaz quebrou o tornozelo; o tribuno cobra da Prefeita Municipal agilidade na entrega do cheque moradia e finalizando, parabeniza a Secretaria Municipal de Educação pela reforma na Escola José de Anchieta no Km 69. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra o vereador **Adilson Torsol**, agradecendo a Prefeita Municipal pela reforma dos cinco postos de saúde e solicitou apoio dos vereadores na busca de recursos e seguiu, acreditando que todas as obras em andamento serão entregues à população e finalizando, informa que realizará cobrança na licitação do próximo ano no transporte escolar da zona rural na região do Pitinga. E havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foi lido e aprovado por unanimidade Requerimento nº 010/2023 de autoria dos Vereadores Fagner Barreto e Miguel Rodrigues, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, cópias do processo e informações sobre o processo de perfuração do poço artesiano do bairro Jaderlândia. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia,** foi lido o Parecer nº 038/2023 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Rubens Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 021/2023-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Família do bairro Jaderlândia "ELENI ROSA LUCAS" e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Foi encerrada a **Ordem do Dia**, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores**: Jacir Almeida,** mencionando que foi executada algumas obras como construções de praças e poços artesianos, porém falta realizar o asfalto no bairro Jaderlândia e as reformas das escolas e praças e seguiu, cobrando do Poder Executivo a drenagem na Vila da Paz; **Nilton Dias**, informando que tem quinze dias que está acompanhando o serviço de recuperação na estrada do Surubiju e os ramais e agradeceu a parceria da Prefeitura Municipal e a empresa Viena e seguiu, agradecendo a presença do Deputado Estadual Gustavo Sefer que liberou uma emenda parlamentar no valor de duzentos e dez mil reais para reforma do posto de saúde do bairro Parque Elite; **Rubens Pereira**, também mencionando a parceria do Poder Executivo com a empresa Viena na localidade do Surubiju e seguiu, informando que em breve será inaugurado o aterro sanitário; **Adilson Torsol,** mencionando que a Prefeita Municipal tem consciência de todos os problemas do município e está trabalhando para regularizar e também entregará todas as obras em andamento; **Warlen Santos,** solicitando envio de ofício à Prefeitura Municipal para interagir junto ao proprietário do quiosque da praça da Caixa D'água para manter o funcionamento do estabelecimento ou conceder para outra pessoa e também o envio de oficio ao Comandante da Policia Militar, solicitando ronda constante na praça da Caixa D'água e no Complexo Esportivo Matildo Dias para evitar a ação de meliantes e usuários de drogas; **Fagner Barreto,** parabenizando o Poder Executivo pela construção da base do SAMU, porém está faltando equipamentos de proteção e seguiu, também parabenizando pela reforma do posto de saúde do bairro Jaderlândia, confiando que não falte produtos de limpeza e medicamentos. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário, usou a tribuna, o Presidente, Vereador **Marcus Cabette**, questionando que servidores e alunos das escolas estão sem centrais de ar, ventiladores, telhados e portas danificados e solicita do Poder Executivo a execução dessas obras e seguiu, relatando que o Poder Executivo está transportando agricultores e recuperando estradas do Estado do Maranhão e porque entregou a área da saúde e educação para os municípios vizinhos e alertou que deve preocupar-se com os moradores do município e encerrando, parabeniza a senhora Cristina Malcher e o Vereador Erasmo Carias pelo aniversário e por fim, solicitou a verificação da presença, estando presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Nilton Dias Costa, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e ausentes os vereadores: Erasmo Carias Pereira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Wildenberg Melo Sousa e a Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e cinquenta e um minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 27 de novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6864B352

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2023 - GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2023 - GP

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o encerramento dos trabalhos legislativos da 3ª Sessão Legislativa - Ano 2023 e pela oportunidade de proporcionar aos Vereadores e Servidores passar junto aos seus familiares as festividades de Natal e Ano Novo.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica estabelecido o Recesso de Final de ano no âmbito da Câmara Municipal no período de 18 de dezembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024.
Durante o período do recesso supramencionado no art.1º, caso haja a necessidade os servidores podem ser convocados para a realização de trabalhos essenciais para o funcionamento da Câmara;
Caso haja necessidade de convocação de reunião extraordinária para atender qualquer urgência do Município, o Presidente comunicará os senhores Vereadores.

Art. 2º. A Secretaria da Câmara Municipal ficará de sobreaviso, nos casos de urgência citados no Art. 1º.

Art. 3º. Disciplinar que o horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o recesso parlamentar que compreende os dias 15 de Janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, será das 8h às 12h.

Art. 4º. O presente Ato entra em vigor na data e sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 01 de dezembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:15419348

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023-PE/ SEMTRAS -SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por lote cujo o objeto contratação de empresa para fornecimento de kit cesta básica para atender demanda da secretaria municipal de assistência social do município de Rurópolis, estado do Pará e fundo municipal de assistência social, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social em atendimento ao disposto na política nacional de assistência social nos exercícios 2023 a 2024, Data da abertura 18/12/2023 Horário 14:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação
Rurópolis-pá, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:36CFF520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, através da secretaria municipal de saúde, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023-PE/SEMSA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e os diversos setores vinculados a esta secretaria, Data da abertura 18/12/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação
Rurópolis-pá, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:9B2756A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.991, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UMEI SANTARENZINHO II, COMO "CEMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A UMEI - Unidade Municipal de Educação Infantil Santarenzinho II, localizada no Bairro Santarenzinho, nesta cidade de Santarém/PA, fica denominada como "CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil "NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO".

Art. 2º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD7CC39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.992, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - UMEI DO BAIRRO DA INTERVENTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º A Unidade Municipal de Educação Infantil - UMEI, localizada no Bairro da Interventoria nesta cidade de Santarém/Pa, fica denominado **"UMEI - Manoel Pereira Damasceno".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56D5BA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação - SEMED comunica o Resultado da Concorrência Pública n° 005/2023, que tem como objeto: **"Contratação de empresa habilitada para Construção, Reforma e Ampliação de Escolas da Região do Arapiuns em Santarém – PA."**. Tendo como vencedora as empresas: **RANIERI ENGENHARIA E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 11.210.464/0001-49, no item 01; **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA – EPP,** CNPJ n° 01.733.027/0001-56, no item 02; **NOVEL ENGENHARIA LTDA – ME,** CNPJ n° 27.205.359/0001-51; **CONSTRUTORA ENPASA LTDA,** CNPJ n° 15.260.391/0001-50, no item 03; **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO,** CNPJ n° 04.884.383/0001-69, nos itens 05 e 06; **C. CORRÊA CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ n° 44647.711/0001-28, no item 07; **F. FERREIRA COELHO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI,** CNPJ n° 41.082.586/0001-68, no item 08; **RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ n° 17.699.126/0001-07, no item 09; **PEIXOTO CONTRUTORA LTDA,** CNPJ n° 83.754.705/0001-21, no item 10; **CONTAP CONSTRUTORA LTDA – EPP,** CNPJ n° 83.773.804/0001-50, no item 11; **ECOSOLOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI – ME,** CNPJ n° 11.209.875/0001-14, no item 13; **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ n° 10.971.680/0001-44, no item 14; **MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ n° 02.460.391/0001-52, nos itens 17 e 18; **DPV ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA,** CNPJ n° 16.828.420/0001-09, no item 19 e **CONSTRUTORA TAPARI LTDA,** CNPJ N° 03.041.915/0001-33, no item 20.

Santarém, 05 de dezembro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:97194E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 025/2023-SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE UMA USINA DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, VÁCUO CLÍNICO E FORNECIMENTO DE GÁS OXIGENIO MEDICINAL LIQUIDO E GASOSO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, RECARGA DE CILINDRO DE AR COMPRIMIDO, RECARGA DE CILINDRO DE OXIDO NITROSO, RECARGA DE CILINDRO DE NITROGÊNIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. Edital: 06/12/2023 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 06/12/2023 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/12/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:70FBF7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2023 – SEFIN
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Edital: 06/12/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 06/12/2023 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/12/2023 às 9:30 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BE58D32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 003/2023-SEMAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Construção de um Malocão no Parque da Cidade**. DATA DE ABERTURA:** 22 de dezembro de 2023 às 09h30m, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br ou através do e-mail licita.semap@hotmail.com.

Santarém, 05 de dezembro de 2023.

ANA MARIA BENTES DA MATA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:ACC7D226

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 069/2023 - NAF/SEMG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ROBERTO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO KIT ALIMENTAÇÃO E ÁGUA POTÁVEL (GALÃO DE ÁGUA POTÁVEL 5 LITROS QTDE 2 POR FAMÍLIA) E COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM) EM REFERENCIA AO REPASSE FEDERAL PROCESSO Nº 59052.016623/2023-36 E PORTARIA 3.524 10 DE NOVEMBRO DE 2023 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR O servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR**, matrícula 89617, lotado na Seção de Segurança e Conservação Patrimonial da SEMAD, para exercer a função de **FISCAL DOS CONTRATOS** de Aquisição de Kit Alimentação (Cesta Básica), Água Potável (Galão de água potável 5 litros qtde 2 por família) e Combustíveis (Gasolina Comum e óleo diesel comum) em referencia ao Repasse Federal Processo Nº 59052.016623/2023-36 e Portaria 3.524 10 de novembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Dispensa 003/2023 SEMG / Contratos: 032/2023 e 033/2023 SEMG.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **JARLANE MARIA MOREIRA VELOSO**, matrícula 73131.

Art. 3º Esta Portaria revoga a portaria 068/2023 SEMG de 04 de Dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 05 de Dezembro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:986B608C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATO DE RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP Nº 0028/2023– SEMSA, publicado no D.O.U, seção 3, - Nº 230 - pág. 341, Diário Oficial (IOE) -nº 35.634 – pág. 118, Diário do Pará – Economia B10, do dia 05/12/2023. ONDE SE LÊ: Início de entrega das propostas: 04/12/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. LEIA-SE:. Início de entrega das propostas: 05/12/2023 a partir das 10h:15min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-Pará, 05 de dezembro de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:A0A36E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 020/2023 – SEMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE CONFORME PROPOSTA Nº 17556.659000/1220-02., conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 06/12/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/12/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 05 de dezembro de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3269DF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 250/2023 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 250/2023 - SEMSA, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0759/2022-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 12.295/2023, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 003/2023-SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/203-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3.210, de 22 de março de 2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 26 de novembro de 2023 até o dia 25 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 759/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:0382780A

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2023-SEMTRAS, com o objeto registro de preço para futura aquisição de brinquedos visando atender a Secretaria Municipal De Trabalho E

Assistência Social para o ano de 2023. Vigência de 05/12/2023 até 29/02/2024. **Contrato nº 062/2023.** Partes SEMTRAS/EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA, CNPJ 21.361.181/0001-51. Valor global de R$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais); **Contrato nº063/2023**. Partes: SEMTRAS/ U F AGUIAR LTDA, CNPJ 63.833.883/0001-30. Valor global de R$ 80.320,00 (oitenta mil trezentos e vinte reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3C0B7CEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 025/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-SRP, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços Funerários (Fornecimento De Urna Funerária, Aplicação De Formol E Serviço De Translado, Com Vista Aos Atendimentos Das Necessidades De Famílias Em Situação De Vulnerabilidade), Destinados A Suprir As Necessidades Da Secretaria De Assistência Social De São Caetano De Odivelas-PA. Abertura: 19/12/2023, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 05 de dezembro de 2023.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:9C0BDEB7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 027/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP, tipo menor preço, cujo o objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (combustíveis e lubrificantes), destinados a suprir as necessidades das Secretarias e fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA. Abertura: 20/12/2023, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 05 de dezembro de 2023.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:3C4F3460

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 040/2023 – PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília-DF) do dia 19/12/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de Marmitex tipo refeição para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 05 de dezembro de 2023.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:B9EDBAE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
AQUISIÇÃO DE INSUMOS SERVIÇOS E BENS PARA FOMENTO A AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS EM SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, CONFORME CONVENIO Nº 37/2021-SEDAP, PROCESSO Nº 2021/1343574. **Abertura:** 20/12/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:ADA4386A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS EQUIPAMENTOS: ROÇADEIRAS, MOTOR SERRA E MOTOR PODA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. **Abertura:** 15/01/2024 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E260785C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Pregão Eletrônico 046/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. E foi declarado como vencedor a empresa **DEPOSITO DE AREIA VITORIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.236.995/0001-06, **e o valor total dos itens foi de R$ R$ 2.064.000,00 (dois milhões, sessenta e quatro mil)**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:483C50AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº: 20232164

Origem: dispensa de licitação Nº 7/2023-0015; **contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; **contratado:** Rádio Guamá Ltda; **objeto:** Contratação de Rádio FM destinada a divulgação de ações, programações, informes culturais, informes de utilidade públicas, entrevistas, visando a transparência e informações de atos e ações desenvolvidas no âmbito do Município De São Miguel Do Guamá/Pa**; vigência:** 06 de outubro de 2023 à 04 de março de 2024; **data da assinatura**: 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:D870246D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230073

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230073, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222791, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE FARMÁCIA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – 25%.
BASE LEGAL: ART. 65, INC. I, LETRA "B", E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 43.597,20.
VIGÊNCIA: 04/12/2023 A 30/12/2023.
ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATADA:
PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.647.278/0001-95.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:7E98FA61

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222931

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222931, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0007, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222931, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DE CONCLUSÃO ASFÁLTICA DE VIAS (RUA DO PAREDÃO) NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 850077/2017, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 3/2022-0007.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
BASE LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 04/10/2023 A 03/04/2024
ASSINATURA: 27/09/2023

Contratada:
IMPÉRIO PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: 34.130.173/0001-46

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:03244A05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/PMS/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 041/PMS/2023.

CONTRATANTE: O Município de Sapucaia, Estado do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇAO DE SOM E EDIÇAO MUSICAL LTDA, escrita no CNPJ: 31.122.629/0001-38, estabelecida na Av. Benjamim Brasil, N° 1685 SALA 25, Jardim Cearense; Cep: 60.712-003, Fortaleza-CE.

OBJETO: Fornecimento de show artístico e todos os componentes da equipe de operação técnica destinado a festa de réveillon de Sapucaia.

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) após a publicação do contrato, 50.000,00 (cinquenta mil reais) no dia 10/12/2023 e 50.000,00 (cinquenta mil reais) no dia 29/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
04.813.0009.2235.0000 - FOMENTO AS MANIFESTAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS E RELIGIOSAS
ELEMENTOS DE DESPESAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA, DO EXERCÍCIO 2023

PRAZO DO CONTRATO: O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura e tem validade até o dia 31 de Janeiro de 2024.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A empresa **LUKE MUSIC RECORDS GRAVAÇAO DE SOM E EDIÇAO MUSICAL LTDA** é a representante exclusiva da dupla, conforme documentos em anexo, o que inviabiliza a licitação, caracterizando inexigibilidade de licitação na forma do Art. 25, Inciso III, da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F65078D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/PMS/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMS/2023

A Administração resolve anular o processo licitatório. Nesse caso, a anulação, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a ocorrência de vícios de legalidade que afetam o processo licitatório. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

No caso em comento, verifica-se a necessidade de a Administração Pública anular os próprios atos, o que é possível com base no princípio da autotutela. A autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa. Vale destacar que, tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável. Em resumo, a autotutela é a emanação do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada. Desta feita, uma vez verificada a existência de erro insanável no processo licitatório referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMS/2023**, necessário se faz a anulação do certame, com fundamento no princípio da autotutela.
Pelo o exposto acima **ANULO** a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/PMS/2023**, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 037/PMS/2023**,** por razões de interesse púbico, com fundamento no caput do Artigo 49, da lei 8.666/93**.**

Publique-se.

Sapucaia - PA, 05 de dezembro de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:8E61A806

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230331; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de matérias de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação; **VALOR GLOBAL:** R$ 22.071,57; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; **VIGÊNCIA:** 21 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023; **ASSINATURA**: 21 de novembro de 2023

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:2D895BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 034/2023
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Agenciamento de passagens fluviais e frete de voadeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 034/2023, conforme abaixo:
Empresa: M DA C M TORRES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, C.N.P.J. nº 12.635.841/0001-54, estabelecida na Rua Raimundo Uchôa Tenório, nº 221, Bairro Linhares, Senador José Porfírio/PA, representada neste ato pela Sra. Maria Da Conceição Moura Torres, C.P.F. nº 460.799.552-53. Valor: **R$ 368.115,00.**
ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023.

ADENILSON JOSÉ DOS REIS
Secretário Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:F650AB7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 PE/SRP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIFICOS PARA O MATADOURO MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PRODUÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. Empresa Vencedora: SERVICOS E VENDAS DE PRODUTOS DE CASA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 40.680.532/0001-31, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, valor total do vencedor R$ 58.458,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais). Data da Homologação em 04/12/2023.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 PE/SRP
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o resultado de julgamento da Licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA, BEM COMO DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Empresa Vencedora: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 46.093.723/0001-83, nos itens 1 e 3, valor total do vencedor R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) SUPERAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob nº 13.482.516/0001-61, nos itens 2, valor total do vencedor R$ 21.049,90 (vinte e um mil e quarenta e nove reais e noventa centavos), Y M GORAYEB SANTOS, INSCRITA NO CNPJ sob nº 29.520.539/0001-53, nos itens 4, valor total do vencedor R$ 74.670,00 (setenta e quatro mil seiscentos e setenta reais). Data da Homologação em 04/12/2023.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:39988F71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará a **Carta Convite nº 1/2023-00002-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Obra de Engenharia, para Construção de Ponte em Concreto Armado, na Comunidade do Jacareteua, Zona Rural do Município de Tracuateua. Dia 14/12/2023 às 10:00hs. Informações: E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br/ Edital: https://www.tcm.pa.gov.br/https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D34495FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231395** – Origem: **INEXIGIBILIDADE 6/2023-024FME**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS COM LENDAS REGIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA**, C.N.P.J: 33.169.934/0001-00, no valor total **R$ 988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos reais).** Vigência: 05 de dezembro de 2023 a 03 de fevereiro de 2024. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023. Tucumã - PA, 05 de dezembro de 2023, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Fundo Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20231394 – Origem: **INEXIGIBILIDADE 6/2023-027PMT**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BÁRBARA D´LUX PARA A PROGRAMAÇÃO DO CANTA TUCUMÃ.** Contratante: **PREFETURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PÁ,** C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02, e Contratada: **FBWI EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, C.N.P.J: 24.247.158/0001-29, **com o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).** Vigência: 05 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023. Data de assinatura: 05 de dezembro de 2023. Tucumã - PA, 05 de dezembro de 2023,

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeitura Municipal de tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2334846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 570/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231394
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-027PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BÁRBARA DïLUX PARA A PROGRAMAÇÃO DO CANTA TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como CONTRATANTE e **FBWI EVENTOS E PRODUCOES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Dayane Barbosa de Oliveira, Assessora Especial, como fiscal Titular, e o servidor o Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior**, **Assessor Especial**, **como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Dezembro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0A362E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 571/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231395
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-024FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS COM LENDAS REGIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **PALMIERI LIVRARIA AMAZONICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 05 de Dezembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8A459C27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-056

Abertura dia 19/12/2023 às 09:00 horas, no portal de compras publicas, tipo menor preço por item, Objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinados aos veículos em trânsito (Tucuruí/Tailândia/Belém e Tucuruí/Goianésia/jacundá/marabá) de propriedade da prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde. Tucuruí no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA, 05 de novembro de 2023

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:02B9C1AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023-PG/FMS
##TEX Abertura: 18/12/2023 as 08:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos (Eletrônicos, Eletrodoméstico, Informática) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ulianópolis/Pa. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 19/12/2023 as 08:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e prestação de Serviços de Informática, para atender as necessidades das Secretarias de Fundos e Prefeitura Municipal de Ulianópolis/Pa. Menor preço por item.
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 20/12/2023 as 08:00h sede da PMU Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais e prestação de Serviços de Informática, para atender as necessidades das Secretarias de Fundos e Prefeitura Municipal de Ulianópolis/Pa. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS
##CAR Pregoeiro

##ATO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
##TEX 4º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210273. Contratante: PMU Contratada: **BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 17.881.358/0001-73** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: TP Nº 003/2021-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 16/04/2024.
##ATO EXTRATO 6º TERMO ADITIVO
##TEX 6º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220121. Contratante: PMU Contratada: **CONSTRUTORA DRAIEK LTDA, CNPJ: 33.921.399/0001-00** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: TP Nº 002/2022-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 22/03/2024.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:3A3B3DA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/2023
A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para a Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEF Professora Maria Albuquerque Lima – Polo Sede, no município de Viseu/PA, no valor de R$ 1.326.022,80.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da EMEF Professora Maria Albuquerque Lima – Polo Sede, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato n° 526/2023/CPL. Valor R$1.326.022,80 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Vinte e Dois Reais e Oitenta centavos). Vigência: 04/12/2023 a 04/12/2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação-FUNDEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 059/2022/CPL ref: Tomada de Preços 006/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde De Viseu, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 22 (Vinte Dois) poços Semi Artesianos 30 (Trinta) Metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS/PMV, no município de Viseu/PA. Ass. 01/12/2023. Vigência 03/12/2023 a 31/05/2024, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:32224F1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 152/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023 Título Definitivo de Propriedade
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Severo Gomes, Lote 08, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m (cinquenta metros). Limita-se com frente para Rua Severo Gomes. Medindo 7,00m (sete metros). Medindo 7,00m (sete metros) de fundo com o lote 07A. Medindo 18,00m (dezoito metros) de lateral direita com o lote 08A. Medindo 18,00m (dezoito metros) com o lote 07B. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:00050B55

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 153/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Severo Gomes, Lote 07B, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m (cinquenta metros). Limita-se com frente para Rua Severo Gomes. Medindo 7,00m (sete metros). Medindo 7,00m (sete metros) de fundo com o lote 07A. Medindo 18,00m (dezoito metros) de lateral direita com o lote 08. Medindo 18,00m (dezoito metros) com a Rua Washinton luís. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EA8098C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 154/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Washinton luís, Lote 07A, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 54,00m (cinquenta e quatro metros). Limita-se com frente para Rua Washinton luís. Medindo 6,00m (seis metros). Medindo 6,00m (seis metros) de fundo com o lote 08B. Medindo 07,00m (sete metros), 07,00m (sete metros) e 07,00m (sete metros) de lateral direita com os lotes 08,08A e 07B. Medindo 21,00m (vinte e um metros) com o lote 07. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:EE03C202

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 155/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Washinton luís, Lote 07, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 54,00m (cinquenta e quatro metros). Limita-se com frente para Rua Washinton luís. Medindo 6,00m (seis metros). Medindo 6,00m (seis metros) de fundo com o lote 08B. Medindo 21,00m (vinte e um metros) de lateral direita com os lotes 07A. Medindo 21,00m (vinte e um metros) com o lote 06. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:B5CA703A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 156/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Braz Cubas , Lote 10A, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 54,00m (cinquenta e quatro metros). Limita-se com frente para Rua Braz Cubas. Medindo 6,00m (seis metros). Medindo 6,00m (seis metros) de fundo com o lote 08B. Medindo 21,00m (vinte e um metros) de lateral direita com o lote 11. Medindo 21,00m (vinte e um metros) com o lote 10. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:45F4A512

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 157/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Braz Cubas , Lote 10, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 54,00m (cinquenta e quatro metros). Limita-se com frente para Rua Braz Cubas. Medindo 6,00m (seis metros). Medindo 6,00m (seis metros) de fundo com o lote 08B. Medindo 21,00m (vinte e um metros) de lateral direita com o lote 10A. Medindo 7,00m (sete metros), 7,00m (sete metros) e 7,00m (sete metros) com os lotes 09, 09A e 09B. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:62D4FC76

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 158/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Severo Gomes, Lote 09B, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m (cinquenta metros). Limita-se com frente para Rua Severo Gomes. Medindo 7,00m (sete metros). Medindo 7,00m (sete metros) de fundo com o lote 10. Medindo 18,00m (dezoito metros) de lateral direita com a Rua Braz Cubas. Medindo 18,00m (dezoito metros) com o lote 09A. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DD30BB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 159/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Severo Gomes, Lote 09A, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m (cinquenta metros). Limita-se com frente para Rua Severo Gomes Medindo 7,00m (sete metros). Medindo 7,00m (sete metros) de fundo com o lote 10. Medindo 18,00m (dezoito metros) de lateral

direita com o lote 09B. Medindo 18,00m (dezoito metros) com o lote 09. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D327A4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 160/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Severo Gomes, Lote 09, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m (cinquenta metros). Limita-se com frente para Rua Severo Gomes Medindo 7,00m (sete metros). Medindo 7,00m (sete metros) de fundo com o lote 10. Medindo 18,00m (dezoito metros) de lateral direita com o lote 09A. Medindo 18,00m (dezoito metros) com o lote 08B. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AFACF032

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 161/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Severo Gomes, Lote 08B, quadra 69 envolvendo uma área de 240,00m²(duzentos e quarenta metros quadrados), com perímetro 76,00m (setenta e seis metros). Limita-se com frente para Rua Severo Gomes Medindo 8,00m (oito metros). Medindo 4,00m (quatro metros) e 4,00m (quatro metros) de fundo com os lotes 11 e 06. Medindo 18,00m (dezoito metros), 6,00m (seis metros) e 6,00m (seis metros) de lateral direita com os lotes 09, 10 e 10A. Medindo 18,00m (dezoito metros), 06,00m (seis metros) e 06,00m (seis metros) com os lotes 08A, 07A e 07. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E7E60997

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 162/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023 Título Definitivo de Propriedade

suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, E. FERREIRA DANTAS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Marajoara II, com o Rua Severo Gomes, Lote 08A, quadra 69 envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 50,00m (cinquenta metros). Limita-se com frente para Rua Severo Gomes Medindo 7,00m (sete metros). Medindo 07,00m (sete metros) de fundo com o lote 07A. Medindo 18,00m (dezoito metros) de lateral direita com o lote 08B. Medindo 18,00m (dezoito metros) com o lote 08. Na lateral esquerda, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de

2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 04 de dezembro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C8A86351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 007/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 292/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 007/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 292/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM LOCAÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA A USINA ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e consoante o procedimento licitatório **CONVITE Nº 007/2023/PMX**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da **CONTRATANTE** estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: CTHT BRASIL LTDA , Inscrita no CNPJ sob nº 35.651.632/0001-08, sediada à Av. I, nº S/N , Quadra 299, lote 02 sala B, Bairro: Cidade Jardim, cep 68.515-000, telefone (94) 9285-7547, Parauapebas -PA, e-mail: CHMENDES20@GMAIL.COM , neste ato representado por **CHEUMO EUGENIO MENDES**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/11/1986, empresário , portador do documento CNH 04034744198, DETRAM/PA e do CPF nº 005.449.021-90, residente e domiciliada na Rua 17, SN, Quadra: 299-Lote: 05, Cidade Jardim, Parauapebas, PA, Cep 68515000.

VALOR: R$ 174.365,45 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: de início 04 de dezembro de 2023, e termino em 04 de junho de 2024.

Xinguara/PA, 05 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8507B7C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA. AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal

nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.866.882-XX	ADAMOR MENDES BAHIA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.334.202-XX	ALMIR DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	01/07/2023	XXX.961.202-XX	ANA CAROLINA SOUZA DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.768.742-XX	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	10/04/2023	XXX.781.622-XX	ANANDA SABRINA LOPES RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/04/2023	31/12/2023	XXX.487.212-XX	ANDRESON BRANDAO BRASIL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.921.122-XX	ANDREZA DA SILVA GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.953.782-XX	ANTONIO NASCIMENTO TAVARES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.448.202-XX	AZENOR DA SILVA MAIA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.763.872-XX	CARLOS HENRIQUE MORAES FERREIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.925.192-XX	CELINA VASCONCELOS CAVALCANTE
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.548.662-XX	CIDIANE RODRIGUES ALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.311.622-XX	CLAUDETE DOS SANTOS LOPES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.608.922-XX	DALGIZA GOMES DE AMARAL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.921.392-XX	DEBORA DA SILVA E SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.014.972-XX	DENILSON DE SOUZA CABRAL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.654.042-XX	DIEGO LIMA DE LIMA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.592.122-XX	DINOMAR CARVALHO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.808.052-XX	DOMINGAS DA SILVA VASCONCELOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.471.732-XX	DVANILDA FURTADO GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.781.182-XX	EDIANE ANDRADE DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.989.862-XX	EDILEUZA PANTOJA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.882.542-XX	EDNILCE SILVA DA SILVA

AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.883.032-XX	ELCIMONE FARIAS DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/2023	31/12/2023	XXX.743.772-XX	ELEANE MATOS DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.664.162-XX	ELIELMA SOUZA TAVARES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.146.432-XX	ENIZETE RIBEIRO DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/04/2023	31/12/2023	XXX.213.852-XX	EVANDILSON DE SOUZA GONCALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.390.642-XX	FRANCINAI LIMA SOARES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.896.562-XX	FRANCISDALVA LOBATO COELHO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.049.252-XX	FRED JUNIOR BRITO MARTINS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/04/2023	31/12/2023	XXX.593.272-XX	GIDELMA DA SILVA PINHEIRO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.940.362-XX	GLEIDIANE DOS SANTOS CARDOSO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023	31/12/2023	XXX.129.642-XX	HIGOR KELVIN NASCIMENTO DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.997.122-XX	HOZANA DOS SANTOS DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.806.052-XX	IOLANE TORRES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.813.022-XX	IRACEMA LOPES BRASIL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.920.802-XX	JACILENE CANTIDIO FERNANDES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.222.922-XX	JADIEL PINTO DE GOIS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.390.842-XX	JAIRO DOS SANTOS ROCHA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.962.102-XX	JOELMA FERREIRA LEAO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.731.582-XX	JORGEANO NUNES FERREIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.498.202-XX	JOSADAQUE SILVA DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.659.892-XX	JOSE AMARAL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	01/08/2023	XXX.794.392-XX	JOSE RIBEIRO FERREIRA OLIMPIO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.464.482-XX	JOSIELE SANTOS SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.778.322-XX	KATIA SILENE CENA MACHADO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.712.742-XX	LEUDIANE ALVES FIUZA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.438.142-XX	LUANA ANDRADE DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.743.042-XX	LUCAS VIANA VILHENA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.569.132-XX	LUCIENE CAVALCANTE FURTADO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.674.812-XX	LUCIETE SERAFIM DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.984.252-XX	MACIELMA DE JESUS DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.785.542-XX	MACILENE BARBOSA BARBOSA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.160.252-XX	MAIANE FARIAS CARDOSO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.843.032-XX	MANOELISON CHAVES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.255.482-XX	MARCILENE DOS SANTOS CORREA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.816.732-XX	MARCILENE RAMOS LIMA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.009.212-XX	MARCIONE VILHENA MORAES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.919.342-XX	MARIA BENEDITA DE ANDRADE DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.804.792-XX	MARIA CARDOSO DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.970.792-XX	MARIA DE NAZARE BATISTA DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.629.732-XX	MARIA DOS SANTOS LOPES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.701.702-XX	MARIA FERREIRA DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.568.342-XX	MARINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.048.012-XX	MARIZA CARDOSO SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.674.422-XX	MARLIANE DOS SANTOS DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.498.052-XX	MAX LOBATO LOPES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.715.212-XX	MERIAN PEREIRA AMARAL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.660.652-XX	MONICA DE ALMEIDA AMARAL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.689.122-XX	NAYARA DA SILVA SOUSA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.222.682-XX	ODILEIA GAMA RUFINO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.131.502-XX	PEDRA MONICA DE SOUZA BRANDAO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.303.592-XX	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.132.912-XX	RAIMUNDO NONATO MIRANDA DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.089.422-XX	RAYLANE BRASIL DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.802.212-XX	RENATA DOS SANTOS ALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	11/04/2023	31/12/2023	XXX.850.292-XX	RITA NATARI CAVALCANTE LOPES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.998.292-XX	RONIVALDO DE SOUZA PAMPLONA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	01/08/2023	XXX.547.282-XX	ROSEANE GOMES MARTINS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.992.602-XX	ROSELIO DA SILVA GUEDES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.201.252-XX	ROSINEIDE SOARES FERREIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.385.202-XX	ROSIRENE MONTEIRO DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.811.002-XX	ROSIVALDA DOS SANTOS GOMES RODRIGUES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.145.382-XX	RUBILENE FAUSTINO CARIPUNAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.595.162-XX	SABRINA DE SOUZA ALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.968.992-XX	SANDY PINHEIRO DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.999.792-XX	TAILSON CORDEIRO DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.056.502-XX	TAISE CABRAL DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.463.202-XX	TATILENE PAMPLONA MARTINS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.001.932-XX	THALES DE AZEVEDO SERAFIM
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.252.462-XX	WANDERLEA TAVARES SATIRO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.071.792-XX	ABINAEL MORAES FARIAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.137.552-XX	ADENILCE MARTINS CARDOSO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.986.182-XX	ADMA MARIA SACRAMENTO PAMPLONA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	31/12/2023	XXX.551.342-XX	ADRIANA RODRIGUES FAGUNDES FARIAS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.074.112-XX	ADRIANI ROSA RODRIGUES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.684.932-XX	AGLEDISON PAIXAO LOBATO
PROFESSOR GRADUADO II	17/04/2023	01/07/2023	XXX.834.852-XX	ALAN JUNIOR FERREIRA GOMES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.263.422-XX	ALANA ANDREA PINHEIRO LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.466.122-XX	ALANA DE JESUS PEREIRA DA COSTA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.374.502-XX	ALCIONE CHAVES CORREA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.337.872-XX	ALDA LUCIA PINHEIRO DE SOUZA
PROFESSOR PEDAGOGICO	03/04/2023	01/07/2023	XXX.499.782-XX	ALEYCIANE SOUZA DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.357.572-XX	ALVARO PEREIRA DE PAIVA NETO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.803.612-XX	ANA PATRICIA PEDRADA VILHENA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.932.852-XX	ANANIAS DA SILVA COSTA
PROFESSOR GRADUADO II	01/03/2023	31/12/2023	XXX.588.012-XX	ANDERLANY ALVES FARIAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.477.242-XX	ANDRESA DOS SANTOS MORAES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.541.632-XX	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.850.402-XX	ANDRIA MISLEN DOS SANTOS COELHO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.662.112-XX	ANDRIELE CAROLINE PINHEIRO LOBATO

PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.924.882-XX	ANGELINA ASSUNCAO COELHO MESQUITA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.783.752-XX	BARBARA DIANE SOARES FERNANDES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.546.912-XX	BERENICE DOS SANTOS XAVIER
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.865.302-XX	CARLOS ANTONIO OLIVEIRA LOUREIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	31/12/2023	XXX.345.902-XX	CAROLINE ALVES DE MELO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.500.252-XX	CHARLENE MENDONCA DE MATOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.007.102-XX	CHARLES DE SOUZA RIBEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.240.872-XX	CLAUDIANE CORDEIRO FARIAS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.063.342-XX	CLEDILENE FERREIRA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.627.852-XX	CLEIANE DE ALMEIDA GOMES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.210.832-XX	CLEITON LIMA DOS PASSOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.751.202-XX	CLEYTOMAR DA SILVA GOMES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.505.312-XX	CRISTIANE DA SILVA LOUREIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.717.232-XX	DANIELE RIBEIRO DE LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.841.802-XX	DANIELLE DE CASTRO SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.412.682-XX	DARLIS DOS SANTOS MELO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.384.552-XX	DAYLANA FERREIRA RODRIGUES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.664.692-XX	DEILTON PEREIRA LIMA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.138.282-XX	DEISE BRASIL DE LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.808.292-XX	DEISIANE GONCALVES MARTINS FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.989.862-XX	DEIZILILIANE GONCALVES GONCALVES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.511.522-XX	DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.040.152-XX	DEUZUITE MACIEL ABREU
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.557.002-XX	DIANA PAULA CUNHA DA SILVA PAIXAO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.158.652-XX	DIONE DO SOCORRO ARAUJO ALFAIA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.416.442-XX	DJANE DA ROCHA RODRIGUES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.182.692-XX	DRIELLE SABRINA RODRIGUES DE LIMA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.773.692-XX	EDCIONEIA PEREIRA FARIAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.305.972-XX	EDENILSON SOUZA DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.333.712-XX	EDIANE PAIXAO LOBATO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.081.562-XX	EDINALDO OLIVEIRA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.182.342-XX	EDINALVA DOS SANTOS PEDRADA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.434.592-XX	EDINEI DA SILVA NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.022.882-XX	EDIVAN FERNANDES PEREIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.549.242-XX	EDNA FARIAS DE ANDRADE
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.134.292-XX	ELAIM CALDAS DE LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.963.652-XX	ELANA GREICE LOPES DE MATOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.725.462-XX	ELDA DA SILVA OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	31/12/2023	XXX.813.852-XX	ELEANDRA LOPES LOBATO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.049.662-XX	ELENIZE PAIXAO LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.838.342-XX	ELESSANDRA LEAO DE LIMA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.077.552-XX	ELIANA SANTANA MENDES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.714.502-XX	ELIANE PAIXAO MATOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.040.612-XX	ELIENE PINHEIRO COSTA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.712.022-XX	ELILDE CALDAS LIMA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.436.232-XX	ELISANGELA BARBOSA PINHEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.299.572-XX	ELIZABETE BARBOSA DE FREITAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.594.942-XX	ELIZANE ALMEIDA DE OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.998.392-XX	ELTON CORDEIRO DE LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.779.942-XX	ELVIZ CLEIVER VASCONCELOS DE MORAES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.352.282-XX	ELZIRA GONCALVES DE VILHENA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.908.892-XX	EMILSON CORREA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.347.742-XX	ERICA DIAS CORDEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.353.502-XX	ERICA RENATA GOMES ALVES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.311.452-XX	ERICA XISTO SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.006.862-XX	ERLAN DA SILVA SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.167.922-XX	ERLANE SUELLEM LOBATO PAIXAO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.082.572-XX	ESAU GOMES PANTOJA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.678.372-XX	ESTER BARBOSA MARQUES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.519.552-XX	EULA FABRICIA SARDINHA GODINHO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.111.902-XX	EVANDRO DA SILVA ALVES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.383.822-XX	EVANEZA BORGES BARBOSA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.727.552-XX	EVERTON SOUZA SOBRINHO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.805.312-XX	FABIANE FARIAS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.130.962-XX	FABIANO FERREIRA CARDOSO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.231.212-XX	FERNANDA FARIAS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.214.962-XX	FERNANDO LAYNAN SOUZA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.112.622-XX	FRANCIDALVA UCHOA GUIMARAES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.300.182-XX	FRANCILENE SILVA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.357.782-XX	FRANCISCA SANTANA NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.584.122-XX	GABRIEL REIS CHAVES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.320.142-XX	GEISIANE FRANCA LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.351.512-XX	GESIANE GOMES CORDOVIL
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.312.952-XX	GISELE BRASIL SARDINHA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.665.132-XX	HELEM AQUILA RIBEIRO DA CRUZ
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.202.142-XX	HELEM SIMONE PAIXAO BORGES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.938.432-XX	HORTENCIA DA SILVA SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.988.292-XX	INGRID OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.639.502-XX	IRACEMA DOS PASSOS PINHEIRO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.564.532-XX	IRAELMA PEREIRA PAIXAO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.398.332-XX	IRAETH MENDES SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.616.232-XX	IVANILDA SANTOS BAHIA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.035.932-XX	IVANIZE RODRIGUES CAVALCANTE
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.467.892-XX	JACIANE DE SOUZA DE ALMEIDA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.997.852-XX	JANETE CHAVES LADEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.854.562-XX	JEANILSEN BRASIL SARDINHA
PROFESSOR GRADUADO I	03/04/2023	01/07/2023	XXX.517.242-XX	JESIANE DA SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.112.062-XX	JESIELE LIMA LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.669.352-XX	JESSICA AGUIAR PAIVA

PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.607.002-XX	JOAO RONALDO CARDOSO CORREA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.502.092-XX	JOEL FERREIRA DE CARVALHO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.395.192-XX	JONE DA SILVA DIAS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.694.352-XX	JORGE CARLOS DA SILVA TRINDADE
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.605.692-XX	JOSE EUILES SOUZA DA CONCEICAO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.760.862-XX	JOSIANE ABREU DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.498.032-XX	JOSIETE RIBEIRO MIRANDA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.866.952-XX	JOSIVAL SARDINHA LOBATO FILHO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.309.492-XX	JUBERTO FERREIRA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.693.502-XX	JUCILENE LOPES DOS SANTOS GONCALVES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.461.052-XX	JULYANE LOPES ALVES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.852.512-XX	KAMILLE CORDEIRO DE OLIVEIRA SOUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.358.672-XX	KEILA PINTO DA GAMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.520.222-XX	KELLIANE DE MORAES GODINHO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.137.132-XX	LAROLAINY SANTOS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.701.112-XX	LEANDRA MORAES DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.703.912-XX	LEIDE FURTADO VASCONCELOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.364.182-XX	LEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.226.122-XX	LEINIK LORRANNE SANTOS CAVALCANTE
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.598.332-XX	LEONARA EUROPA DOS SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.887.392-XX	LEONARDO DIAS DE LIMA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.382.352-XX	LILIA FERREIRA PEREIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.816.862-XX	LILIAM FERNANDES FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.585.542-XX	LUCIANE DA SILVA FARIAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.666.812-XX	LUCIANE MESQUITA DE MENEZES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.465.112-XX	LUCIENE DA SILVA DE AZEVEDO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.785.002-XX	LUCIMA BRASIL DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.739.342-XX	LUCINALVA COSTA PANTOJA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.616.922-XX	LUCINDA DA SILVA CARDOSO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.012.762-XX	MACIMONE FERNANDES BARBOSA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.535.222-XX	MAGNO DA SILVA LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.268.632-XX	MAIDA CAMPOS REIS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.594.402-XX	MANOEL DA COSTA PEREIRA
PROFESSOR GRADUADO I	01/03/2023	01/07/2023	XXX.681.482-XX	MARA AZENATH DE OLIVEIRA COELHO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.436.632-XX	MARBIA DA SILVA MARINHO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.230.422-XX	MARCELA NASCIMENTO MARTINS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.880.772-XX	MARCELO DUARTE DE LIMA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.363.022-XX	MARCIA DOS SANTOS MARTINS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.514.762-XX	MARCIEL SILVA NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.845.392-XX	MARCILENE DA SILVA NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.649.402-XX	MARCIO ONILDO NASCIMENTO BRASIL
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.250.622-XX	MARCUS VINICIUS DUARTE DE MOURA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.318.432-XX	MARIA AUXILIADORA COSTA BORGES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.670.502-XX	MARIA CLENILDA DA SILVA AMARAL
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.804.562-XX	MARIA DA CONCEICAO GOMES SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.355.922-XX	MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.334.302-XX	MARIA DE FATIMA LOBATO LOBATO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.067.552-XX	MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.697.092-XX	MARIA DE NAZARE DA SILVA MARTINS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.585.892-XX	MARIA DO SOCORRO MORAES SERRAO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.614.122-XX	MARIA ELISANE DE SOUZA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.961.392-XX	MARIA GABRIELE CAMPOS SALES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.488.672-XX	MARIA HELOISA LIMA SOARES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.553.692-XX	MARIA JOSE LOPES DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.881.862-XX	MARIA MENDES DE LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.219.402-XX	MARIA SELMIRA DIAS LADEIRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.452.372-XX	MARIA VALDICLEIA ALMEIDA CAMPOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.005.962-XX	MARIA VALDIRENE ALMEIDA CAMPOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.160.002-XX	MARIANNE GUIMARAES MONTEIRO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.665.732-XX	MARICILDA DA COSTA GOMES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.897.662-XX	MARILEIA LOPES DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	005.696.672-XX	MARILENE MORAES LIMA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	937.380.052-XX	MARILUCIA FURTADO VASCONCELOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	395.182.302-XX	MARINALDO PINHEIRO DA COSTA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.783.912-XX	MARLANA SOUZA GOMES
PROFESSOR GRADUADO II	01/03/2023	01/07/2023	XXX.195.852-XX	MARLON FERNANDES CAVALCANTE
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.560.292-XX	MARTA DA SILVA SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	03/04/2023	01/07/2023	XXX.728.822-XX	MARYLEIDE PINHEIRO DE MORAES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.465.192-XX	MAYARA LIMA BATISTA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	31/12/2023	XXX.177.912-XX	MICHELE TAISSA SILVA PINHEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.039.342-XX	MICHELI ALVES GOMES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.779.992-XX	MICIELY DOS SANTOS TAVARES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.126.172-XX	MIZAEL DE FREITAS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.583.302-XX	NAZARENO DO SOCORRO PEDRADA DA CRUZ
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.235.522-XX	NEDINE DOS PASSOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.451.942-XX	NELSON DOS SANTOS LOBO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.675.792-XX	NEUSA DA SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.361.002-XX	NOEMIA GOMES DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.905.282-XX	OBEDES DE OLIVEIRA PEREIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.343.392-XX	OLAVO DA GAMA SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.528.592-XX	OLEMAX VILHENA DIAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.553.422-XX	ORISDETE PEREIRA BEZERRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.957.202-XX	OSVALDO CUNHA LOPES
PROFESSOR GRADUADO I	15/03/2023	01/07/2023	XXX.348.572-XX	OZIANE DE ABREU LOPES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.415.882-XX	PABLO MENDONCA LOBATO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.787.592-XX	PAULO LOBO DE SOUSA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.015.912-XX	PEDRIGO RODRIGUES CORDEIRO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	31/12/2023	XXX.610.462-XX	PRICILA SANTOS DA COSTA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.665.552-XX	RAIMUNDO DOS SANTOS ARAUJO

PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.234.712-XX	RAIMUNDO JUNIOR CONCEICAO DE MORAES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.212.192-XX	RANYELLE MARQUES DE CARVALHO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.428.982-XX	RAYANA SANTOS SANTIAGO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.009.242-XX	RAYLANA MENDOCA MARTINS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.190.802-XX	REGIANE CARDOSO FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.430.782-XX	REGIANE CARIPUNAS BEZERRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.699.112-XX	REGIANE CARIPUNAS RIBEIRO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.398.302-XX	REGINA CORREA SANTANA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.852.312-XX	RENATA DA COSTA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.408.572-XX	RENATO SOUZA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.846.522-XX	RENNAN THIAGO SANTOS SANTIAGO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.218.752-XX	RITA DE CASSIA PINHEIRO DE FREITAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.427.882-XX	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.482.362-XX	ROBERTO MARTINS DO NASCIMENTO JUNIOR
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.547.202-XX	ROBERTO MULLER DA SILVA TELES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.417.212-XX	ROGERIO DE OLIVEIRA FURTADO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.997.672-XX	ROMARIO DA COSTA PANTOJA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.392.862-XX	RONIELSON NERIS DA CRUZ
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.449.402-XX	ROSANA CLAUDIA LIMA COSTA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.085.572-XX	ROSEANE DA COSTA LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	30/04/2023	XXX.247.412-XX	ROSENILCE PEREIRA DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.251.512-XX	ROSIANE ALVES DE ALMEIDA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.367.292-XX	ROSIANE GONDIM DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.519.902-XX	ROSIANE MORAES LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.565.732-XX	ROSIELY REIS BARBOSA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.245.212-XX	ROSILDA LOBATO LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.266.912-XX	ROSINEIDE SOUZA FERREIRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.813.922-XX	ROSINETE RIBEIRO DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.772.892-XX	ROSIVALDO RODRIGUES DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.331.432-XX	ROSSICLEYSON BARBOSA DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.786.032-XX	RUBIANE DA SILVA OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.139.862-XX	SAMILA DA SILVA LEAO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.581.982-XX	SAMUEL SOUSA CAVALCANTE
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.802.302-XX	SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.256.032-XX	SELIANE VILARINHO MELO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.329.352-XX	SELMA DE LIMA CORDEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.237.062-XX	SELMA GOMES SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.700.302-XX	SHIRLEY FARIAS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.270.572-XX	SILAS DA CONCEICAO NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.311.552-XX	SILVANE GONCALVES MATOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.195.662-XX	SILVIA LETICIA RIBEIRO NOGUEIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.788.712-XX	SIMAO DOS REIS LOPES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.507.802-XX	SIMONE COSTA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.190.102-XX	SIRLENE FERNANDES DE OLIVEIRA PINHEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.998.622-XX	SUELSON CORREA LIMA
PROFESSOR GRADUADO I	10/04/2023	01/07/2023	XXX.637.352-XX	SUZIANE VASCONCELOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.159.472-XX	TAIANE ALVES PEREIRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.358.252-XX	TAMARA MARCELY FERREIRA DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.165.472-XX	TAMIRES ALVES PEREIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.563.482-XX	TANIA MARIA DIAS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.285.382-XX	TARCIO SANTOS DE CARVALHO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.226.652-XX	TATIANA SANTOS DE CARVALHO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.777.862-XX	TATIANE LIMA DO NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.958.902-XX	TATIANE SANTOS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.201.682-XX	TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS FRAZAO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.018.132-XX	TEYLON DE LIMA NASCIMENTO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.200.302-XX	VALCIANE SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.401.562-XX	VALDEI BRITO PINHEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.511.832-XX	VALDEI FURTADO GOMES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.700.902-XX	VALDENY LIMA TORRES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.680.242-XX	VALDERNEY LIMA LOBATO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.786.462-XX	VALDIANE GOMES DUARTE
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.454.392-XX	VALDIRENE LOPES LOUREIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.565.682-XX	VALERIA COSTA BORGES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.367.852-XX	VANDERCLEO GUARDEO CABO VERDE
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.867.672-XX	VANDERLEIA LIMA TORRES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.043.992-XX	VANEIA MIRANDA LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.035.792-XX	VARLEY MESQUITA DE ASSUNCAO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.340.292-XX	VIVIANE SANTANA DE ALMEIDA CAMPOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.649.792-XX	WANDENILCE BRASIL SARDO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.177.102-XX	WANDERLEIA TENORIO DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.212.432-XX	WANUZA NASCIMENTO NUNES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.990.372-XX	WELLINGTON DE JESUS DA COSTA ALMEIDA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.102.202-XX	YANCA COSTA BORGES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.737.042-XX	YRAN RODRIGO DIAS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.653.622-XX	ZILANDIA GAMA RUFINO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.975.652-XX	ADAILTON SANTANA REIS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.649.622-XX	ADELANE SANTOS LACERDA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.668.052-XX	ADELISON SANTOS LACERDA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.209.682-XX	ADENILDE DA SILVA MARTINS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.798.802-XX	ADNA SANTANA REIS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.535.702-XX	ADRIA ALANNA BEZERRA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.355.092-XX	ADRIANA DOS SANTOS GONCALVES LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.315.072-XX	ADRIANA GABRIELA REIS SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.047.322-XX	ADRIANA SUELEM PINHEIRO CANTANHEDE
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.102.342-XX	ADRIANE GONCALVES DE PAIVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.827.362-XX	ADRIANE SILVA FIUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.842.772-XX	ADRIELLY SILVA FIUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.426.372-XX	AGUIDA DA SILVA ARDASSE

PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.811.302-XX	AILA SILVA LACERDA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.997.512-XX	AILTON DE LIMA RIBEIRO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.228.972-XX	ALAN DAVID CORDEIRO DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.397.222-XX	ALAN NASCIMENTO FIGUEIREDO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.317.762-XX	ALANA KELLY RODRIGUES CORREA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.002.092-XX	ALCICLEY SANTOS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.796.572-XX	ALCILANE NASCIMENTO CORDEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.595.832-XX	ALCIONE DA COSTA PANTOJA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	14/04/2023	XXX.610.632-XX	ALCIONE DE JESUS FREITAS DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.043.932-XX	ALCLEDE OLIVEIRA LADEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	31/12/2023	XXX.601.722-XX	ALEXANDRA SOUZA DA CONCEICAO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.264.082-XX	ALEXANDRE DOS SANTOS FRAZAO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.222.702-XX	ALUIZO SANTANA REIS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.809.022-XX	AMAURI DOS SANTOS ROCHA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.411.952-XX	AMIRALDO GUEDES PINHEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.324.932-XX	ANA CAROLINE GOMES SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.940.342-XX	ANA CRISTINA MORAES DA COSTA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.171.582-XX	ANA MARIA ARAUJO SOARES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.179.902-XX	ANA MARIA NASCIMENTO DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.155.892-XX	ANDERSON CARLOS SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.223.792-XX	ANDERSON MAICK PAIXAO FREITAS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.087.052-XX	ANDERSON NASCIMENTO DE LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.125.122-XX	ANDERSON RIBEIRO ALVES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.495.692-XX	ANDREIA MONTEIRO GUEDES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.971.532-XX	ANDRENESA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.300.112-XX	ANDREZA DE LIMA NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.483.032-XX	ANDREZA SANTOS GOMES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.334.092-XX	ANGELICA CORDEIRO MARTINS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.398.322-XX	ANTONIEL MORAES DA COSTA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.535.282-XX	ANTONIO JOSE BAIA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.476.252-XX	ANTONIO JOSE MARQUES DA CRUZ
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	14/04/2023	XXX.359.612-XX	ANTONIO NUNES BARREIRO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.010.982-XX	APRONIANO SOARES PINTO SOBRINHO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.569.082-XX	ARLEI DA SILVA GONCALVES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.063.712-XX	ARLESON GAMA REIS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.617.192-XX	ATAISE BAGUNDES REIS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.345.372-XX	BARBARA DA SILVA SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.899.782-XX	BEATRIZ CIRIACO FERNANDES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.842.762-XX	BENESAIDE BARBOSA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.029.722-XX	BIANCA SUELEN RODRIGUES CORREA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.723.702-XX	BRUNA MARIANA RABELO PALHETA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.487.272-XX	CACILDA PANTOJA FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.114.272-XX	CAMILA COSTA LOBATO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.084.702-XX	CARLOS ANDRE MALCHER LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.372.612-XX	CARLOS JOAO SANTOS DA CUNHA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.031.602-XX	CARMEN LUCIA ALMEIDA FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	14/04/2023	XXX.625.452-XX	CAROLINA FERREIRA OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.264.572-XX	CELIA MARIA DA CRUZ PEDRADA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.987.142-XX	CIRINEU SOARES BARATA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.176.912-XX	CLAUDENI VASCONCELOS DE MORAES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.802.642-XX	CLAUDETE BRASIL DE OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.499.482-XX	CLAUDIA LEAL LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.098.882-XX	CLEDIANY RODRIGUES BALIEIRO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.029.062-XX	CLEUMA FIGUEIREDO ROSA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.117.192-XX	CRISTIAN SANTOS DA CUNHA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.059.272-XX	CRISTIANE SILVA CARDOSO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.224.962-XX	CRISTINA ELAINE SANTOS MATOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.102.142-XX	CRYSTOFFER LUA MORAES FERREIRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.095.792-XX	DAIANA VILHENA SOBRINHO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.350.292-XX	DAIANE FREITAS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	01/03/2023	31/12/2023	XXX.786.862-XX	DALENE GONCALVES LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.395.252-XX	DALVINA GOMES DOS SANTOS FILHA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.556.732-XX	DANIELLE RODRIGUES LOPES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.306.352-XX	DARLEON JUNHO GONCALVES PEDRADA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.219.882-XX	DEISE DE LIMA E LIMA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.341.152-XX	DEIZE DOS PASSOS FIUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.293.422-XX	DEYBSON JAKSON CORREA ANTUNES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.343.722-XX	DIACUIR SADECH MAIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.139.212-XX	DJEOVANE MARQUES NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.193.502-XX	DOVAL BRASIL DOS SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.749.072-XX	EBRA SILVA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.558.622-XX	EBSON SILVA RODRIGUES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.762.092-XX	EDERALDO RODRIGUES GOMES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.102.312-XX	EDICLEUMA DE SOUZA LOBATO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.342.652-XX	EDIELMA BRASIL DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.325.462-XX	EDIENE DA SILVA CAVALCANTE
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.043.762-XX	EDILEIA DA SILVA CORREA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.594.732-XX	EDILEIA OLIVEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.689.722-XX	EDILSON SILVA COSTA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.136.832-XX	EDINALVA DOS PASSOS SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.813.652-XX	EDJANE SOUZA OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.748.052-XX	EDNAEL DOS PASSOS SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.866.962-XX	EDNELSON BARROS RIBEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.680.942-XX	EDNI MARTINS TAVARES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.453.322-XX	EDSON DA SILVA NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.545.812-XX	EDSSITELMA FAUSTINO MORAES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.641.942-XX	ELAINE FRANCIMAR NUNES BARRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.808.252-XX	ELAISSE VIANA DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.456.882-XX	ELEANE DA SILVA PEREIRA

PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.042.412-XX	ELEM PATRICIA PUREZA MONTEIRO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.949.992-XX	ELEN CHIRLEN RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.567.862-XX	ELENILSON SILVA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.963.332-XX	ELIANE DA SILVA CARDOSO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.512.072-XX	ELIEL RAMOS DE SOUZA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.357.802-XX	ELIENE BISCAIA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.422.972-XX	ELIENE DA SILVA CARDOSO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.831.542-XX	ELISAMA CRISTINA FIGUEREDO DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.993.102-XX	ELIUDE BARBOSA DA CRUZ
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.161.812-XX	ELIVELTON SOUZA NUNES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.330.662-XX	EMISON RIBEIRO MARQUES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.039.732-XX	ENEDINA DOS PASSOS SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.663.352-XX	ERICA COSTA VALENTE
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.790.932-XX	ERICA DA COSTA GOMES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	31/12/2023	XXX.381.602-XX	ERLANE CORDEIRO DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.854.142-XX	ESTANISLAU LOBATO DE OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.155.282-XX	ESTER PANTOJA ARAUJO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.803.892-XX	EUCIANNE COSTA LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.490.132-XX	EVELLY SANTOS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.055.772-XX	EVERSON SILVA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.853.652-XX	EZILENE DE OLIVEIRA GODINHO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.955.742-XX	FABIANA DOS PASSOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.973.172-XX	FABRICIO NUNES DE OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.641.462-XX	FELIPE COSTA BORGES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.578.352-XX	FELIPE MARTINS BATISTA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.063.982-XX	FERNANDO CEZARIO REIS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.252.452-XX	FERNANDO GONCALVES DE SA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.056.102-XX	FLAVIA NASCIMENTO DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.688.532-XX	FLAVIO CHAVES LADEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.579.492-XX	FLAVIO DOS SANTOS LIMA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.238.072-XX	FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.150.662-XX	FRANCISCO MAGNO SILVA NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.042.242-XX	FRAVIA SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.229.992-XX	GABRIELLE RIBEIRO DE CARVALHO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.006.492-XX	GEDILENE MATOS DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.230.212-XX	GELIANE SUELEN PENA GUEDES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.768.412-XX	GEOVA DIAS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.175.292-XX	GEOVANE GOMES DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.353.982-XX	GEOVANILDO DA SILVA PEREIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.078.842-XX	GERCINA DE MORAES LOBO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.000.752-XX	GERSON REIS DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	31/12/2023	XXX.917.102-XX	GESS NELMA REGO DA SILVA DO AMARAL
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.968.442-XX	GIBISSON CAMPOS AMORIM
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.342.912-XX	GIVALDO REIS RABELO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.946.192-XX	GLEICIANE SANTOS GAMA FARIAS
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.664.912-XX	GLEICIANI FIGUEIREDO REIS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.102.582-XX	GRAZIELA GONCALVES DE PAIVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.065.332-XX	HELDEN RIBEIRO BRASIL
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.001.732-XX	HELEN ANDRADE DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.902.412-XX	HELENA LIMA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.623.272-XX	HELIZANE MATOS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.710.022-XX	HELOISE COSTA GUIMARAES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.845.472-XX	HEYLLA TAVARES PAMPLONA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.273.072-XX	ILANA PANTOJA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.130.112-XX	IRAN GOMES MORAES NETO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.693.422-XX	IRANILDO FASUTINO DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.914.062-XX	IRENICE LOBATO DOS SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.012.202-XX	IVANI DA SILVA TRINDADE
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.924.412-XX	IVONILTON DA COSTA CANTAO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.157.942-XX	IZAMARA DE FATIMA GAMA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.186.272-XX	JACILEIA BARBOSA LOBATO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.325.952-XX	JACIRENE SANTOS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.767.002-XX	JACIRLEIA MARTINS DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.511.332-XX	JAIRLON SANTOS GONCALVES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.522.862-XX	JAMERSON PEREIRA FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.177.222-XX	JAMILIE DA SILVA MIRANDA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.959.002-XX	JAMILLY ALVES BALIEIRO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.672.402-XX	JANAINA LIMA OROPA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.369.962-XX	JANARY RIBEIRO DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.626.192-XX	JANETE DOS SANTOS SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.159.202-XX	JANEX IVONE DA SILVA CHAVES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.127.442-XX	JANYELLE MENDES DE SOUZA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.416.682-XX	JEANE BARBOSA GOMES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.903.732-XX	JENILSON SOUZA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.337.432-XX	JESIELMA DA SILVA PANTOJA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.742.252-XX	JESSICK CARIPUNAS RIBEIRO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.394.732-XX	JOACI BEATO DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.309.722-XX	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.453.502-XX	JOAO DANIEL DE SOUZA LEAL
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.389.552-XX	JOAO MARCOS DE SOUZA FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.304.812-XX	JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.670.132-XX	JOAO PAULO GOMES DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.277.092-XX	JOBSON DOS SANTOS LIMA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.709.802-XX	JOERIOLANA DA SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.500.112-XX	JONAS LOBATO SOARES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.349.242-XX	JONATHAN MENDES TEIXEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.176.692-XX	JORGE CAVALCANTE MENDES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.940.642-XX	JOSAFA FIGUEIREDO NEVES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.876.212-XX	JOSE AUGUSTO CORDEIRO MARTINS

PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.932.122-XX	JOSE BENEDITO DE FREITAS NETO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.770.332-XX	JOSE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA MONTEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.913.052-XX	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.863.442-XX	JOSE MANOEL GOMES DE MORAES FILHO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.220.122-XX	JOSE MARIA PEREIRA FIUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.685.532-XX	JOSE MAURICIO DA SILVA MONTEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.459.362-XX	JOSE RENATO OLIVEIRA REIS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.690.172-XX	JOSE ROBERTO MENDES DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.494.042-XX	JOSIANE ALVES DE ALMEIDA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.750.302-XX	JOSIANE MENDONCA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.456.002-XX	JOSIELMA DOS SANTOS TIAGO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.668.742-XX	JOSINEI DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.415.352-XX	JOYSE ALVES BRASIL
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.784.562-XX	JULIANA GOMES CORDEIRO
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.071.802-XX	JUNIEL BRASIL ALVES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.200.492-XX	KESIANE LOUREIRO WANZELER
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.531.052-XX	KLEBSON LIMA DO NASCIMENTO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.813.092-XX	LAIANE DOS SANTOS SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.597.652-XX	LARISSA BRITO CAVALCANTE
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.132.872-XX	LAURO ATHAIDE VAZ FILHO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.966.272-XX	LEANDRO DA SILVA MIRANDA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.003.742-XX	LECIELMA NASCIMENTO REIS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.872.272-XX	LEIDIANE LIMA DA COSTA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.589.672-XX	LEILSO CORREA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.958.092-XX	LELISANE FERNANDES CORDOVIL
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.827.662-XX	LEONILA DE SOUZA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.415.222-XX	LIDIANE RIBEIRO ALVES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.561.712-XX	LILIANE LEAL LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.304.092-XX	LILMA NUNES NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.292.232-XX	LUCICLEDE SILVA OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.686.522-XX	LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.232.672-XX	MAGDA PINHEIRO DE FREITAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.857.312-XX	MAIANE NASCIMENTO CORDEIRO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.446.372-XX	MANOEL RAIMUNDO GUIMARAES BRANDAO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.691.312-XX	MANOEL ROQUE COELHO DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.202.712-XX	MANUELA NASCIMENTO NUNES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.696.752-XX	MARCEL ABREU DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/06/2023	XXX.330.622-XX	MARCELO DOS SANTOS FARIAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.655.782-XX	MARCELO PEREIRA SOUTA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.527.742-XX	MARCIA LOPES SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.690.232-XX	MARCICLEUMA VILHENA SOBRINHO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.842.072-XX	MARCIELE MARQUES GOMES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.714.812-XX	MARCILENE LIMA SOARES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.531.762-XX	MARCILENE TRINDADE RIBEIRO
PROFESSOR GRADUADO II	01/03/2023	01/07/2023	XXX.671.112-XX	MARCIONE GOMES LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.240.422-XX	MARGARIDA DA CONCEICAO CORREA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.113.032-XX	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.224.702-XX	MARIA DA CONCEICAO LIMA FURTADO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.928.872-XX	MARIA DA SILVA RIBEIRO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.018.962-XX	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES BRANDAO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.304.362-XX	MARIA DE JESUS DOS SANTOS GOMES
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.716.772-XX	MARIA DE JESUS MARTINS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.112.682-XX	MARIA DE JESUS REIS ALMEIDA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.136.802-XX	MARIA DE NAZARE DA COSTA PINTO
PROFESSOR GRADUADO II	01/03/2023	01/07/2023	XXX.434.712-XX	MARIA DO SOCORRO FARIAS BIZERRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.889.262-XX	MARIA DULCILEIA SILVEIRA FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.054.932-XX	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS CAVALCANTE
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.446.292-XX	MARIA JOANA GUIMARAES BRANDAO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.654.742-XX	MARIA MARTINS E SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.288.472-XX	MARIA RAIMUNDA CHAVES DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.970.042-XX	MARIA ROSANGELA RODRIGUES FARIAS MARTINS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.268.582-XX	MARICELEN COSTA MARTINS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.456.962-XX	MARILENI MARTINS DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.558.162-XX	MARINALVA DOS SANTOS MORAES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.922.572-XX	MARINELMA LOPES DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.137.302-XX	MARIVONE SILVA DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.960.322-XX	MARLEIDE DA SILVA ALMEIDA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.081.192-XX	MARLON SANTOS COSTA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.067.252-XX	MARTA DA COSTA TENORIO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.319.082-XX	MAX BARBOSA BARBOSA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.109.922-XX	MAXIMIANA DA SILVA FIGUEIREDO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.991.042-XX	MEIRE RODRIGUES NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.298.642-XX	MICHELI ABREU DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.027.042-XX	MILENO MORAES ALENCAR
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.720.432-XX	MONICA PANTOJA DE FREITAS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.225.562-XX	NADIA BARBOSA FERREIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.204.512-XX	NATANAEL LIMA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.668.352-XX	NELSON CORDEIRO FARIAS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.000.492-XX	NELSON FARIAS COELHO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.173.842-XX	ODILENE DA SILVA GONCALVES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.333.662-XX	ORILENE FURTADO VILHENA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.544.982-XX	OSEIAS SA DOS SANTOS JUNIOR
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.340.072-XX	OZIELMA LOPES DOS SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.021.482-XX	PAULA DE SOUZA BRANDAO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.516.632-XX	PAULISON DE SOUZA BRANDAO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.513.112-XX	PAULO ANDRE LIMA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	06/03/2023	01/07/2023	XXX.975.042-XX	PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.293.282-XX	RAMIELE NASCIMENTO RODRIGUES
PROFESSOR GRADUADO I	15/03/2023	01/07/2023	XXX.456.352-XX	RAMILY SOUZA GUIOMAR

PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.446.862-XX	RAQUEL DE SOUZA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.845.222-XX	RAQUEL GOMES TAVARES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.570.162-XX	RAYSE LIMA FURTADO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.507.152-XX	RENILDES CARNEIRO PINHEIRO
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.095.132-XX	RILMA DE SOUZA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.853.512-XX	ROSANA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.322.432-XX	ROSANDRA DA COSTA BEZERRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.986.242-XX	ROSENILDA LIBERATO DA COSTA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	31/12/2023	XXX.158.812-XX	ROSIANE DO SOCORRO RODRIGUES GOMES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.980.202-XX	ROSIMEIRE LIBERATO DA COSTA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.935.412-XX	ROSINEIDE LIBERATO DA COSTA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.936.762-XX	SAMARA DA SILVA E SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.788.162-XX	SARAH FRANCINETE SOARES DE BARROS
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	31/12/2023	XXX.134.282-XX	SHEYLA OHNNA COSTA DA SILVA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.892.152-XX	SIANI DA SILVA DE LIMA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.933.372-XX	SORAYA DA COSTA TRINDADE
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.188.642-XX	TALITA CLEIDIANE DA SILVA GOMES
PROFESSOR GRADUADO I	06/03/2023	01/07/2023	XXX.768.292-XX	TAMIRIS DO SOCORRO MONFREDO FARIAS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.115.742-XX	THAYS ARIANNE DA SILVA ALVES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.321.042-XX	VALDICLEUMA BATISTA DE OLIVEIRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.527.502-XX	VALESSON RIBEIRO ALVES
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.337.012-XX	VANUSA LIMA COSTA
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	01/07/2023	XXX.114.092-XX	ZENILDA DA SILVA PINTO LIMA
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.513.642-XX	ADAIAS DA SILVA ALMEIDA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.213.602-XX	ADENILDE SILVA DOS SANTOS
PROFESSOR PEDAGOGICO	06/03/2023	31/07/2023	XXX.074.972-XX	ADERLON RIBEIRO ALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.969.132-XX	ADINA DA SILVA MARINHO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.846.972-XX	ADRIANE ASSUNCAO FERREIRA
TECNICO EM LABORATORIO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.021.382-XX	ADRIANE DA SILVA GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.995.242-XX	AILTON LIMA CORDEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.272.812-XX	ALAIDE RODRIGUES DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.906.572-XX	ALCIONE DOS SANTOS PEREIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.800.602-XX	ALCIONE GOMES CARVALHO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.222.152-XX	ALCLEYSIANE LOBO LOBATO
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.648.052-XX	ALDA AMARAL DE OLIVEIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.009.332-XX	ALDENICE DE SOUZA RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.138.552-XX	ALDIRENE PEREIRA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.666.842-XX	ALDO DA SILVA ALMEIDA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.935.252-XX	ALESSANDRA DE SOUZA GONCALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.978.212-XX	ALMIR DA SILVA SANTANA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.096.282-XX	ANA ALMEIDA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.351.782-XX	ANA PAULA RAMOS DA SILVA
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.865.972-XX	ANACLETO FIUZA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.875.132-XX	ANDREA DOS SANTOS XAVIER
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.911.192-XX	ANDREIA DO SOCORRO CAMPOS SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.247.092-XX	ANDREY ASSUNCAO FERNANDES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.762.272-XX	ANDREZA FEITOSA PALHETA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.300.672-XX	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.520.032-XX	ARMINDO LIMA DE AZEVEDO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.089.592-XX	ATAINAN CORDEIRO RIBEIRO
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.317.032-XX	BENEDITO FERNANDES DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.405.992-XX	CAMILE ALVES LOBATO
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.656.502-XX	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.044.522-XX	CHARLENO GUIMARAES DE LIMA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.623.932-XX	CIRLENE RIBEIRO DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/04/2023	31/12/2023	XXX.122.072-XX	CLAIANE BAIA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.132.652-XX	CLEUDIVANE DE ALMEIDA BORGES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.398.292-XX	CLEUMA DA SILVA FREITAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	05/04/2023	XXX.572.842-XX	CYNTIA DE SOUZA FARIAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.598.532-XX	DALCILEIA MARTINS FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.667.512-XX	DANIELA DOS SANTOS LOBATO
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.526.002-XX	DANRLEY DA SILVA SARDINHA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/03/2023	31/12/2023	XXX.200.802-XX	DARLENE SOUZA DE OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.980.512-XX	DARLISON SILVA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.833.752-XX	DEBORA SOUZA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.564.892-XX	DINAIANE AMARAL GAMA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.409.112-XX	EDIJANE BARBOSA BARROSO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.150.622-XX	EDILENA DE SOUZA MARTINS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.267.242-XX	EDILEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.819.442-XX	EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.109.162-XX	EDNA DOS SANTOS MIRANDA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.380.722-XX	ELAENICE RODRIGUES PANTOJA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.381.142-XX	ELBER SILVA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.248.062-XX	ELENE REIS PAMPLONA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.696.752-XX	ELIANE SILVA DE LIMA
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.986.972-XX	ELINALDO SILVA DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.862.562-XX	ELINELSON DE SOUZA GONCALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.528.332-XX	ELIZIENE PEREIRA CARIPUNAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.737.302-XX	EMERSON FURTADO VILHENA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.787.012-XX	ENIVALDO SANTOS AMARAL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.386.202-XX	ERICA RENATA RIBEIRO VILARINHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.459.922-XX	ERIK IAN FERREIRA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.751.702-XX	ERLANA COSTA DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.807.192-XX	ESTEFANI CANDIDO GONCALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.174.072-XX	EUMIRA RIBEIRO DE RIBEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.281.627-XX	EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.259.082-XX	FABIANA VASCONCELOS FURTADO
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.377.452-XX	FELIPE DE SOUZA FARIAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.175.522-XX	FERNANDA SOUZA DA SILVA

VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.787.822-XX	FLAVIO ASSUNCAO DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.248.582-XX	FRANCINETE GONCALVES DE MATOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.398.202-XX	FRANCIRENE DA SILVA GONCALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.804.852-XX	FRANK JUNIOR BAIANO BAIANO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.886.412-XX	GABRIEL RIBEIRO DE LIMA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.793.982-XX	GABRIEL SOUZA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.201.652-XX	GEANE DA SILVA FARIAS
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.480.982-XX	GENIVAN VILHENA MARQUES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.857.302-XX	GERLANE FERNANDES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.537.992-XX	GIDELMA SOARES BRASIL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.007.812-XX	GRACINETH CAVALCANTE DE AZEVEDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.015.292-XX	ILLAN JOSE MENDES MONTEZUMA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.850.312-XX	IRIS VITORIA CAVALCANTE LOPES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.443.962-XX	IVANILSE BORGES MAGNO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.737.982-XX	JACIMEIRE RIBEIRO LOBATO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.763.842-XX	JACKSON RIBEIRO DE RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.351.702-XX	JAGIA DE SOUZA FIUZA
VIGIA	01/03/2023	31/12/2023	XXX.908.892-XX	JAILSON SARDINHA RODRIGUES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.375.222-XX	JAIR MAIA DE ALMEIDA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	01/08/2023	XXX.207.182-XX	JALDENIRA LIMA DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.975.322-XX	JANETE BEZERRA DE WASCONCELOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.505.992-XX	JARCILENE BRASIL PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.856.912-XX	JOAO PEDRO DA SILVA TAVARES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.591.382-XX	JOAO RODRIGUES LIARTE
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.261.812-XX	JOELSA LOBATO FIGUEIREDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.152.732-XX	JOELSON CARVALHO DE SOUSA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.350.452-XX	JOSE FRANCISCO MENDES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.329.152-XX	JOSIANE VILHENA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.770.482-XX	JOSIELE MARINHO DE FREITAS
PROFESSOR GRADUADO I	03/04/2023	01/07/2023	XXX.306.802-XX	JOSINALVA SANTOS DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.580.862-XX	JOSUE CORDOVIL LOBATO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.956.652-XX	JOVANILDA DE SOUZA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.033.102-XX	JOYCE PEREIRA DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.984.002-XX	JUCINEIDE PEREIRA DIAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.744.452-XX	KAELANE LOBATO MARTINS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.399.082-XX	KELI SANTOS DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.585.542-XX	KELLI SOUZA DA COSTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.431.602-XX	KELLY AMANDA GOMES ALVARES DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.046.482-XX	KEYLA DOS SANTOS LOPES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.989.182-XX	KIANE DA SILVA OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.136.642-XX	LARISSA FERREIRA NASCIMENTO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.119.142-XX	LAYDE ALVES CABRAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.859.442-XX	LENICI BARBOSA FURTADO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.351.772-XX	LEONICE NASCIMENTO DO NASCIMENTO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.135.712-XX	LILIA BEZERRA DA SILVA
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.434.272-XX	LORIVAL PEREIRA BEZERRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.799.592-XX	LUAN CORDEIRO DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.396.722-XX	LUAN SILVA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.087.962-XX	LUANA EUROPA DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.098.192-XX	LUANA LOPES NASCIMENTO
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.656.242-XX	LUCAS LOPES BARBOSA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.637.282-XX	LUCAS RIBEIRO RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.779.662-XX	MACIANE TRINDADE DA SILVA
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.793.582-XX	MANOEL BEATO DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.950.472-XX	MANUELA RODRIGUES OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.975.052-XX	MARCIA DE JESUS NUNES FERREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.527.662-XX	MARCILENE DE SOUZA AZEVEDO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.260.412-XX	MARCOS DA SILVA MARINHO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.108.702-XX	MARIA DE FATIMA FERREIRA VALENTE
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.419.382-XX	MARIA DE LOURDES PANTOJA FEREIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.128.042-XX	MARIA DE NAZARE COSTA LIBERATO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.612.302-XX	MARIA DE NAZARE DA SILVA CEZARIO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.672.932-XX	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SANTANA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.941.622-XX	MARIA DE NAZARE MORAES MONTEIRO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.353.722-XX	MARIA ROSILENE ALMEIDA MENDES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.221.792-XX	MARIA SONIA FREITAS DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.653.782-XX	MARIA TATIANE DA SILVA SOUSA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.825.752-XX	MARILIA GOMES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/04/2023	31/12/2023	XXX.663.622-XX	MARLY ARAUJO DA COSTA
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.976.822-XX	MAYCON DANILO MIRANDA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.696.872-XX	MILCA DOS SANTOS MARTINS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.674.042-XX	MILENA BARBOSA PALHETA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.177.152-XX	NATHALIA SOUZA MARTINS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.966.342-XX	NAYARA PANTOJA ALMEIDA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/04/2023	31/12/2023	XXX.663.582-XX	NEDINA OLIVEIRA DE LIMA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.848.212-XX	NEIVA DOS SANTOS GAMA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.435.962-XX	NEIVAN RIBEIRO DA SILVA
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.564.102-XX	NERITO NASCIMENTO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.741.582-XX	NEURIANE VILHENA MARQUES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.744.772-XX	NEUZA LIMA DE MORAES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.898.942-XX	NILZILENE BEZERRA FARIAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.059.712-XX	ORLIRANY RODRIGUES CORDEIRO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/03/2023	31/12/2023	XXX.193.302-XX	OTAVIO COSTA DOS SANTOS
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.512.552-XX	OTONIEL TAVARES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.293.912-XX	QUESIE TENORIO TAVARES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.492.812-XX	RAILA RODRIGUES RIBEIRO
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.455.112-XX	RAILANE SANTOS DA SILVA
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.232.762-XX	RAIMUNDO MIRANDA MARINHO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.008.532-XX	RANIELE PEREIRA CORDEIRO

AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.654.492-XX	REGINA BARBOSA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.614.232-XX	RENATA DA SILVA CARDOSO
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.678.432-XX	RENILDO DA SILVA AMARAL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.801.622-XX	ROSANA CARDOSO BARBOSA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.963.862-XX	ROSANA COUTINHO PINTO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.869.012-XX	ROSENILDO TENORIO DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.896.922-XX	ROSICLEIDE DOS SANTOS DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.513.312-XX	ROSIELE DA SILVA FIGUEIREDO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.956.732-XX	ROSILENE CARIPUNAS DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.846.282-XX	SABRINA LOBATO MENDONCA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.637.332-XX	SANDRA RODRIGUES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.175.547-XX	SILVANIA MARIA SOUZA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.641.952-XX	SULAMITA VILHENA CAVALCANTE
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.514.132-XX	TABITA RIBEIRO DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.539.682-XX	TADEU DA SILVA BISCAIA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.823.862-XX	TAINA DA SILVA DE LIMA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.532.142-XX	TAINA NASCIMENTO DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.819.792-XX	TELMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.331.322-XX	TEREZA PANTOJA FIGUEIREDO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.140.792-XX	THAISSA SANTOS DE CARVALHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.219.692-XX	THIAGO SARDINHA OLIVEIRA
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.612.962-XX	TIAGO DAVID BATISTA MAGALHAES
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.792.992-XX	TIAGO RIBEIRO SOARES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.522.982-XX	VANESSA MARTINS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.024.562-XX	VANILZIA SANTANA SIRINO
VIGIA	06/03/2023	31/12/2023	XXX.924.952-XX	VIVALDO DA SILVA BRANDAO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	31/12/2023	XXX.353.742-XX	WERIK RODRIGUES TAVARES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/03/2023	01/08/2023	XXX.653.972-XX	ZILEIA GAMA RUFINO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 28 de Abril de 2023.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:56F8F7B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 09/2023

Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h as 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada Av. Maranhão, 40, Bairro Bela Vista, próximo à Rodovia Transamazônica, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, tendo em vista que o endereço está localizado nos Distritos e Interior deste Município de Itaituba.
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	Nº INT. FISCAL	Nº PROTOCOLO
V. V. ZINI MADEIRAS	13.916.709/0001-83	820/2023	6822/2023
V. V. ZINI MADEIRAS	13.916.709/0001-83	821/2023	6823/2023
ROSIVALDO DE OLIVEIRA	12.345.969/0001-83	830/2023	6835/2023
A R DE MENDONÇA EIRELI	12.793.843/0001-71	831/2023	6836/2023
E F CARDOSO EIRELI	14.255.143/0001-59	850/2023	6860/2023
E F CARDOSO EIRELI	14.255.143/0001-59	851/2023	6861/2023
R. S. RIBEIRO	14.080.630/0001-28	858/2023	6871/2023
R. S. RIBEIRO	14.080.630/0001-28	859/2023	6872/2023
VETERINARIA AGROBOI COMERCIO DE	11.561.711/0002-32	866/2023	6879/2023
VETERINARIA AGROBOI COMERCIO DE	11.561.711/0002-32	867/2023	6880/2023
R S DE OLIVEIRA EIRELI	13.442.051/0001-15	888/2023	6914/2023
R S DE OLIVEIRA EIRELI	13.442.051/0001-15	889/2023	6915/2023
LUCICLEIA LEONARDO FERNANDES	13.184.449/0001-07	906/2023	6933/2023
LUCICLEIA LEONARDO FERNANDES	13.184.449/0001-07	907/2023	6934/2023
C. S. DE OLIVEIRA COMÉRCIO	12.063.222/0001-32	913/2023	6940/2023
A. J. SAUERESSIG	09.059.099/0001-71	916/2023	6943/2023
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIXO BONITO	23.063.449/0001-02	1011/2023	7059/2023
C DA SILVA CASTRO COMÉRCIO	11.190.776/0001-38	1037/2023	7090/2023
C DA SILVA CASTRO COMÉRCIO	11.190.776/0001-38	1038/2023	7091/2023
DELVINO F. BEDIN COMÉRCIO DE MADEIRAS	10.676.632/0001-23	1054/2023	7107/2023
GALINDO & SAAD LTDA	05.379.737/0001-80	1067/2023	7120/2023
GALINDO & SAAD LTDA	05.379.737/0001-80	1068/2023	7121/2023
CARLA F. SILVA	07.653.551/0001-01	1349/2023	9109/2023
CARLA F. SILVA	07.653.551/0001-01	1350/2023	9111/2023
A CARLOS DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI	34.834.669/0001-09	1473/2023	10927/2023
A CARLOS DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI	34.834.669/0001-09	1474/2023	10928/2023

J LIMA DOS SANTOS LTDA	34.713.625/0001-12	1483/2023	10944/2023
J LIMA DOS SANTOS LTDA	34.713.625/0001-12	1484/2023	10945/2023
G DE OLIVEIRA PAIVA EIRELI	41.034.266/0001-32	1593/2023	10762/2023
G DE OLIVEIRA PAIVA EIRELI	41.034.266/0001-32	1595/2023	10773/2023
A OLIVEIRA PEREIRA	41.197.703/0001-39	1597/2023	10777/2023
A OLIVEIRA PEREIRA	41.197.703/0001-39	1598/2023	10778/2023
NATURE GOLD MINERAÇÃO LTDA	41.374.692/0001-15	1603/2023	10792/2023
NATURE GOLD MINERAÇÃO LTDA	41.374.692/0001-15	1604/2023	10793/2023
A&T LIMPEZA E SERVICE LTDA	39.729.816/0001-96	1606/2023	10795/2023
A&T LIMPEZA E SERVICE LTDA	39.729.816/0001-96	1607/2023	10796/2023
LEANDRO O TRANSPORTES	41.525.061/0001-50	1608/2023	10797/2023
LEANDRO O TRANSPORTES	41.525.061/0001-50	1609/2023	10798/2023
AÇAI CREPURIZÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS	41.238.805/0001-55	1610/2023	10802/2023
J D DA SILVA BEZERRA LTDA	41.648.941/0001-13	1611/2023	10804/2023
J D DA SILVA BEZERRA LTDA	41.648.941/0001-13	1612/2023	10806/2023
L B CZECHOWSKI	41.735.082/0001-08	1626/2023	10864/2023
L B CZECHOWSKI	41.735.082/0001-08	1627/2023	10865/2023
J NOGUEIRA DA COSTA COMÉRCIO	26.690.119/0001-27	1637/2023	11309/2023
J NOGUEIRA DA COSTA COMÉRCIO	26.690.119/0001-27	1638/2023	11310/2023
ANA P DA SILVA	26.671.209/0001-70	1639/2023	11311/2023
M NICOLAI COMÉRCIO	26.517.287/0001-15	1647/2023	11319/2023
M NICOLAI COMÉRCIO	26.517.287/0001-15	1648/2023	11320/2023
S DA S NASCIMENTO SERVIÇOS	11.015.544/0001-43	1651/2023	11323/2023
S DA S NASCIMENTO SERVIÇOS	11.015.544/0001-43	1652/2023	11324/2023
JANES TEIXEIRA DA SILVA EIRELI	26.314.430/0001-71	1653/2023	11325/2023
E TRUGILO MOURA	24.444.075/0001-20	1709/2023	11400/2023
D DERKIAM AZULAY	24.327.598/0001-96	1714/2023	11406/2023
D DERKIAM AZULAY	24.327.598/0001-96	1715/2023	11407/2023
JONAS MOTA DA SILVA	24.144.429/0001-10	1724/2023	11418/2023
JONAS MOTA DA SILVA	24.144.429/0001-10	1725/2023	11419/2023
A S PEREZ EIRELI	21.412.173/0001-97	1735/2023	11434/2023
T DE MAGALHAES SILVA	23.141.107/0001-55	1744/2023	11457/2023
T DE MAGALHAES SILVA	23.141.107/0001-55	1745/2023	11458/2023
ALINE VERDURÃO LTDA	22.175.757/0001-59	1761/2023	11480/2023
ALINE VERDURÃO LTDA	22.175.757/0001-59	1762/2023	11483/2023
LCT SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	06.173.886/0001-51	1784/2023	11511/2023
M GRITTI	21.579.473/0001-65	1796/2023	11529/2023
M GRITTI	21.579.473/0001-65	1797/2023	11530/2023
TORNEARIA TAPAJOS E SERVIÇOS DE	20.928.089/0001-68	1831/2023	11596/2023
TORNEARIA TAPAJOS E SERVIÇOS DE	20.928.089/0001-68	1832/2023	11598/2023
P F DA SILVA ACESSORIOS	20.381.418/0001-01	1838/2023	11604/2023
P F DA SILVA ACESSORIOS	20.381.418/0001-01	1839/2023	11605/2023
ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ	04.953.915/0008-49	1842/2023	11608/2023
ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARÁ	04.953.915/0008-49	1843/2023	11609/2023
GRUPO LEITE LTDA	19.444.797/0001-44	1844/2023	11610/2023

Itaituba, PA,05/12/2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT
Dec. Municipal nº 0040/2020 de 31/03/2020

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6EB7CF05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023 – PMO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O Prefeito Municipal de Oriximiná - PA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Avaliação Psicológica do cargo de nível médio de Guarda Municipal do concurso público Edital nº 01/2023, para o provimento de vagas do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Oriximiná, conforme abaixo relacionados:

INSC.	NOME	RESULTADO
1009	ADALMIR ALBUQUERQUE DE SOUZA	**APTO**
46	ADINALDO GONZAGA DE OLIVEIRA	**FALTOU**
326	ALESSANDRA MENEZES DE SOUZA	**INAPTO**
623	ALEX FARIAS DOS SANTOS	**APTO**
490	AMÉLIA DE SOUZA RIBEIRO	**APTO**
237	ANA CLÁUDIA BARBOSA RIBEIRO*	**APTO**
246	ANDRESSA CRISTINA AMARAL DE SOUZA	**APTO**
1257	ANDREZA DOS SANTOS CUNHA	**APTO**
841	ANTÔNIO DE OLIVEIRA GEMAQUE NETO	**APTO**
1381	ANTÔNIO MALCHER SEIXAS	**APTO**
450	ARTHUR CAVALHO ALVES	**FALTOU**
650	BENAIA SOUZA BRAGA	**APTO**
1018	BRENO COLARES COSTA	**INAPTO**
984	BRUNA GATO VIEIRA	**APTO**
632	BRUNO DA SILVA VIEIRA	**FALTOU**
685	CAMILA DE MIRANDA PEREIRA*	**APTO**
1604	CARLAN ALVES BARBOSA*	**APTO**
843	CAROLINE MARA DA SILVA BARBOSA	**APTO**
1101	CESAR ADRIANO PINHEIRO NOBRE	**APTO**

1906	CINTIA MARIA GAMA REIS	**ÁPTO**
284	CRISTINEY DIAS SIQUEIRA	**APTO**
1691	DANIEL COSTA AMARAL	**APTO**
1669	DANIEL WELISON DA SILVA SEIXAS*	**APTO**
625	DANIELLE PINHEIRO DIAS	**FALTOU**
1110	DEIVISON DA SILVA ALMEIDA	**APTO**
806	DEUSA NARA VIANA NOBRE	**APTO**
1019	DIEGO GOMES DA SILVA	**APTO**
998	DOMINGOS GABRYEL SILVA RODRIGUES	**FALTOU**
1362	EDIMILSON ALEXANDRE DA SILVA*	**APTO**
513	EDIVAN DA SILVA SANTOS	**APTO**
319	EDNEY ASSIS DE SOUZA	**APTO**
1605	ELIANE DE SOUZA SILVA	**APTO**
709	ELIELSON BATISTA DOS SANTOS	**APTO**
718	ELKSON MESQUITA	**APTO**
1670	EMANOEL TAVARES DO NASCIMENTO	**APTO**
478	ENDERSON SANTOS FIGUEIREDO*	**APTO**
1648	ENOCK FARIAS DE SOUSA	**APTO**
908	EVELYN CAROLINE DOS SANTOS MALCHER*	**APTO**
1545	GESSE CARVALHO BATISTA	**FALTOU**
1343	JAIR DA SILVA SEIXAS JÚNIOR	**APTO**
905	JEFTE GABRIEL SOUSA DA SILVA*	**APTO**
1228	JESSE GARCIA DAVID*	**INAPTO**
1355	JÉSSICA DO SOCORRO DE SOUZA RAMOS	**APTO**
1394	JÉSSICA MARQUES VIANA*	**APTO**
1273	JHONATAN RUAN PIMENTEL ARANHA	**APTO**
1541	JOEL BATISTA VITOR	**APTO**
368	JOMÁRIO ROCHA DA SILVA	**APTO**
1320	JONILSON VEIRA DOS SANTOS	**INAPTO**
78	JOSÉ IDENIAS REGIS MENDES	**APTO**
606	JOSÉ RITA FEIJÃO CARDOSO	**APTO**
1737	JUAN FARIAS DAS NEVES	**APTO**
174	KAILANY MEIRELES BARRETO	**INAPTO**
1501	KARINA VIEIRA DO NASCIMENTO	**APTO**
1543	KARLA IASMIN DA SILVA CARDOSO	**APTO**
1345	KELVIN SANTOS NASCIMENTO	**APTO**
1552	KEVEN LUAN DA COSTA BEZERRA*	**APTO**
1754	LEANDRO SILVA DO NASCIMENTO	**APTO**
1916	LEIDE DIANA CASTRO DA SILVA	**APTO**
550	LEUDER OTÁVIO CASTRO MOUTINHO	**INAPTO**
673	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	**APTO**
1384	MAELTON DOS SANTOS LOBATO	**APTO**
1397	MANOEL DE ALMEIDA PAULINO NETO*	**APTO**
825	MARCELINO FREITAS PICANÇO*	**APTO**
1143	MARCOS PRINTES DA CUNHA	**FALTOU**
1193	MARTHA LIMA DE OLIVEIRA	**APTO**
1170	MICHELI SOUSA SILVEIRA	**APTO**
1850	NAYANNE DE SOUZA PEREIRA*	**APTO**
1612	NAYRON DHONYS COELHO SOARES	**APTO**
1145	NEAN PAULO CAMPOS AZEVEDO	**INAPTO**
1074	ORLANDO BENTES PONTES NETO	**APTO**
1817	PAULO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	**INAPTO**
1060	RELSON DA SILVA VALINO	**INAPTO**
1234	RODOLFO MARQUES SANTOS	**FALTOU**
1040	ROMÃO TRINDADE DOS SANTOS	**APTO**
353	RONAN GONÇALVES DA COSTA*	**APTO**
1269	RONDINELLY ALEX ARAÚJO BARRETO	**APTO**
1899	ROSIANE DE NAZARÉ GARCIA	**APTO**
991	RUBENS SEIXAS DE ARAÚJO*	**INAPTO**
1956	TÁSSIO FRANCISCO RAMOS DE SOUZA	**APTO**
1396	THAIANNY YRIS SOUSA MACEDO	**APTO**
942	TIAGO SANTOS DOS PASSOS*	**INAPTO**
516	VANESSA VIANA MONTEIRO	**FALTOU**
79	VICTOR DE ALMEIDA BÓ	**APTO**
1406	VICTOR HUGO PRINTES QUEIROZ*	**APTO**
290	VICTOR OLIVEIRA PIRES	**APTO**
1076	VINÍCIOS SANTOS DA CRUZ	**APTO**
291	VINÍCIUS ÍTALO SALDANHA LOPES*	**APTO**
68	VITÓRIA SILVEIRA BALIEIRO	**APTO**
1100	WALKENEDY VIANA CAMPOS	**FALTOU**
203	WILLIAMS DOS SANTOS LEÃO	**APTO**
1268	WILLIAN CLEYTON DE FARIAS FIGUEIREDO	**APTO**
1169	WILLIAN DOGLAS SOUSA SANTOS	**APTO**

*Candidatos sob análise de requerimento aos itens 1-1.1, 1.10, 1.11, do Edital de Convocação.

O laudo de Avaliação Psicológica realizada é conclusivo, a fim de fornecer o subsídio necessário à autoridade competente, não cabendo nesta avaliação, por motivo de ética e respeito ao sigilo, o laudo descritivo.

O recurso quanto ao resultado da Avaliação Psicológica deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, cargo, o número de inscrição e telefone, à Comissão do Concurso Público e protocolado, junto ao setor de protocolo da Prefetura, das 9h às 14h. O prazo para interposição de recursos é de 2 (dois) dia úteis ininterruptos, com inicio no dia seguinte à publicação.
No caso de inaptidão, de caráter eliminatório, caberá ao candidato a possibilidade de recurso da avaliação realizada, através de assessoria de outro psicólogo credenciado, o qual fundamentará o pedido de revisão.

A entrevista devolutiva deverá ser solicitada por meio de recurso, nos termos acima estabelecidos. Não serão aceitas solicitações de entrevista devolutiva fora do período estabelecido.

Oriximiná-PA, 04 de dezembro de 2023

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EFBACBEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 962/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA DA HIDROVIA SANTARÉM/SANTANA DO TAPARÁ/SANTARÉM QUE TEM COMO OPERADORA A CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº 002/2023, de 17 de outubro de 2023, do Conselho Municipal de Transportes - CMT, que aprovou o reajuste da tarifa da travessia da hidrovia Santarém/Santana do Tapará/Santarém.

DECRETA:

Art.1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Santana do Tapará/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP**, CNPJ/MF: **83.754.820/0001-04**, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em **7,5%** (sete e meio por cento), alterando a tarifa básica de **R$ 103,69 (cento e três reais e sessenta e nove centavos)** para **R$ 111,47 (cento e onze reais e quarenta e sete centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme **TABELA 1**:

TABELA 1 - TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/SANTANA DO TAPARÁ/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R$ 111,47(cento e onze reais e quarenta e sete centavos)

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Proposto	Atual	Proposto	Atual	Proposto
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	581,95	625,59	756,75	813,51	846,46	909,95
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	625,65	672,57	811,93	872,83	906,27	974,24
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	814,54	875,63	1.060,36	1.139,88	1.182,28	1.270,95
	Caminhão Truck longo	462,40	497,08	600,33	645,36	671,65	722,03
	Caminhão Truck	391,04	420,36	508,34	546,46	568,16	610,77
	Caminhão Toco longo	289,71	311,44	379,52	407,98	419,98	451,48
	Caminhão Toco	253,01	271,98	332,06	356,97	368,36	395,98
	Caminhão 3/4	177,12	190,40	232,30	249,72	259,92	279,42
	Caminhão 3/4 longo	202,25	217,41	262,91	282,63	293,26	315,25
	Combinação de transporte de veículo – CTV (Cegonheira)	736,04	791,25	956,87	1.028,64	1.064,46	1.144,30
II - TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula pequeno	737,39	792,69				
	Pula pula grande	1.508,90	1.622,07				
	Trator D-4	1.587,12	1.706,16				
	Trator D-5 e D-6	1.752,73	1.884,18				
	Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	2.116,14	2.274,85				
	Moto niveladora	2.116,14	2.274,85				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.587,12	1.706,16				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	1.906,82	2.049,83				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	740,65	796,20				
	Mini escavadeira	492,25	529,16				
	Escavadeira / Retroescavadeira	1.428,39	1.535,52				
	Motor Scraper	2.511,45	2.699,80				
III - AUTOMÓVEIS	Automóvel grande	138,70	149,10				
	Automóvel médio	119,56	128,53				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	***103,69***	***111,47***				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	177,12	190,40				
	Utilitário médio	144,90	155,76				
	Utilitário pequeno	117,31	126,11				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Ônibus	331,24	356,08				
	Micro-ônibus	200,12	215,13				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	68,99	74,16				
	Triciclo e Quadriciclo	68,99	74,16				
	Motocicleta	36,78	39,54				
	Animal de grande porte	32,20	34,62				
	Bicicleta	29,90	32,15				
	Passageiro avulso	16,15	17,36				

FONTE: CAE/CMT (2023).

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora, do dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Decreto nº 814/2022 - GAP/PMS, de 14 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:16A78D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 963/2023 – GAP/PMS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DA TRAVESSIA DA HIDROVIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM QUE TEM COMO OPERADORA A CONCESSIONÁRIA CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, art. 53, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Resolução nº 003/2023, de 17 de outubro de 2023, do Conselho Municipal de Transportes - CMT, que aprovou o reajuste da tarifa da travessia da hidrovia Santarém/Aninduba/Santarém.

DECRETA:

Art.1º Fica reajustada a tarifa da travessia da hidrovia **Santarém/Aninduba/Santarém**, que tem como operadora a Concessionária **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES - EIRELI/EPP**, CNPJ/MF: **83.754.820/0001-04**, cujo valor base deliberado referente ao automóvel padrão foi ajustado em **7,5%** (sete e meio por cento), alterando a tarifa básica de **R$ 119,76 (cento e dezenove reais e setenta e seis centavos)** para **R$ 128,74 (cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)** e, a partir desse referencial, ficam assim definidos os valores dos outros itens, conforme **TABELA 1**:

TABELA 1 – TABELA DE PREÇOS DA TRAVESSIA SANTARÉM/ANINDUBA/SANTARÉM, COM TARIFA BÁSICA DE R$ 128,74 (CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSE	DESCRIÇÃO	SEM CARGA		CARREGADO		CARGA PERIGOSA	
		Atual	Proposto	Atual	Proposto	Atual	Proposto
I - VEÍCULOS DE CARGA	Carreta convencional	670,63	720,93	873,31	938,80	976,48	1.049,71
	Combinação de veículos de carga - CVC (até 19,8m: Romeu & Julieta e Bitrem	722,22	776,39	935,44	1.005,59	1.046,48	1.124,97
	Combinação de veículo de carga - CVC (de 19,8 m até 30m): Tritrem, Treminhão e Rodotrem	939,63	1.010,10	1.223,37	1.315,12	1.365,22	1.467,61
	Caminhão Truck longo	532,45	572,39	692,75	744,71	775,65	833,82
	Caminhão Truck	451,39	485,25	585,89	629,83	650,99	699,82
	Caminhão Toco longo	333,47	358,48	436,65	469,40	484,16	520,47
	Caminhão Toco	291,11	312,94	378,03	406,38	423,76	455,54
	Caminhão 3/4 longo	233,52	251,03	300,89	323,46	335,05	360,18
	Caminhão 3/4	204,50	219,84	268,82	288,98	298,47	320,85
	Combinação de transporte de veículo - CTV (Cegonheira)	849,36	913,06	1.103,57	1.186,33	1.228,87	1.321,03
II - TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM	Pula pula pequeno	854,89	919,00				
	Pula pula grande	1.726,14	1.855,60				
	Trator D-4	1.831,35	1.968,70				
	Trator D-5 e D-6	2.022,95	2.174,67				
	Trator D-7, D-8, D-9 e D-10	2.443,02	2.626,24				
	Moto niveladora	2.426,33	2.608,31				
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	1.831,35	1.968,70				
	Pá mecânica grande (Pá carregadeira)	2.201,67	2.366,80				
	Pé de carneiro e Rolo compactador	854,89	919,00				
	Mini escavadeira	567,47	610,03				
	Escavadeira / Retroescavadeira	1.648,95	1.772,62				
	Motor Scraper	2.899,94	3.117,44				
III - AUTOMÓVEIS	Automóvel grande	165,82	178,25				
	Automóvel médio	136,34	146,56				
	Automóvel pequeno (veículo tipo VT)	***119,76***	***128,74***				
IV - UTILITÁRIOS	Utilitário grande	203,51	218,77				
	Utilitário médio	166,46	178,95				
	Utilitário pequeno	134,51	144,59				
V - TRANSPORTES COLETIVOS	Ônibus	381,38	409,99				
	Micro-ônibus	230,02	247,27				
VI - DEMAIS CATEGORIAS	Caixão	79,22	85,16				
	Triciclo e Quadriciclo	79,22	85,16				
	Motocicleta	42,37	45,55				
	Animal de grande porte	36,84	39,61				
	Bicicleta	33,16	35,64				
	Passageiro avulso	18,42	19,80				

FONTE: CAE/CMT (2023).

Art. 2º As novas tarifas passarão a ter efetiva vigência a partir de zero hora, do dia 11 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Decreto nº 815/2022 - GAP/PMS, de 14 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C76EA2B

